



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔCOS

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão		
Presencial	Telefone	Horário
Rua Presidente Juscelino, 115, Centro	77 3489-1041	Segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00h e das 14:00 às 17:00h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

LICITAÇÕES

REPUBLICAÇÃO

- REPUBLICAÇÃO COM CORREÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO PE 026-2023 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PERMANENTES MOBILIÁRIO, ELETRODOMÉSTICOS, ELETROINDUSTRIAIS, ELETROELETRÔNICOS E INFORMÁTICA PARA ENTREGA PARCELADAS DESTINADOS ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE COCOS-BA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.
- REPUBLICAÇÃO COM CORREÇÃO - EDITAL DE LICITAÇÃO PE 026-2023 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PERMANENTES MOBILIÁRIO, ELETRODOMÉSTICOS, ELETROINDUSTRIAIS, ELETROELETRÔNICOS E INFORMÁTICA PARA ENTREGA PARCELADAS DESTINADOS ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE COCOS-BA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

ADJUDICAÇÃO

- ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO PE 025-2023 - OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO PARA A ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA O REGISTRO DE PREÇOS DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, PARA ATENDIMENTO ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE COCOS-BAHIA.

HOMOLOGAÇÃO

- HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PE 025-2023 - OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO PARA A ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA O REGISTRO DE PREÇOS DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, PARA ATENDIMENTO ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE COCOS-BAHIA.

ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038-2023 - WA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DE CONTRATO Nº 189-2023 - FAMA MOTORS COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA - REPUBLICAÇÃO COM CORREÇÃO

EDITAIS

- EDITAL Nº 05/2023, DE 06 DE JULHO DE 2023.





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS**AVISO DE LICITAÇÃO****(REPUBLICAÇÃO COM CORREÇÃO)****PREGÃO ELETRÔNICO N.º 026-2023**

O Município de Cocos - Estado da Bahia, torna público que realizará no dia 20/07/2023, às 09h00m, a Licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônico. Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais permanentes mobiliário, eletrodomésticos, eletroindustriais, eletroeletrônicos e informática para entrega parceladas destinados às demandas das Secretarias do Município de Cocos-BA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. O Edital completo encontra-se disponível no Diário Oficial do Município, no endereço eletrônico: http://www.cocos.ba.gov.br/transparencia/compras/editais_de_licitacoes e também no www.comprasgovernamentais.gov.br - UASG 983.461.

Cocos - Bahia, 06 de julho de 2023.

Anizio Veiga Filho
Pregoeiro



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE CÔCOS

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 026-2023

OBJETO

Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais permanentes mobiliário, eletrodomésticos, eletroindustriais, eletroeletrônicos e informática para entrega parceladas destinados às demandas das Secretarias do Município de Cocos-BA.

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Poderão participar da presente licitação empresas do ramo que atendam às exigências deste Edital e seus Anexos.

LOCAL E DATA DE RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA

Dia: **20 de julho de 2023**

Horário: **09h00min - Horário de Brasília / DF**

Endereço Eletrônico: **www.comprasgovernamentais.gov.br**

Sistema: **ComprasNet**

Código UASG do Município: **983461**

Marcelo de Souza Emerenciano
Prefeito Municipal





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS



ÍNDICE

1.	DO OBJETO
2.	DO REGISTRO DE PREÇOS
3.	DO CREDENCIAMENTO
4.	DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO
5.	DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
6.	DA VISTORIA
7.	DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA
8.	DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA
9.	DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS
10.	DA FORMULAÇÃO DE LANCES
11.	BENEFÍCIO ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE
12.	DA NEGOCIAÇÃO
13.	DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA
14.	DA HABILITAÇÃO
15.	DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA
16.	DA AMOSTRA
17.	DOS RECURSOS
18.	DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA
19.	DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
20.	DA GARANTIA DE EXECUÇÃO
21.	DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
22.	DO INSTRUMENTO CONTRATUAL OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE
23.	DO REAJUSTAMENTO
24.	DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO
25.	DO PAGAMENTO
26.	DAS SANÇÕES
27.	DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA
28.	DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL
29.	DISPOSIÇÕES FINAIS
30.	DOS ANEXOS
31.	DO FORO





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS**A N E X O S**

ANEXO I	-	Termo de Referência
ANEXO II	-	Minuta de Contrato
ANEXO III	-	Minuta da Ata de Registro de Preços





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS**EDITAL****PREGÃO ELETRÔNICO N.º 026-2023****PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 220-2023****PREGÃO ELETRÔNICO PARA O REGISTRO DE PREÇOS N.º 026-2023****TIPO: MENOR PREÇO**

O MUNICÍPIO DE COCOS, pessoa jurídica de direito público interno, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local indicados fará realizar licitação, na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo menor preço, nos termos da Lei n.º 10.520 de 2002, o Decreto Federal n.º 10.024 de 20 de setembro de 2019, e o Decreto Municipal n.º 022/2011, à Lei n.º 8.078 de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, à Lei Complementar n.º 123/2006 e alterações das Leis Complementares n.º 147/2014 e 155/2016 e subsidiariamente à Lei n.º 8.666/1993, bem como à legislação correlata, farão realizar licitação na modalidade **Pregão Eletrônico** e demais exigências previstas neste Edital e seus Anexos.

DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO:Dia: **20 DE JULHO DE 2023**Horário: **09H00MIN - HORÁRIO DE BRASÍLIA / DF**Endereço Eletrônico: **WWW.COMPRASGOVERNAMENTAIS.GOV.BR**Sistema: **COMPRASNET**Código UASG: **983461****1. DO OBJETO**

A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais permanentes mobiliário, eletrodomésticos, eletroindustriais, eletroeletrônicos e informática para entrega parceladas destinados às demandas das Secretarias do Município de Cocos-BA, atendendo às especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência.

1.1.1. As empresas licitantes devem observar e apresentarem propostas atendendo unicamente **AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES** deste **TERMO DE REFERÊNCIA**, considerando que estes **SEMPRE PREVALECERÃO** sobre os dados constantes no Sistema do Governo Federal - ComprasNet, portanto, as propostas deverão ser baseadas no mínimo exigido nas especificações deste termo, por onde serão verificados a aceitabilidade das propostas.

1.2. A licitação será dividida por **GRUPO**, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos Grupos forem de seu interesse.





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS



1.3. O critério de julgamento adotado será o **menor preço total por Grupo**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

As despesas com as aquisições dos materiais constantes do objeto desta licitação é estimada no valor máximo de R\$ 2.955.400,52 (dois milhões, novecentos e cinquenta e cinco mil e quatrocentos reais e cinquenta e dois centavos), conforme os valores dispostos extraídos das Pesquisas de Preços realizadas com empresas distintas.

2.1. As regras referentes ao órgão gerenciador e aos órgãos participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

3.2. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.6. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS



4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP n.º 3, de 2018.

4.1.1. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto à SLTI, onde também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento e regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.

4.1.2. Os licitantes deverão utilizar o certificado digital para o acesso ao Sistema ou com uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação por ele efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Município responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.1.3. Em relação aos **Grupos cujo valores sejam até 80.000,00**, a participação é exclusiva a microempresas, empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei n.º 11.488, de 2007, e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar n.º 123, de 2006

4.3. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.3.1. empresário suspenso de participar de licitação e impedido de contratar com o Município de Cocos, durante o prazo da sanção aplicada;

4.3.2. proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.3.3. que não atenda as condições deste edital e seus anexos;

4.3.4. empresário declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação;

4.3.5. empresário impedido de licitar e contratar com o Município de Cocos, durante o prazo da sanção aplicada;

4.3.6. empresário proibido de contratar com o Poder Público, em razão do disposto no art.72, §8º, V, da Lei n.º 9.605/1998;

4.3.7. empresário proibido de contratar com o Poder Público, nos termos do art. 12 da Lei n.º 8.429/1992;

4.3.8. quaisquer interessados enquadrados nas vedações previstas no art. 9º da Lei n.º 8.666/1993;





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS



4.3.8.1. Entende-se por “participação indireta” a que alude o art. 9º da Lei n.º 8.666/1993 a participação no certame de empresa em que uma das pessoas listadas no mencionado dispositivo legal figure como sócia, pouco importando o seu conhecimento técnico acerca do objeto da licitação ou mesmo a atuação no processo licitatório.

4.3.9. sociedade estrangeira não autorizada a funcionar no País;

4.3.10. empresário cujo estatuto ou contrato social não seja pertinente e compatível com o objeto deste Pregão;

4.3.11. empresário que se encontre em processo de dissolução, recuperação judicial, recuperação extrajudicial, falência, concordata, fusão, cisão, ou incorporação;

4.3.12. sociedades integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum;

4.3.13. consórcio de empresa, qualquer que seja sua forma de constituição;

4.3.14. organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição - Acórdão n.º 746/2014 - TCU - Plenário.

4.4. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.4.1. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar n.º 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

4.4.1.1. nos grupos exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;

4.4.1.2. nos grupos em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar n.º 123/2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

4.4.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.4.3. que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.4.4. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS



4.4.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.4.6. que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP n.º 2, de 16 de setembro de 2009.

4.4.7. que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.4.8. que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei n.º 8.213, de 24 de julho de 1991.

4.4.9. que cumpre os requisitos do Decreto n.º 7.174, de 2010, estando apto a usufruir dos critérios de preferência.

4.4.9.1. A assinalação da declaração contido no Item 4.4.9, são apenas para os grupos que tratam-se de fornecimentos de bens de informática, não sendo necessário nenhuma assinalação por não tratar-se desta linha de produtos, nos termos do decreto mencionado;

4.5. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. Os licitantes não poderão deixar de apresentar nenhum dos documentos de habilitação mesmo que constem do SICAF.

5.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC n.º 123, de 2006.

5.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS



negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.5.1. O prazo para resposta do licitante quando da solicitação do Pregoeiro via chat será de até 30 (trinta) minutos, exceto o prazo previsto nos itens 12.2.3., 13.2., 14.8. e 15.1. deste edital, conforme prevê o § 2º do artigo 38 do Decreto federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019.

5.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.7. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DA VISTORIA

6.1. Não se exigirá que a licitante realize vistoria do local de entrega dos materiais.

7. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

7.1. A licitante deverá encaminhar proposta, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e horário marcados para abertura da sessão, quando então encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.

7.1.1. A licitante deverá consignar, na forma expressa no sistema eletrônico, o valor **unitário, total para cada item e total do Grupo**, já considerados e inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução da entrega de cada objeto.

7.1.2. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

7.1.3. Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas apresentadas.

7.1.4. A licitante deverá declarar, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do Edital.

7.1.5. A licitante deverá declarar, em campo próprio do Sistema, sob pena de inabilitação, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno,





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS



perigoso ou insalubre, nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos.

7.1.6. A licitante enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá declarar, em campo próprio do Sistema, que atende aos requisitos do art. 3º da LC n.º 123/2006, para fazer jus aos benefícios previstos nessa lei.

7.1.7. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação, à conformidade da proposta ou ao enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte sujeitará a licitante às sanções previstas neste Edital.

7.2. As propostas ficarão disponíveis no sistema eletrônico.

7.2.1. Qualquer elemento que possa identificar a licitante importa desclassificação da proposta, sem prejuízo das sanções previstas nesse Edital.

7.2.2. Até a abertura da sessão, a licitante poderá retirar ou substituir a proposta anteriormente encaminhada.

7.2.3. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

7.2.3.1. Valor unitário, total de cada Item e total do Grupo;

7.2.3.2. Marca;

7.2.3.3. Descrição detalhada do objeto proposto, contendo as informações similares ou em atendimento as especificações mínimas à especificação do Termo de Referência.

7.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

7.3.1. O Pregoeiro deverá suspender a sessão pública do Pregão quando constatar que a avaliação da conformidade das propostas, de que trata o art. 22, §2º, do Decreto n.º 5.450/2005, irá perdurar por mais de um dia.

7.3.1.1. Após a suspensão da sessão pública, o Pregoeiro enviará, via chat, mensagens às licitantes informando a data prevista para o início da oferta de lances.

7.4. As propostas terão validade de 60 (sessenta) dias contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo deste Edital, conforme Art. 48, § 3º, do Decreto n.º 10.024, de 2019.

7.5. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos itens.

7.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

7.6.1.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS



Tribunal de Contas dos Municípios da Bahia ou do Tribunal de Contas da União - TCU e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato

7.7. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

7.8. Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para contratação, ficam as licitantes liberadas dos compromissos assumidos.

8. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

8.1. A abertura da sessão pública deste Pregão, conduzida pelo Pregoeiro, ocorrerá na data e na hora indicadas no preâmbulo deste Edital, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br.

8.2. Durante a sessão pública, a comunicação entre o Pregoeiro e as licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

8.3. Cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

9. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

9.1. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

9.1.1. Também será **desclassificada** a proposta que **identifique o licitante**, no lançamento dos dados e das descrições da proposta que o licitante digita diretamente no Sistema ComprasNet.

9.1.1.1. **A identificação dos dados digitados no Sistema ComprasNet, não devem se confundir com os documentos anexados no sistema, tais como: proposta inicial em papel timbrado e demais documentos de habilitação que obviamente devem identificar a empresa licitante;**

9.1.1.2. **Os documentos anexos no Sistema ComprasNet, possuem sigilo temporário, considerando que somente haverá acesso aos mesmos, após concluída a fase de lances em conformidade**





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS



com o §8º, art. 26 do Decreto n.º 10.024 de 20 de setembro de 2019.

9.1.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

9.1.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

9.2. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

10. DA FORMULAÇÃO DE LANCES

10.1. Na fase de lances somente as licitantes com propostas classificadas participarão da fase.

10.2. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

10.3. Aberta a etapa competitiva, as licitantes classificadas poderão encaminhar lances sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informadas do horário e valor consignados no registro de cada lance.

10.3.1. O lance deverá ser ofertado pelo **VALOR TOTAL DO GRUPO**.

10.3.2. Os valores unitários e totais de cada um dos Itens e total do Grupo, nenhum deles não poderão ser maiores dos valores máximo aceitáveis dispostos no instrumento convocatório.

10.4. A licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ela ofertado e registrado no sistema.

10.5. O modo será de disputa aberta portanto obrigatório observar o intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de no mínimo **R\$ 0,01 (um centavo)**, conforme artigo 31, parágrafo único do Decreto n.º 10.024, de 20 de setembro de 2019.

10.6. Durante o transcurso da sessão, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, mantendo-se em sigilo a identificação da ofertante.

10.7. Em caso de empate, prevalecerá o lance recebido e registrado primeiro.

10.8. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade da licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.

10.9. O valor total final ofertado pelo licitante, não poderá resultar em uma dizima periódica, portanto é de responsabilidade do licitante apresentar lances que resultem em valores exatos após as divisões dos quantitativos de cada item.

Rua Presidente Juscelino, 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000

12

CNPJ n.º 14.222.012/0001-75

Telefone: (77) 3489.1041





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS



10.10. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

10.11. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro, devendo a ocorrência ser comunicada imediatamente à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento ou a Secretaria de Gestão do Ministério da Economia.

10.11.1. Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.

10.12. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

10.13. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

10.14. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

10.15. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

10.16. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço

10.17. Durante a fase de lances, o Pregoeiro poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor seja manifestamente inexequível.

10.18. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

10.19. Se ocorrer a desconexão do Pregoeiro no decorrer da etapa de lances, e o sistema eletrônico permanecer acessível às licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

10.20. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

10.21. O encerramento da etapa de lances será decidido pelo Pregoeiro, que informará, com antecedência de 1 a 60 minutos, o prazo para início do tempo de iminência.





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS



10.22. Decorrido o prazo fixado pelo Pregoeiro, o sistema eletrônico encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá período de tempo de até 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema, findo o qual será automaticamente encerrada a fase de lances.

10.23. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

11. BENEFÍCIO ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

11.1. Em relação aos **Grupos onde não há exclusividade de participação de microempresas e empresas de pequeno porte**, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto n.º 8.538, de 2015.

11.2. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

11.3. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 05 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

11.4. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

11.5. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

11.6. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

11.7. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances).





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS



11.8. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, §2º, da Lei n.º 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

11.8.1. no país;

11.8.2. por empresas brasileiras;

11.8.3. por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

11.8.4. por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

11.9. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

11.10. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido nesta condição, o sistema fará um sorteio eletrônico, definindo e convocando automaticamente a vencedora para o encaminhamento da oferta final do desempate;

11.11. Na hipótese de não contratação nos termos previstos nesta Seção, o procedimento licitatório prossegue com as demais licitantes.

12. DA NEGOCIAÇÃO

12.1. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

12.2. Apurada a proposta final classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante para que seja obtido melhor preço, observado o critério de julgamento, não se admitindo negociar condições diferentes daquelas previstas neste Edital.

12.2.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelas demais licitantes.

12.2.2. O valor total final ofertado negociado pelo licitante, não poderá resultar em uma dizima periódica, portanto é de responsabilidade do licitante apresentar lances que resultem em valores exatos após as divisões dos quantitativos.

12.2.3. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de **02 (duas) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS



complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

12.3. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

12.3.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

12.4. Para a aquisição de bens comuns de informática e automação, não sendo aplicável a este certame, definidos no art. 16-A da Lei n.º 8.248, de 1991, será assegurado o direito de preferência previsto no seu artigo 3º, conforme procedimento estabelecido nos artigos 5º e 8º do Decreto n.º 7.174, de 2010.

12.4.1. Nas contratações de bens e serviços de informática e automação, nos termos da Lei n.º 8.248, de 1991, as licitantes qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte que fizerem jus ao direito de preferência previsto no Decreto n.º 7.174, de 2010, terão prioridade no exercício desse benefício em relação às médias e às grandes empresas na mesma situação.

12.4.2. Quando aplicada a margem de preferência a que se refere o Decreto n.º 7.546, de 2 de agosto de 2011, não se aplicará o desempate previsto no Decreto n.º 7.174, de 2010.

13. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

13.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

13.2. A licitante classificada **provisoriamente em primeiro lugar** deverá encaminhar a proposta de preço adequada ao último lance, em arquivo único, **no prazo de 02 (duas) horas**, contado da convocação efetuada pelo Pregoeiro por meio da opção “Enviar Anexo” no sistema Comprasnet.

13.2.1. O prazo estabelecido pelo Pregoeiro poderá ser prorrogado, por apenas uma vez, pelo prazo adicional solicitado de forma escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo estabelecido, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

13.3. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como: marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

Rua Presidente Juscelino, 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000

16

CNPJ n.º 14.222.012/0001-75

Telefone: (77) 3489.1041





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS



13.4. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão n.º 1.455/2018 - TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

13.4.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

13.5. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

13.6. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

13.6.1. Os originais ou cópias autenticadas, caso sejam solicitados, deverão ser encaminhados ao **Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Cocos, situado no Prédio Sede da Prefeitura, Rua Presidente Juscelino, 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000.**

13.6.2. A licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação no prazo indicado nesta seção, será desclassificada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital.

13.7. O Pregoeiro examinará a proposta mais bem classificada quanto à compatibilidade do preço ofertado com o valor estimado e à compatibilidade da proposta com as especificações técnicas do objeto constantes do Termo de Referência.

13.7.1. O Pregoeiro poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal do Município de Cocos ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ele, para orientar sua decisão.

13.7.2. Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido.

13.7.3. Não se admitirá proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da licitante, para os quais ela renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração.

13.7.4. Será desclassificada a proposta que não corrigir ou não justificar eventuais falhas apontadas pelo Pregoeiro.

13.8. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar

Rua Presidente Juscelino, 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000

17

CNPJ n.º 14.222.012/0001-75

Telefone: (77) 3489.1041





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS



a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

13.8.1. O valor total final ofertado pelo licitante, não poderá resultar em uma dízima periódica, portanto é de responsabilidade do licitante apresentar lances que resultem em valores exatos após as divisões dos quantitativos.

13.8.1.1. O licitante, não poderá majorar o preço total final ofertado com vistas a arrendamento de valor, caso o mesmo, não o ajuste ou negocie, o Pregoeiro irá considerar o número inferior seguinte que atenda a perfeita divisão pelos quantitativos licitados.

13.9. Nos grupos não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes do Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC n.º 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

13.10. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital, na forma determinada neste Edital.

14. DA HABILITAÇÃO

14.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

14.1.1. Situação ao SICAF, caso ainda não esteja incluso na documentação;

14.1.2. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União, no endereço eletrônico <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>, ou diretamente nos sítios oficiais:

14.1.2.1. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ, no endereço eletrônico www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php;

14.1.2.2. Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, no endereço eletrônico www.portaldatransparencia.gov.br/ceis.

14.1.2.3. Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU contas.tcu.gov.br/ords/f?p=inabilitado:certidao.

Rua Presidente Juscelino, 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000

18

CNPJ n.º 14.222.012/0001-75

Telefone: (77) 3489.1041





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS



14.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n.º 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

14.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

14.2.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

14.2.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

14.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

14.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar n.º 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

14.5. A habilitação das licitantes será verificada por meio do SICAF (habilitação parcial) e da **documentação complementar especificada e exigida neste edital**, mediante a verificação referente ao cumprimento das condições de participação no certame, a habilitação das licitantes será realizada mediante a apresentação da documentação complementar.

14.6. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, e encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

14.7. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto n.º 10.024, de 2019.

14.8. Havendo a necessidade de **envio de documentos de habilitação complementares**, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, ou não, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, **no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação**, conforme art. 38, §2º do Decreto n.º 10.024, de 2019.

14.8.1. O Acórdão n.º 1.211/2021 do TCU permite a inclusão de documento após a abertura, e corrobora com o Decreto n.º 10.024/2019, em seu art. 2º, §2º que leciona que as normas serão interpretadas na ampliação dos interessados, sendo respeitado o princípio da isonomia, da finalidade e da segurança, combinado com o art. 8º, inciso XII, alínea H,





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS



e art. 17º, inciso VI, considerando que os tratamentos serão isonômicos, ao que permitirem à todos o envio de documentos de habilitação mediante prazo peremptório.

14.8.2. Os documentos solicitados apenas serão aceitos os que demonstrarem situação antes da abertura da sessão de licitação, ou seja, que atestem condição preexistente.

14.9. Os licitantes classificados em primeiro lugar em cada grupo, mesmo que estejam cadastrados no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores - SICAF além do nível de credenciamento exigido pela Instrução Normativa SEGES/MP n.º 3, de 2018, deverão encaminhar a documentação, no mesmo prazo e condições dispostas no edital, os documentos válidos que comprove o atendimento das exigências deste Edital, sob pena de inabilitação conforme Clausula seguinte.

14.10. Os licitantes mesmo que estejam com o Cadastro no SICAF com todas as comprovações vigentes é **imprescindível por necessidade do Município de Cocos** para lançamentos dos dados das certidões e escaneamento de todos os demais documentos ao Sistema SIGA do Tribunal de Contas dos Municípios da Bahia - TCM/BA, faz-se necessário o envio dos documentos abaixo relacionados: **Habilitação Jurídica**, **Regularidade Fiscal e Trabalhista**; **Qualificação Econômica Financeira**; **Qualificação Técnico Operacional**; e **Documentos Complementares** da licitante vencedora, devendo a mesma encaminhar ao Pregoeiro, cópia dos seguintes documentos:

14.10.1. RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA:

14.10.1.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoal Jurídica - CNPJ.

14.10.1.2. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

14.10.1.3. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede. acompanhado de documento comprobatório de seu administrador.

14.10.1.4. Em se tratando de MEI - Microempreendedor Individual: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, na forma da Resolução CGSIM n.º 16, de 2009, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br. acompanhado de documento comprobatório de seu administrador.

14.10.1.5. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS



social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores.

14.10.1.6. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores.

14.10.1.7. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e Ato de Registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

14.10.1.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva e acompanhado da documentação pessoal de seus administradores.

14.10.2. RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:
--

14.10.2.1. Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal por meio da apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União e débitos relativos às contribuições previdenciárias e às de terceiros, expedida pela Secretaria de Receita Federal do Brasil, expedida pela Secretaria da Receita Federal e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

14.10.2.2. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual por meio da apresentação de Certidão Negativa ou Positiva, com efeito de Negativa, expedida pela Secretaria Estadual da Fazenda do domicílio tributário da licitante.

14.10.2.2.1. caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

14.10.2.3. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal por meio da apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, relativa aos tributos municipais, expedida pela Secretaria Municipal sede da licitante.





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS



14.10.2.4. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço por meio da apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS (CRF).

14.10.2.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa (CNDT), nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 5.452, de 1.º de maio de 1943 ([www.tst.jus.br/certidão](http://www.tst.jus.br/certidao)).

14.10.3. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

14.10.3.1. Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial, ou liquidação judicial, ou de execução patrimonial, conforme o caso, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou de seu domicílio, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida a menos de 30 (trinta) dias contados da data da sua apresentação.

14.10.3.2. Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta.

14.10.3.2.1. O balanço patrimonial deverá estar assinado por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

14.10.3.2.2. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade.

14.10.3.2.3. A comprovação exigida no item anterior deverá ser feita da seguinte forma:

14.10.3.2.3.1. No caso de sociedades anônimas, cópia autenticada do balanço patrimonial e demonstrações contábeis, publicados no Diário Oficial do Estado/Distrito Federal ou, se houver, do Município da sede da empresa.

14.10.3.2.3.2. No caso de empresas de responsabilidade limitada, cópia autenticada das





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS



páginas do Livro Diário, contendo Termo de Abertura, Balanço Patrimonial, Demonstrações Contábeis e Termo de Encerramento, com o respectivo registro na Junta Comercial e, no caso de sociedades simples (cooperativas), no cartório competente.

14.10.3.2.3.3. A boa situação financeira do licitante será avaliada pelos Índices de Liquidez Geral - LG, Solvência Geral - SG e Liquidez Corrente - LC, igual ou maiores que 01 (um), resultantes da aplicação das fórmulas abaixo, com os valores extraídos de seu balanço patrimonial.

$$\begin{aligned}
 \text{LG} &= \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}} \\
 \text{SG} &= \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}} \\
 \text{LC} &= \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}
 \end{aligned}$$

14.10.3.2.3.4. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente;

14.10.4. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

14.10.4.1. Comprovação com **um ou mais atestado(s) ou declaração de capacidade técnica**, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove o fornecimento em características compatível com o objeto desta licitação.

14.10.5. DOCUMENTOS COMPLEMENTARES:

14.10.5.1. **Alvará de Funcionamento e Localização**, relativo à sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade.

Rua Presidente Juscelino, 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000

23

CNPJ n.º 14.222.012/0001-75

Telefone: (77) 3489.1041





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS



14.10.5.2. O licitante provisoriamente classificado em 1.º lugar referente aos GRUPOS 01, 05, 07 e 09 deverá apresentar, sob pena de desclassificação, o comprovante de inscrição no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou utilizadoras de recurso ambientais, acompanhado do respectivo certificado de regularidade válido com chave de autenticação, nos termos do art. 17, inciso II, da lei n.º 6938 de 1981, e da Instrução Normativa Ibama n.º 06/2013 e Legislação Correlata.

14.10.5.3. Relatório de Ensaio referente aos itens 33 e 34, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, em nome da empresa fabricante, realizado com a seguinte metodologia: NBR 14006:2008, sob pena de desclassificação;

14.10.6. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital, os originais ou cópias autenticadas, caso sejam solicitados, deverão ser encaminhados fisicamente ao **Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Cocos, situado no Prédio Sede da Prefeitura, Rua Presidente Juscelino, 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000.**

14.10.7. Sob pena de inabilitação, os documentos encaminhados deverão estar em nome da licitante, com indicação do número de inscrição no CNPJ.

14.10.7.1. Não serão aceitos documentos com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

14.10.8. Todos os documentos emitidos em língua estrangeira deverão ser entregues acompanhados da tradução para língua portuguesa, efetuada por tradutor juramentado, e também devidamente consularizados ou registrados no cartório de títulos e documentos.

14.10.9. Documentos de procedência estrangeira, mas emitidos em língua portuguesa, também deverão ser apresentados devidamente consularizados ou registrados em cartório de títulos e documentos.

14.10.10. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

14.10.10.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS



14.10.11. Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação, a realização do pagamento ou parcelamento do débito e a emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

14.10.11.1. O prazo para regularização fiscal será contado a partir da divulgação do resultado da fase de habilitação.

14.10.11.2. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

14.10.11.3. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

14.10.11.4. A prorrogação do prazo previsto poderá ser concedida, a critério da administração pública, quando requerida pela licitante, mediante apresentação de justificativa.

14.10.12. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

14.11. Se a proposta não for aceitável, se a licitante não atender às exigências de habilitação, ou, ainda, se a amostra for rejeitada, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a seleção da proposta que melhor atenda a este Edital.

14.12. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

14.13. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

14.14. Constatado o atendimento às exigências fixadas neste Edital, o licitante será declarado vencedor.





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS



15. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

15.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **02 (duas) horas**, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

15.1.1. ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

15.1.2. conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

15.1.3. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

15.1.3.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como: marca, modelo, tipo, garantia, etc., vinculam a Contratada.

15.2. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei n.º 8.666/1993).

15.2.1.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

15.3. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

15.4. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

15.5. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

16. DA AMOSTRA

16.1. Não se exigirá que a licitante vencedora entregue para teste amostra de nenhum dos materiais licitados.

17. DOS RECURSOS

17.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso,

Rua Presidente Juscelino, 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000

26

CNPJ n.º 14.222.012/0001-75

Telefone: (77) 3489.1041





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS



será concedido o prazo de no mínimo 20 (vinte) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

17.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

17.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso, sendo ser avaliada tão somente a presença dos pressupostos recursais: sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação - TCU Acórdão n.º 520/2014 - Plenário.

17.2.2. A falta de manifestação no prazo estabelecido autoriza o Pregoeiro a adjudicar o objeto à licitante vencedora.

17.2.3. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

17.2.4. O Pregoeiro examinará a intenção de recurso, aceitando-a ou, motivadamente, rejeitando-a, em campo próprio do sistema.

17.2.5. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

17.3. O acolhimento do recurso implicará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

17.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

18. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

18.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

18.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

18.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC n.º 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS



18.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

18.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”), e-mail, ou, ainda, fac-símile, de acordo com a fase do procedimento licitatório

18.2.2. A convocação feita por e-mail ou fac-símile dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

19. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

19.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

19.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente - Prefeito Municipal homologará o procedimento licitatório.

19.3. O objeto deste Pregão será adjudicado **POR GRUPO** à cada licitante(s) vencedor(es).

20. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

20.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

21. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

21.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

21.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

21.3. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

21.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS



licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

21.4.1. Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei n.º 8.666/1993.

21.4.1.1. A inserção à assinatura e cadastro na ata de registro de preços dos licitantes que cotarem preços iguais aos do licitante vencedor, dependerá da implementação dessa funcionalidade no Sistema Compras Governamentais, apenas quanto estiver devidamente implantado.

22. DO INSTRUMENTO CONTRATUAL OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

22.1. Depois de homologado o resultado deste Pregão, a(s) licitante(s) vencedora(s) será convocada para assinatura do Termo de Contrato, Autorização de Fornecimento ou emitido documento equivalente, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

22.1.1. A(s) licitante(s) vencedora(s) poderão ao longo da validade da Ata de Registro de Preços, receber uma ou mais convocação para assinatura do Termo de Contrato, Autorização de Fornecimento ou documento equivalente, considerando tratar-se de demandas futuras e parceladas.

22.2. Previamente à cada contratação a Administração realizará consulta aos Cadastros dispostos no instrumento convocatório e a Regularidade Fiscal e Trabalhista para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa n.º 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei n.º 10.522, de 19 de julho de 2002.

22.2.1. Se o adjudicatário, em qualquer convocação para assinatura do Termo de Contrato, Autorização de Fornecimento ou documento equivalente não comprovar que mantém as mesmas condições de habilitação, ou quando, injustificadamente, recusar-se à assinatura, sujeitará-se as sanções previstas neste Edital e das demais cominações legais.

22.3. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de cada convocação, para assinar o Termo de Contrato, Autorização de Fornecimento ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

22.3.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, Autorização de Fornecimento ou

Rua Presidente Juscelino, 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000

29

CNPJ n.º 14.222.012/0001-75

Telefone: (77) 3489.1041





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS



aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico e-mail, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.

22.3.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

22.4. O Aceite da Nota de Empenho, Autorização de Fornecimento ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

22.4.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei n.º 8.666/1993;

22.4.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

22.4.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei n.º 8.666/1993 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

22.5. O prazo de vigência de cada Contrato será de até 60 (sessenta) dias, contatos a partir de sua assinatura, conforme previsão no instrumento convocatório, instrumento contratual ou no termo de referência.

22.5.1. O prazo de execução do contrato poderá ultrapassar o exercício financeiro, podendo ser prorrogado, caso as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar, conforme Orientação Normativa AGU n.º 39, de 13/12/2011.

22.5.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por parte ou igual período, por solicitação justificada do Contratado e aceita pela Administração.

22.6. O prazo máximo para entrega será de até 15 (quinze) dias úteis a partir de cada pedido, podendo ser realizada a entrega em qualquer prazo inferior ao máximo permitivo, considerando serem de necessidade imediata após cada Autorização de Fornecimento devidamente emitido e assinado.

22.7. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

22.8. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS



proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

23. DO REAJUSTAMENTO

23.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.:

24. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

24.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

25. DO PAGAMENTO

25.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

26. DAS SANÇÕES

26.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei n.º 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

- 26.1.1.** não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- 26.1.2.** não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;
- 26.1.3.** cometer fraude fiscal;
- 26.1.4.** apresentar documento falso;
- 26.1.5.** fizer declaração falsa;
- 26.1.6.** ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 26.1.7.** comportar-se de modo inidôneo;
- 26.1.8.** não assinar o contrato no prazo estabelecido;
- 26.1.9.** deixar de entregar a documentação exigida no certame;
- 26.1.10.** não mantiver a proposta;

26.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS



26.3. Para os fins da Subcondição 26.1.7, reputar-se-ão inidôneos atos como os descritos nos artigos 90, 92, 93, 94, 95 e 97 da Lei n.º 8.666/1993.

26.3.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

26.4. Pela inexecução **total ou parcial** do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

26.4.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos para a Contratante;

26.4.2. multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

26.4.3. multa compensatória de 2% (dois por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

26.4.4. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

26.4.5. Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Cocos e descredenciamento no CMFC, pelo prazo de até cinco anos;

26.4.6. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

26.4.7. impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades do Município de Cocos com o conseqüente descredenciamento no CMFC pelo prazo de até cinco anos;

26.4.7.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 26.1 deste instrumento convocatório.

26.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

26.6. As sanções previstas nos subitens 26.4.1, 26.4.6 e 26.4.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

26.7. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei n.º 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS



- 26.7.1.** tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- 26.7.2.** tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- 26.7.3.** demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 26.8.** A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei n.º 8.666/1993, e subsidiariamente a Lei n.º 9.784/1999.
- 26.9.** As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município de Cocos, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente.
- 26.10.** Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 26.11.** Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o Município poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 26.12.** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 26.13.** Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei n.º 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.
- 26.14.** A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública Municipal, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 26.15.** O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Municipal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 26.16.** As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Certificado de Registro Cadastral - CRC.





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS



27. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

27.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

27.2. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

27.3. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

27.4. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto n.º 7.892/2013.

27.4.1. A inserção à assinatura e cadastro na ata de registro de preços dos licitantes que cotarem preços iguais aos do licitante vencedor, dependerá da implementação dessa funcionalidade no Sistema Compras Governamentais, apenas quanto estiver devidamente implantado.

28. DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

28.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá impugnar o ato convocatório deste Pregão mediante petição a ser enviada exclusivamente para o endereço eletrônico licitacaopmcocos@hotmail.com, até às 23hs59min, no horário oficial de Brasília - DF.

28.1.1. No campo Assunto do e-mail, realizar referência ao Pregão Eletrônico n.º 026-2023 - Termos de Impugnação ao Edital, com vistas a identificação imediata.

28.2. A petição poderá ser dirigida por e-mail ou protocolada no endereço: Município de Cocos, Pregão Eletrônico n.º 026-2023 - Pregoeiro e Equipe de Apoio, Departamento de Licitações e Contratos, Rua Presidente Juscelino, 115 - Centro - Cocos - Bahia - CEP 47.680-000.

28.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

28.4. Acolhida a impugnação contra este Edital, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

28.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS



abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet – licitacaopmcocos@hotmail.com

28.5.1. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 02 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

28.6. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

28.6.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

28.7. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

28.8. As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pelo Pregoeiro serão entranhados nos autos do processo licitatório, e serão disponibilizados no Sistema ComprasNet e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

29. DISPOSIÇÕES FINAIS

29.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

29.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

29.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

29.4. O Prefeito Municipal compete anular este Pregão por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, e revogar o certame por considerá-lo inoportuno ou inconveniente diante de fato superveniente, mediante ato escrito e fundamentado.

29.4.1. A anulação do Pregão induz a do contrato.

29.4.2. As licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

29.5. É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

29.6. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS



29.7. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

29.8. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

29.9. No julgamento das propostas e na fase de habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas e dos documentos e a sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação e habilitação.

29.9.1. Caso os prazos definidos neste Edital não estejam expressamente indicados na proposta, eles serão considerados como aceitos para efeito de julgamento deste Pregão.

29.10. Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários, dispensando-se o envio de documentos originais e cópias autenticadas em papel.

29.11. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

29.12. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

29.13. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

29.14. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

29.15. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

29.16. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.Cocos.ba.gov.br; www.Cocos.ba.io.org.br e www.comprasgovernamentais.gov.br, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço Pregoeiro e Equipe de Apoio, Departamento de Licitações e Contratos, Rua Presidente Juscelino, 115- Centro - Cocos - Bahia - CEP 47.680-000, nos dias úteis, no horário das 07h00min horas às 12h00min horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

Rua Presidente Juscelino, 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000

36

CNPJ n.º 14.222.012/0001-75

Telefone: (77) 3489.1041





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

29.17. Este Pregão poderá ter a data de abertura da sessão pública transferida por conveniência do Município de Cocos - Bahia, sem prejuízo do disposto no art. 4, inciso V, da Lei n.º 10.520/2002.

30. DOS ANEXOS

30.1. São partes integrantes deste Edital os seguintes anexos:

- Anexo I - Termo de Referência;
- Anexo II - Minuta de Ata de Registro de Preços
- Anexo III - Minuta do Contrato.

31. DO FORO

31.1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da cidade de Cocos - Bahia, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja

Cocos - Bahia, 06 de julho de 2023.

Marcelo de Souza Emerenciano
Prefeito Municipal





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

TERMOS DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais permanentes mobiliário, eletrodomésticos, eletroindustriais, eletroeletrônicos e informática para entrega parceladas destinados às demandas das Secretarias do Município de Cocos-BA, atendendo às especificações constantes deste Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A contratação se faz necessária para suprir a demanda das Secretarias Municipais com relação aos objetos licitados tendo em vista serem indispensáveis ao desenvolvimento das atividades realizadas pela Municipalidade.

2.2. A Administração Municipal compete destacar primeiramente a legalidade dos atos sendo uma das condições estruturais para o bom andamento dos procedimentos administrativos e, por esta razão, para que desenvolva-se de forma eficiente e célere a sua missão de melhor prestação de serviço aos cidadãos e aos alunos da rede de ensino fundamental, faz se necessário à contratação de empresa fornecedora destes objetos.

2.3. O objeto ora licitados fazem-se necessários para o bom funcionamento e atendimento das necessidades diárias das Secretarias Municipais e seus Órgãos Vinculados.

2.4. A opção por realizar o certamente por intermédio do Pregão Eletrônico para o Registro de Preços tem o condão de possibilitar ao Município durante o período máximo de 12 (doze) meses, simplesmente realizar as aquisições conforme as demandas e juntamente com as disponibilidades financeiras.

2.5. Finalmente, é importante destacarmos que as aquisições dos objetos serão investidos com recursos próprios do Município de Cocos para a realização das aquisições, e poderão ser devidamente investidos recursos que poderão advirem de Contratos de Repasse, Convênios, Transferências Voluntárias ou quaisquer outros ajustes, por intermédio por exemplo do Governo Federal ou Governo Estadual da Bahia para atendimento aos cidadãos Coquense e aos alunos da rede de ensino fundamental na prestação destes serviços.

3. ORÇAMENTO ESTIMADO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

3.1. Os valores unitários estimados máximos contidos no Processo Administrativo n.º 220-2023 foram obtidos através de consultas realizadas em pesquisas de preços de empresas distintas.

3.2. Os licitantes devem considerar para fins de apresentação de propostas **apenas as especificações constantes deste Termo de Referência**, considerando que estas foram





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS



emanadas das necessidades de cada uma das Secretarias Municipais de Cocos, conforme segue:

LOTE 01				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUNT	V. UNIT	V. TOTAL
1	Armários suspensos com 03 portas , dimensões - Largura : 90cm, - Profundidade : 30cm - Altura : 62cm- Material do Aéreo : 100% MDF BP (formica impermeável) de 15mm, - Cor MDF: Caixa Branco e Portas Branco.	10	630,98	6.309,80
2	Armário suspenso com 2 portas /elevado em relação ao nível do piso, fixável em paredes ou superfícies verticais (certificar-se de que a parede suporta o Armário), com estrutura em MDP ou MDF, com duas portas e sistema de travamento.	12	1.104,67	13.256,04
3	Armário Para Escritório 2 Portas Madeira Possui 2 Portas Com Chave, 3 Prateleiras Comprimento: 91 Cm - Largura: 42 Cm - Altura: 161 Cm	3	930,15	2.790,45
4	Balcão em MDF , dimensões - Largura : 90cm, - Profundidade: 30cm. - Altura: 62 cm. Fabricado em 100% MDP de 15mm, possui: 2 portas de bater, 3 gavetas com corrediças telescópicas e 1 prateleira que garante melhor aproveitamento interno. Compacto por fora, com amplo espaço interno.	3	695,1	2.085,30
5	Banco Retangular monobloco em MDF para RefeitórioSerão fornecidos bancos retangulares monobloco, com bordas arredondadas, medindo 1.80 x 0.40, com estruturas retangulares em aço 50x30mm parede 1,2. O tampo será confeccionado em MDF de 15 mm com re-engrosso de 30 mm, revestido em sua face superior em laminado melamínico pós formavel de 0,6mm de espessura.	14	686,17	9.606,38
6	Conjunto Corporativo é um produto que compõe uma mesa, mais uma mesa auxiliar com gaveteiro de 4 gavetas. Produzido em MDP/BP alia beleza, durabilidade e praticidade.	2	1.937,97	3.875,94
7	Mesa Escritório L C/2 Gavetas 120x120 Tampo em MDP 15mm com acabamento em perfil de PVC 180º tipo Ergosoft. - Pés em aço-Ponteiras niveladoras para pisos irregulares	4	1.549,40	6.197,60

Rua Presidente Juscelino, 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000

39

CNPJ n.º 14.222.012/0001-75

Telefone: (77) 3489.1041





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS



8	MESA de REUNIÃO RETANGULAR -M7 de Lugares 8 Lugares: tampo retangular; grande; tampo bi-partido MDP ou MDF mínimo 25mm revestimento melamínico cor cinza; com acabamentos em perfil de PVC cor cinza; bordas arredondadas; dimensões mínimas comprimento 200 x90x75 cm base em estrutura metálica pintada no sistema époxi cor cinza, com calhas para passagem de fios; fixação com parafusos e rodofix; com sapatas niveladoras.	10	757,17	7.571,70
9	Mesa de trabalho formato em "L", com corte reto, dimensões mínimas 2,00m x1,40m x 0,60m x 0,60m x 0,75cm - L x L x P x P x A; confeccionada em MDF ou MDP mínimo 3cm de espessura, duas faces com laminado melamínico cor creme ou cinza claro.	10	933,84	9.338,40
10	Mesa para escritório, (MESA PARA COMPUTADOR) ESA LIGHT em MDP BP Tampo em 15 mm, Tampo com Perfil em PVC. Pés em aço com pintura EPOXI , Pés com sapata fixa, Gaveteiro com duas gavetas, Chave fechando simultaneamente todas as gavetas. Dimensões do produto, Comp. 1,20 cm, Prof. 0,60 cm E Alt. 0,75 cm.	35	474,75	16.616,25
11	Mesa de Reunião Redonda: •Tampo: Produzido em MDP 15mm com revestimento em melamínico. •Medida da mesa: Conforme desenho junto as imagens. •Pés em Aço. •Estrutura: tratamento anti ferrugem, com pintura epóxi - Altura x Largura x Profundidade 740 cm x 100 cm x 100 cm.	5	669,82	3.349,10
12	M6 - Mesa de Trabalho Reta • Com um tampo (nico em formato retangular, confeccionado em MDP com espessura mfnima de 25 mm, revestido em laminado melamfnico na cor BEGE ou SIMILAR, nas duas faces, com 02 (dois) furos para passa-fio com diametro de 6 cm e acabamento em anel de ABS; Acabamento em PVC, RETO, com 3 mm, na cor BEGE ou SIMILAR; • Com 2 (dois) Pes tipo painel, em MDP, com espessura minima de 25 mm, revestido em laminado melamfnico nas duas faces na cor BEGE ou SIMILAR; Acabamento RETO em PVC, com 3 mm, na cor BEGE ou SIMILAR; Com sapatas niveladoras regulaveis; • Dimensoes da Mesa: 1,60 m x 0,70 m x 0,74 m (comprimento x profundidade x altura)	18	853,93	15.370,74

Rua Presidente Juscelino, 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000

40

CNPJ n.º 14.222.012/0001-75

Telefone: (77) 3489.1041





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS



13	Mesa Retangular monobloco em MDF para Refeitório com bordas arredondadas, medindo 1.80 x 0.80, com estruturas retangulares em aço 50x30mm parede 1,2. O tampo será confeccionado em MDF de 15 mm com reengrosso de 30 mm, revestido em sua face superior em laminado melamínico pós formavel de 0,6mm de espessura.	8	1.255,92	10.047,36
VALOR TOTAL				106.415,06

LOTE 02				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUNT	V. UNIT	V. TOTAL
14	ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS PARA PASTA SUSPensa FUNDO Cor cinza Carrinho Nylon com chave identificadores nas gavetas Dimensões: Altura: 133,5cm Largura: 46,5cm Profundidade: 70cm	10	2.562,67	25.626,70
15	Armário Alto de Aço de com 198 x 90cm de Largura e Puxador e Chave Corpo de aço chapa 26 (0,45mm). Portas de aço chapa 26 (0,45mm). Sistema de ventilação veneziana. O roupeiro não é desmontável. Pés fixo. Pintura em epóx.	12	2.348,13	28.177,56
16	Banco Mocho Em Aço Inox Banqueta Hospitalar Assento Inox - Especificação técnica: - Estrutura em aço inox - Assento giratório em aço inox - Regulagem de altura- Dimensão em diâmetro 35cm - Peso máximo suportado: 120 Kg.	8	956,07	7.648,56
17	CADEIRA FIXA - C7 - cadeira fixa estofada, com braços, montada sobre armação tubular de aço com quatro pés. - administração, sala professores/ reuniões, direção e creche III. - Dimensão do acento: 58x58cm x altura 430 mm - assento e encosto confeccionados em compensado anatômico moldado a quente, contendo no mínimo sete lâminas internas, com espessura máxima de 1,5 mm cada. - estofamento do assento e do encosto em espuma de poliuretano expandido, colada à madeira e revestida com tecido, na cor cinza, dotado de proteção com produto impermeabilizante hidro-repelente.	15	1.327,90	19.918,50
18	CADEIRA DE REUNIÃO PARA ADULTOS-C8 DIMENSÕES: 90 A 100X58X58CM.	20	1.371,66	27.433,20

Rua Presidente Juscelino, 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000

41

CNPJ n.º 14.222.012/0001-75

Telefone: (77) 3489.1041





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS



19	Cadeira fixa em aço com acolchoado revestido de couro na cor preta.	50	930,67	46.533,50
20	Estante De Aço Desmontável 6 Prateleiras 195x92x30cm descrição: - Estrutura Chapas 18 E 26 (0,90 Mm E 0,45 Mm) - 6 Prateleiras 920 Mm X 300 Mm, Com Reforço Ômega Fino- 4 Colunas Com 1760 Mm De Altura- Capacidade Por Prateleira 20kg	30	695,77	20.873,10
VALOR TOTAL				176.211,12

LOTE 03				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUNT	V. UNIT	V. TOTAL
21	Cadeira plástica com braços tipo simples, produzida em polipropileno virgem, cor branca, medida mínimas 45cm altura x 33cm largura x 40cm profundidade, com suporte para mínimo 120kg, produto monobloco, resistente e empilhável, produto aditivado com anti-uv, resistente aos raios solares e de fácil limpeza, certificada pelo Inmetro.	500	91,48	45.740,00
22	Cadeira plástica sem braços tipo simples, produzida em polipropileno virgem, cor branca, medida mínimas 45cm altura x 33cm largura x 40cm profundidade, com suporte para mínimo 120kg, produto monobloco, resistente e empilhável, produto aditivado com anti-uv, resistente aos raios solares e de fácil limpeza, certificada pelo Inmetro.	500	65,91	32.955,00
23	Mesa Plástica Monobloco Branca Mor Comprimento 70 cm Largura 70 cm Altura 70 cm Forma Quadrada não é Dobrável é confeccionada em polipropileno resistente aos raios solares e de fácil limpeza, certificada pelo Inmetro.	500	135,01	67.505,00
VALOR TOTAL				146.200,00

LOTE 04				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUNT	V. UNIT	V. TOTAL
24	BALANCA 30KG COM PRATO Alimentação Fonte Interna Ou Externa (Bivolt Automático).Potência Consumo Máximo De 15 W. Baixo Consumo De Energia.Bateria Adicional Para Até 100 Horas . Indicador De Nível De BateriaModo De Pesagem Visores Para Peso, Preço Por Quilo E Cálculo Automático De Preço Total.Display Cristal Líquido Ou Lcd, Ideal Para Ambientes Com Muita Luminosidade. Displays Não Recebem Interferência Da Luz Natural, Proporcionando Ótima Visibilidade Dos Números.	6	952,67	5.716,02

Rua Presidente Juscelino, 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000

42

CNPJ n.º 14.222.012/0001-75

Telefone: (77) 3489.1041





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS



25	Cafeteira Elétrica Capacidade do reservatório de água (L) 1,8L Cor- Inox- Preto Potência (W) 1000W Tensão/Voltagem- 220V	3	386,33	1.158,99
26	Caixa de som amplificada ativa , multiuso; potência mínima de 300watts RMS; entrada USB, entrada cartão SD, com display informações do USB/SD	20	872,82	17.456,40
27	Espremedor de Frutas Inox Capacidade 1L 250 W de potência, alimentação Bivolt .	6	185,67	1.114,02
28	Liquidificador Industrial 4 Litros Alta Rotação MATERIAL: Inox e material plástico POTÊNCIA: 800 W voltagem 220v.	6	430	2.580,00
29	Microondas 31 litros Dimensões do produto 46D x 56W x 35H centímetros , Cor Branco Voltagem 220 Volts Tipo de material Aço inoxidável Componentes incluídos Prato giratório.	5	846	4.230,00
30	Multiprocessador de Alimentos O modelo MPN-01-B preto, possui 5 funções e, na potência de 1000W voltagem 220v.	6	292,33	1.753,98
31	Ventilador De Parede 50cm 150w Preto 220v Fixo e com 3 velocidades, ele é confeccionado em aço Grade de proteção em: Aço Hélice: 6 pás Potência: 150W Protetor Térmico: Sim Dimensões: Altura: 66,4 cm Largura: 51,6 cm Profundidade: 15,4 cm	30	736,33	22.089,90
VALOR TOTAL				56.099,31

LOTE 05				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUNT	V. UNIT	V. TOTAL
32	CONJUNTO PROFESSOR FDE CJP 01 Mesa com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior de laminado melamínico de alta pressão e na face inferior com chapa de balanceamento, painel frontal em MDP ou MDF, revestido nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão (BP), montado sobre estrutura tubular de aço. - Cadeira empilhável, com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado, montados sobre estrutura tubular de aço. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS DA MESA • Largura: 1200 mm; • Profundidade: 650 mm; • Altura: 760 mm DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS DA CADEIRA • Largura do assento: 400 mm; • Profundidade do assento: 430 mm • Altura do assento ao chão: 460 mm	10	1.225,71	12.257,10

Rua Presidente Juscelino, 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000

43

CNPJ n.º 14.222.012/0001-75

Telefone: (77) 3489.1041





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS



33	<p>CONJUNTO ALUNO / CJA 06 MODELO CJA-06 – MDF (PARA ALUNOS COM ALTURA ENTRE 1,59 M E 1,88 M CONJUNTO DO ALUNO COMPOSTO DE 1 (UMA) MESA E (UMA) CADEIRA, CERTIFICADO PELO INMETRO, E EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT ABNT NBR 14006:2008 - MÓVEIS ESCOLARES - CADEIRAS E MESAS PARA CONJUNTO ALUNO INDIVIDUAL. MESA INDIVIDUAL COM TAMPO EM MDF, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO E NA FACE INFERIOR EM CHAPA DE BALANCEAMENTO, MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO, CONTENDO PORTA-LIVROS EM PLÁSTICO INJETA DO. CADEIRA INDIVIDUAL EMPILHÁVEL COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO ANATÔMICO MOLDADO, MONTADOS SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO DE ACORDO COM O TERMO DE COMPROMISSO Nº 202102039/6 COM FNDE.</p>	1000	889,27	889.270,00
34	<p>CONJUNTO ALUNO / CJA-04-MDF (PARA ALUNOS COM ALTURA ENTRE 1,33M E 1,59M CONJUNTO DO ALUNO COMPOSTO DE 1 (UMA) MESA E (UMA) CADEIRA, CERTIFICADO PELO INMETRO, E EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT ABNT NBR 14006:2008 - MÓVEIS ESCOLARES - CADEIRAS E MESAS PARA CONJUNTO ALUNO INDIVIDUAL. MESA INDIVIDUAL COM TAMPO EM MDF, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO E NA FACE INFERIOR EM CHAPA DE BALANCEAMENTO, MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO, CONTENDO PORTA-LIVROS EM PLÁSTICO INJETA DO. CADEIRA INDIVIDUAL EMPILHÁVEL COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO ANATÔMICO MOLDADO, MONTADOS SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO. DE ACORDO COM O TERMO DE COMPROMISSO Nº 202102039/6 COM FNDE.</p>	1000	838,16	838.160,00





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS



35	MESA ACESSÍVEL FNDE MA-02 Carteira Escolar para cadeirantes nos padrões estabelecidos pelo FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação) resistente e prática. Carteira:Tampo em MDP OU MDF revestido na face superior em laminado melamônico e face inferior com contra capa, bordos com fita de PVC 3mm azul. Estrutura composta por travessas inferiores em tubo de aço Ø1.1/2", superiores em Ø1.1/4" e colunas 29 x58mm, pintura epóxi pó liso brilhante. Bandeja porta livros em polipropileno cinza. Acabamento com sapatas e ponteiros azuis. Dimensões aproximadas: (L x P x A) 900 x 600 x 820 mm;	10	723,14	7.231,40
VALOR TOTAL				1.746.918,50

LOTE 06				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUNT	V. UNIT	V. TOTAL
36	BATERIA , para placa mãe 2032, 3 volts.	50	12,33	616,50
37	COMPUTADOR COMPLETO A , com Windows 10Pro 64bits licenciado vitalício; configurações mínimas ou superior: gabinete (predominância preto piano, torre, placas mãe EATX e ATX; fonte mínimo 350watts real; processador (mínimo de 8ª geração, clock mínimo 3.2ghz, seis núcleos, cache 12mb, arquitetura de 14nm); memória (16gb, DDR4 2400 MHz); hd (01 SSD SATA 3 ou M.2 240gb);mouse (predominância preto, óptico, usb, 03 botões com scroll, 800dpi); teclado (predominância preto, multimídia, ABNT2); placa mãe (on-board som, vídeo, rede - 01x PCI express x16 3.0, 02x express x1 2.0, 4x usb 2.0, 02x usb 3.1, 04x portas Sata, 01x porta RJ45 Gigabit LAN, 01x saída HDMI; 03x tomadas de áudio; suporte a memórias DDR4 2400Mhz até 32gb); caixa de som (USB com saída fone de ouvido (5watts rms); monitor (LED 21,5" widescreen preto resolução 1600x900 ou superior, tempo resposta máximo 5ms, contraste: mínimo de 5.000.000:1, sem auto-falante embutido); garantia mínima de 12 (doze) meses.	20	3.445,95	68.919,00

Rua Presidente Juscelino, 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000

45

CNPJ n.º 14.222.012/0001-75

Telefone: (77) 3489.1041





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS



38	<p>COMPUTADOR COMPLETO C com Windows 10Pro 64bits licenciado vitalício; configurações mínimas ou superior: gabinete (predominância preto piano, torre, placas mãe EATX e ATX; fonte mínimo 350watts real; processador (mínimo de 8ª geração, clock mínimo 3.6ghz, quatro núcleos, cache 6mb, arquitetura de 14nm); memória (8gb, DDR4 2400 MHz); hd (01 SSD SATA 3 ou M.2 120gb); mouse (predominância preto, óptico, usb, 03 botões com scroll, 800dpi); teclado (predominância preto, multimídia, ABNT2); placa mãe (on-board som, vídeo, rede - 01x PCI express x16 3.0, 02x express x1 2.0, 4x usb 2.0, 02x usb 3.1, 04x portas Sata, 01x porta RJ45 Gigabit LAN, 01x saída HDMI; 03x tomadas de áudio; suporte a memórias DDR4 2400Mhz até 32gb); caixa de som(USB com saída fone de ouvido (5watts rms); monitor (LED 19,5" widescreen preto resolução 1600x900 ou superior, tempo resposta máximo 5ms, contraste: mínimo de 5.000.000:1, sem auto-falante embutido); garantia mínima de 12 (doze) meses.</p>	20	3.788,25	75.765,00
39	<p>NOTEBOOK A, com Windows 10Pro 64bits licenciado vitalício; configurações mínimas ou superior: monitor (LED, FullHD, 15.6" polegadas, antirreflexo, resolução 1920x1080); teclado (ABNT2, teclado numérico integrado); processador (mínimo de 8ª geração, clock mínimo 3.2ghz, seis núcleos, cache 12mb, arquitetura de 14nm); mouse (touchpad de precisão com dois botões); memória (RAM 16GB, DDR4, 2400MHz); webcam (integrada e microfone); hd (01 SSD SATA 3 ou M.2 256g + 1TB SATA 2,5"5400rpm); placa mãe (01x HDMI, 02x USB 3.0, 01x RJ45 10/100Mbps, 01x wireless 802.11ac, 01x bluetooth 5.0, 01 slot cartão de memória); placa de vídeo dedicada (placa de vídeo de 4GB de memória GDDR5); acompanha (adaptador AC, cabo de força e manuais); garantia mínima de 12 (doze) meses.</p>	10	6.595,85	65.958,50

Rua Presidente Juscelino, 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000

46

CNPJ n.º 14.222.012/0001-75

Telefone: (77) 3489.1041





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS



40	<p>NOTEBOOK B, com Windows 10Pro 64bits licenciado vitalício; configurações mínimas ou superior: monitor (LED, FullHD, 15.6" polegadas, antirreflexo, resolução 1920x1080); teclado (ABNT2, teclado numérico integrado); processador (mínimo de 8ª geração, clock mínimo 3.0ghz, seis núcleos, cache 9mb, arquitetura de 14nm); mouse (touchpad de precisão com dois botões); memória (RAM 8GB, DDR4, 2400MHz); webcam (integrada e microfone); hd (01 SSD SATA 3 ou M.2 256gb); placa mãe (01x HDMI, 02x USB 3.0, 01x RJ45 10/100Mbps, 01x wireless 802.11ac, 01x bluetooth 5.0, 01 slot cartão de memória, placa de vídeo integrada); acompanha (adaptador AC, cabo de força e manuais); garantia mínima de 12 (doze) meses.</p>	10	4.289,90	42.899,00
41	<p>NOTEBOOK C, com Windows 10Pro 64bits licenciado vitalício; configurações mínimas ou superior: monitor (LED, FullHD, 15.6" polegadas, antirreflexo, resolução 1920x1080); teclado (ABNT2, teclado numérico integrado); processador (mínimo de 8ª geração, clock mínimo 3.6ghz, quatro núcleos, cache 6mb, arquitetura de 14nm); mouse (touchpad de precisão com dois botões); memória (RAM 4GB, DDR4, 2400MHz); webcam (integrada e microfone); hd (01 SSD SATA 3 ou M.2 120gb); placa mãe (01x HDMI, 02x USB 3.0, 01x RJ45 10/100Mbps, 01x wireless 802.11ac, 01x bluetooth 5.0, 01 slot cartão de memória, placa de vídeo integrada); acompanha (adaptador AC, cabo de força e manuais); garantia mínima de 12 (doze) meses.</p>	10	3.272,00	32.720,00
42	<p>PROJETOR MULTIMÍDIA, mínimo 3200ANSI lumens; resolução nativa SVGA 1024 x 768, compatível HDTV, configurações mínimas alto brilho, ajuste automático: zoom e foco manual; entrada USB; tipo de lente: zoom manual; conexões VGA, HDMI, Vídeo, S- Vídeo, Áudio; com protetor da lente; lâmpada: mínimo 195watts; tela entre 30 a 300 polegadas ou superior; formato da tela 16:9; resolução máxima de 1600x1200 ou superior; cores mínimas 16,7 milhões; contraste mínimo 13.000:1; sistema Plug and Play, incluso no mínimo: controle remoto, cabo energia, cabo VGA ou HDMI, manual; voltagem bivolt 110/220volts. Garantia mínima de 12 (doze) meses.</p>	10	5.622,50	56.225,00

Rua Presidente Juscelino, 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000

47

CNPJ n.º 14.222.012/0001-75

Telefone: (77) 3489.1041





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS



43	Tela De Projeção Tripé Tbtps100v (1.80x1.80m)ESPECIFICAÇÕES	3	929,03	2.787,09
VALOR TOTAL				345.890,09

LOTE 07				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUNT	V. UNIT	V. TOTAL
44	Cama box, casal características mínimas: colchão (ortopédico, densidade D33, selado, atácaro, antialérgico, branco com preto, suporte de peso mínimo de 150kg, altura 21cm); cama box (altura mínima 30cm com pés, forração em tecido com espuma, estrutura em madeira selecionada reforçada e tratada, cantoneiras plásticas, com 06 pés cromados (sendo 04 fixos e 02 com rodízios); dimensões mínimas 138cm largura x 188cm comprimento.	10	1.498,88	14.988,80
45	Cama box, solteiro características mínimas: colchão (ortopédico, densidade D33, selado, atácaro, antialérgico, branco com preto, suporte de peso mínimo de 100kg, altura 21cm); cama box (altura mínima 30cm com pés, forração em tecido com espuma, estrutura em madeira selecionada reforçada e tratada, cantoneiras plásticas, com 04 pés cromados; dimensões mínimas 88cm largura x 188cm profundidade.	10	814,23	8.142,30
46	Cama Beliche solteiro, carvalho cor preto, dimensões mínimas 108cm altura x 101cm largura x 211cm profundidade; confeccionado em 4 pés, acabamento em verniz.	10	1.817,49	18.174,90
VALOR TOTAL				41.306,00

LOTE 08				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUNT	V. UNIT	V. TOTAL
47	Autoclave horizontal mínimo 50 litros. Câmara interna cilíndrica construída em chapa de aço inoxidável AISI 316 ou AISI 304, com acabamento polido e brilhante. Câmara interna cilíndrica construída em chapa de aço inoxidável AISI 316 ou AISI 304, com acabamento polido e brilhante. Câmara externa, flange, porta e gerador de vapor construídos em aço inoxidável AISI 304. Acompanha uma prateleira em aço inoxidável AISI 304. Sistema de fechamento prático e seguro, com a porta em aço inoxidável AISI 304, maciça e abaulada internamente. Possui braços concêntricos também em aço inoxidável AISI 304, que são movimentados por um volante central (tipo escotilha). Em seu eixo existe uma trava que impede a abertura da porta enquanto a câmara interna estiver pressurizada. Painel equipado com manômetro, manovacuômetro, chave geral.	2	10.633,66	21.267,32

Rua Presidente Juscelino, 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000

48

CNPJ n.º 14.222.012/0001-75

Telefone: (77) 3489.1041





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS



48	Biombo Triplo Estrutura tubular em aço redondo, cortinas em plástico pvc 0,20 branco. Pés com rodízios giratório de 2" de diâmetro. Pintura eletrostática a pó epóxi. Dimensões: Largura x Altura Aberto 182cm x 177cm Largura x Profundidade Fechado 66cm x 50cm	10	883,87	8.838,70
49	Carro Curativo Balde e Bacia 4 Rodízios de 03 polegadas; Balde de 5 Litros em Inox; Bacia de 3 litros em Inox; Tampo e prateleira em chapa 75 x 45 cm; Estrutura em tubos redondos	4	1.629,14	6.516,56
50	Carro de limpeza composto de : base e estrutura plástica, 01prateleira, porta saco 90 lts , tampa , 02 baldes de 18 lts (azul + vermelho), e espremedor amarelo com fundo modelo novo.	5	821,41	4.107,05
51	Dispenser Para Álcool Gel Higiênico Com Suporte Pedal Reservatório para abastecimento de até 1 litro de álcool gel Capacidade para até 1200 aplicações Pedal e pistão em metal Base e Tampa em MDF de 18 mm de espessura Tubo de pvc revestido. Dimensões Base 30 cm x 20 cm Altura 1 metro	100	367,46	36.746,00
52	FOCO DE LUZ Lâmpada halógena. – Haste flexível cromada. – Corpo em metal com pintura eletrostática. – Base com 5 rodízios proporcionando uma maior estabilidade.	3	817,3	2.451,90
53	FOTOPOLIMERIZADOR DE RESINA Aparelho fotopolimerizador, bivolt, automatico 127-240 v (50- 60hz), leve e anatomico, com led de emissao continua, com comprimento de onda de 470nm (variacao ate +/- 25nm), e potencia luminosa de no minimo 500 mw, area de feixe de luz acima de 7mm, compativel com todas as resinas fotopolimerizaveis existentes no mercado. Timer com intervalos programaveis e bip sonoro indicativo dos tempos parciais. Circuito eletronico estabilizado e sistema de protecao contra superaquecimento. Corpo de aparelho em superficie lisa e resistente, ponteira condutora de luz em acrilico, com angulacao de 45° e protetor de luz acoplado, ambos passíveis de desinfeccao qumica. O equipamento devera ter garantia de no minimo 1 ano. . Tipo: led,sem fio sem radiometro. -- tipo: led, sem fio, sem radiometro.	2	13.337,33	26.674,66

Rua Presidente Juscelino, 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000

49

CNPJ n.º 14.222.012/0001-75

Telefone: (77) 3489.1041





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS



54	KIT ACADEMICO COM CANETA DE ALTA ROTAÇÃO, MICROMOTOR E CONTRA ÂNGULO Fabricada em latão, com tratamento cromado acetinado; autoclavável a até 135° C. Formato ergonômico, corpo de espessura fina, possui ranhuras antiderrapantes e extremidade inclinada. Com conexão Borden; spray triplo distribuído simetricamente em direção à ponta da broca. Rotação 420.000 RPM; pressão de ar de trabalho entre 32 e 35 libras (psi); peso líquido inferior a 58gramas; baixo ruído de trabalho; fixação das brocas através de saca-broca. Inclui o saca-broca. Garantia mínima de 12 (doze) meses	2	3.199,30	6.398,60
55	Maca Com Leito Estofado Preto Tamanho 55x185cm Estrutura tubular em aço redondo Leito estofado revestido em courvim Espuma injetada densidade 23 Cabeceira reclinável em até 4 posições através de cremalheira. Pés com ponteiros plástica. Pintura eletrostática a pó epóxi. Suporta até 120kg sem rodízios.	6	1.208,02	7.248,12
56	Mesa ginecológica móvel hospitalar utilizado em consultórios e clínicas ginecológicas que permite ao Examinador(a) realizar exames voltados para a Saúde da Mulher. Desenvolvida para acomodar os Usuários de forma segura e confortável, possibilita ao Examinador(a) a realização de exames abdominais e dos mais variados exames ginecológicos.	3	2.473,17	7.419,51
57	Mesa auxiliar , hospitalar, em aço inoxidável, com duas gavetas, prateleira superior e inferior com superfície plana, com quatro rodízios tamanho mínimo de 70mm rodízios com pára-choques e dois deles com travas, fabricado em aço inoxidável; dimensões mínimas 60cm x 40cm x 80cm. Garantia mínima de 12 (doze) meses	10	1.637,04	16.370,40
58	POLTRONA RECLINÁVEL Confeccionada em tubo de aço carbono de ø 1" x 1,20 mm, com braços articuláveis ao encosto, pés em tubo de aço carbono de 1 ¼" x 1,20 mm e base em tubo de aço carbono de 2" x 1,20 mm Confeccionado em espuma de 8 cm D33, revestido em courvim Dimensões Normal: 0,95 x 0,80 x 0,50 (C x L x A). Reclinada: 1,71 x 0,80 x 0,50 (C x L x A).	6	1.162,30	6.973,80
VALOR TOTAL				151.012,62

Rua Presidente Juscelino, 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000

50

CNPJ n.º 14.222.012/0001-75

Telefone: (77) 3489.1041





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS



LOTE 09				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUNT	V. UNIT	V. TOTAL
59	Lousa Quadro Aviso Feltro Moldura Madeira Leve, portátil e resistente Características Técnicas: Medidas: 90 x 3 x 120 centímetros Para uso com: Alfinetes .	10	223,03	2.230,30
60	Quadro Mural Magnético 90x120cm - Fotos e Avisos: Confeccionado em chapa de aço, galvanizada	5	712,95	3.564,75
61	Quadro Escolar Verde Liso 300X120cm - Lousa Profissional - Moldura de Alumínio .	10	1.206,31	12.063,10
62	Quadro Branco Magnético 120 X 200 Cm Mold Alumínio Especificações: Quadro branco lousa fórmica magnética com fundo em mdf cru e moldura de alumínio com suporte para apagador e caneta. Medida: 120 cm de altura x 200 cm de largura x 2 cm de espessura	3	958	2.874,00
VALOR TOTAL DO LOTE				20.732,15

LOTE 10				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUNT	V. UNIT	V. TOTAL
63	Conjunto de 05 Lixeiras para Coleta Seletiva 50 L Cores: Verde - Vidros, Amarelo - Metais, Azul - Papéis, Vermelho - Plásticos e Marrom - Orgânico.05 lixeiras com tampa basculante. Produzida em polipropileno de alta resistência. Indicada para coleta seletiva de resíduos em área externas. Medidas Altura: 64 cm Largura: 31 cm Comprimento: 31 cm .	10	508,67	5.086,70
64	Lixeira Plástica no mínimo 15 Lts lixeira plástica com tampa acionada por pedal, suporte para acionamento em aço, capacidade de 15 a 30 litros.	70	78,11	5.467,70
65	Lixeira Carro Coletor Lixão 120 L CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: Dimensões: 46cm x 55cm x 94cm (LxCxA) Capacidade: 120 litros Capacidade de carga: 58kg Os carrinhos coletores de lixo da são todos fabricados com material de polietileno de alta densidade (PEAD) ou polipropileno (PP), respeitando as principais normas vigentes da agência nacional de vigilância sanitária (ANVISA).	5	479,81	2.399,05
VALOR TOTAL				12.953,45

Rua Presidente Juscelino, 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000

51

CNPJ n.º 14.222.012/0001-75

Telefone: (77) 3489.1041





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS



ITENS				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUNT	V. UNIT	V. TOTAL
66	Gps Portátil Garmin Etrex 22x Mapa Topo Roteavel America SulTela a cores de 2,2" legível sob luz solar com resolução de 240x320 píxeis para garantir melhor visão Pré-carregado	5	2.016,17	10.080,85
67	Máquina perfuradora de papéis para encadernação até 20folhas para espiral, com ajustes de margem e profundidade de acordo com o diâmetro do espiral, possui uma gaveta especial para depósito de resíduos, perfuração redonda extensão de perfuração: 360mm. quantidade de punções 60; tamanho aproximado da mesa 397mm x 358mm.	25	570,3	14.257,50
68	Cortador de Grama a gasolina, potência mínima 3,6hp; mínimo 140CC, com cabo dobrável; com recolherdor; coletor com capacidade mínima de 60litros; corte de até 53cm ajustável; ajuste de no mínimo 04 pontos; Volume do tanque de combustível mínimo de 1litro; diâmetro mínimo das rodas dianteiras 26cm - rodas traseiras 20cm; garantia mínima de 12 meses.	5	2.514,12	12.570,60
69	DRONE DJI MAVIC PRO VÍDEO 4K ULTRA HD Mavic suporta vídeo 4K a 30fps. Alcance Controlável Inclinação:	2	6.784,18	13.568,36
70	FRAGMENTADORA DE PAPEL mínimo de 15 folhas de papel A4 75g/m²; micro corte em partículas, uso contínuo de 60 min sem paradas para resfriamento do motor, todo sistema de corte metálico sem peças plásticas, incluindo pentes raspadores, laminas de corte e engrenagens em aço, cesto de no mínimo 30 litros; voltagem bivolt 110/220volts, garantia mínima de 12 meses.	10	4.996,41	49.964,10
71	Sirene Eletromecânica B1500 é indicada para indústrias, comércio, escolas, ginásios e outros estabelecimentos na sinalização de troca de turnos ou períodos. Injetada em ABS imune à corrosão, 1 ano de garantia, atinge uma distância aproximada de até 1500 m	5	949,35	4.746,75

Rua Presidente Juscelino, 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000

52

CNPJ n.º 14.222.012/0001-75

Telefone: (77) 3489.1041





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS



72	Serra elétrica , motor de escovas: potência mínima de 180w, rotação do motor mínima 18000rpm, câmbio em aço especial com lubrificação permanente.	5	3.340,08	16.700,40
73	Conjunto de Mesa com 6 lugares : Medidas da Mesa (Base + Tampo): A: 77 cm L: 140 cm P: 75 cm Medidas da Cadeira: A: 95,5 cm L: 44,3 cm P: 40 cm MATERIAL: Base e Cadeira de Aço TAMPO MESA: Granito PESO MESA: 67,8kg (Base + Tampo) PESO CADEIRA: 3,83kg	5	1.115,64	5.578,20
74	COMPRESSOR ODONTOLÓGICO Características Mínimas: Compressor de pistão com reservatório de 260 litros (podendo possuir uma variação de +/- 5%). Com deslocamento teórico de 560 litros/minuto (podendo possuir uma variação de +/- 10%). Unidade compressora de 1 ou 2 estágios com 2 pistões em "V", 2 polos, TRIFÁSICO. Pressão de operação mínima de 80 psi e máxima de 120 psi. Motor aberto, 1050 RPM (podendo possuir uma variação de até +/- 10%), tensão 220 V, isento de óleo com regime de trabalho intermitente, ruído máximo de 90dB. Potência 5 Hp. Dimensões (cm): 54 x 102 x 170 (L x A x C) (podendo possuir uma variação de até +/- 10%).	2	12.097,73	24.195,46
VALOR TOTAL				151.662,22
VALOR TOTAL GLOBAL				2.955.400,52

3.3. As empresas licitantes devem observar e apresentarem propostas atendendo unicamente **as especificações constantes** deste **Termo de Referência**, considerando que estes **sempre prevalecerão** sobre os dados constantes no Sistema do Governo Federal - ComprasNet, portanto, as propostas deverão ser baseadas no mínimo exigido nas especificações deste termo.

3.3.1. Caso, a empresa licitante apresente proposta em desconformidade com as exigências mínimas disposta neste Termo de Referência a mesma será desclassificada.

3.4. O presente certame sob a égide do registro de preços torna-o evidente quanto a existência de órgãos participantes que representam motivo válido para atendimento a finalidade da norma, exercendo o princípio da economicidade com o aproveitamento de uma licitação para mais de um órgão, promovendo propícias e melhores condições para a organização dos trabalhos administrativos.

- Considerando tratar-se de licitação realizada sob a égide da modalidade Pregão Eletrônico para o Registro de Preços com a previsão de entregas parceladas em todo o período de vigência da ata de registro de preços, estando

Rua Presidente Juscelino, 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000

53

CNPJ n.º 14.222.012/0001-75

Telefone: (77) 3489.1041





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS



assegurado que os locais de entrega estão todos localizados na sede do Município de Cocos Bahia.

3.5. Os materiais do mesmo Item a serem entregues ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços deverão apresentar o mesmo padrão de qualidade e procedência, devendo ainda serem da mesma marca e modelo atendendo as especificações técnicas mínimas constantes do Termo de Referência.

4. PRAZO DE EXECUÇÃO - ENTREGA

4.1. O prazo máximo para entrega será de até 30 (trinta) dias a partir de cada pedido, podendo ser realizada a entrega em qualquer prazo inferior ao máximo permitivo, considerando serem de necessidade imediata após cada Autorização de Fornecimento devidamente emitido e assinado.

4.2. A(s) contratada(s) ficará obrigada a realizar a entrega do(s) produto(s) quando requisitado por qualquer uma das Secretarias Municipais ou Órgãos Vinculados solicitantes, estritamente na data definida para entrega ou consumo do pedido ou se não houver no prazo de 30 (trinta) dias, mesmo que solicitado com bastante antecedência.

5. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

5.1. Os bens serão recebidos:

5.1.1. O recebimento provisório do objeto, para efeito de posterior verificação da sua conformidade com as especificações, será realizado no ato da entrega pela Secretaria Municipal ou Órgão Vinculado solicitante dos materiais.

5.1.2. O recebimento definitivo será realizado por Secretaria Municipal ou Órgão Vinculado solicitante no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento provisório, findo o prazo e não houver manifestação da Secretaria Municipal demandante, o recebimento definitivo é automático.

5.1.3. A Contratada deverá fornecer número de telefone, e-mail ou endereço de site na internet da central de atendimento para abertura de chamados para quaisquer questionamentos acerca dos materiais entregues

5.1.3.1. Os chamados deverão ser respondidos em até 03 (três) dias, contados do primeiro dia útil seguinte à abertura do chamado.

6. TREINAMENTO

6.1. Não será exigido qualquer espécie de treinamento da empresa fornecedora considerando que a Administração Pública pode prescindir, porque tratam-se de materiais que não requerem quaisquer treinamento considerando que são de simples manuseio.

7. DA SUBCONTRATAÇÃO

7.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS



8. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

8.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- 9.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: *marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;*
- 9.1.2. ser legal e financeiramente responsável por todas as obrigações para a execução dos serviços inclusive despesas com transporte e os compromissos contraídos com terceiros, para a execução deste contrato, bem como pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, securitários, comerciais e outros afins, a ele não se vinculando a CONTRATANTE a qualquer título, nem mesmo ao de solidariedade;
- 9.1.3. assumir inteira responsabilidade pelos danos ou prejuízos causados à CONTRATANTE ou a terceiros decorrentes dolo ou culpa, negligência, imperícia ou imprudência, na execução do objeto deste Contrato, diretamente, por seus prepostos e/ou empregados, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade, a fiscalização ou acompanhamento feito pela CONTRATANTE ou por seus prepostos;
- 9.1.4. assumir a responsabilidade total pela execução das entregas dos materiais, para realização do objeto deste contrato;
- 9.1.5. recompor todo e qualquer entrega de materiais condenado pela fiscalização da CONTRATANTE, após a devida defesa, em tempo hábil, sem prejuízo do prazo final;
- 9.1.6. executar os fornecimentos objeto deste contrato de acordo com as especificações e/ou normas exigidas, utilizando ferramentas, pessoal, veículos e equipamentos apropriadas e dispondo de infraestrutura necessária a execução dos fornecimentos;
- 9.1.7. honrar os encargos trabalhistas, previdenciários, sociais e outras obrigações da Lei, ficando declarado que o pessoal empregado pela CONTRATADA não terá nenhum vínculo jurídico com o CONTRATANTE;
- 9.1.8. permitir ao servidor credenciado pelo CONTRATANTE fiscalizar, recusar, mandar fazer ou desfazer quaisquer fornecimento que não atender as especificações do objeto e das especificação técnicas mínimas dispostas no Termo de Referência, observando as exigências que lhe foram solicitadas;

Rua Presidente Juscelino, 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000

55

CNPJ n.º 14.222.012/0001-75

Telefone: (77) 3489.1041





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS



- 9.1.9. comunicar ao CONTRATANTE qualquer anormalidade que interfira no bom andamento dos fornecimentos, objeto do presente contrato;
- 9.1.10. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n.º 8.078, de 1990);
- 9.1.11. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- 9.1.12. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 9.1.13. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 9.1.14. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

10. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

10.1. O CONTRATANTE além das obrigações contidas neste contrato por determinação legal, a obriga-se a:

- 10.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- 10.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 10.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 10.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 10.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

10.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados

11. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

11.1. Nos termos do art. 67 Lei n.º 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos materiais, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

11.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante

Rua Presidente Juscelino, 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000

56

CNPJ n.º 14.222.012/0001-75

Telefone: (77) 3489.1041





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS



de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei n.º 8.666, de 1993.

11.3. O representante de qualquer uma das Secretarias Municipais ou Órgão Vinculados anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

12. DO PAGAMENTO

12.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 10 (dez) dias, contados a ir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

12.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei n.º 8.666, de 1993.

12.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

12.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei n.º 8.666, de 1993.

12.3.1. Constatando-se, junto ao SICAF ou ao CMFC, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa n.º 3, de 26 de abril de 2018.

12.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante

12.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

12.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

12.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

12.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF ou ao CMFC para identificar possível suspensão

Rua Presidente Juscelino, 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000

57

CNPJ n.º 14.222.012/0001-75

Telefone: (77) 3489.1041





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS



temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa n.º 3, de 26 de abril de 2018.

12.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

12.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

12.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF ou ao CMFC.

12.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF ou no CMFC, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

12.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

12.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar n.º 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

12.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

13. DO REAJUSTE





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS



13.1. Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

13.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, tomando-se por base o índice vigente no mês de apresentação da proposta ou do orçamento a que essa se referir.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

15. DAS SANÇÕES

15.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei n.º 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

- 15.1.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- 15.1.2. não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;
- 15.1.3. cometer fraude fiscal;
- 15.1.4. apresentar documento falso;
- 15.1.5. fizer declaração falsa;
- 15.1.6. ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 15.1.7. comportar-se de modo inidôneo;
- 15.1.8. não assinar o contrato no prazo estabelecido;
- 15.1.9. deixar de entregar a documentação exigida no certame;
- 15.1.10. não manter a proposta;

15.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

15.3. Para os fins da Subcondição 23.1.7, reputar-se-ão inidôneos atos como os descritos nos artigos 90, 92, 93, 94, 95 e 97 da Lei n.º 8.666/1993.

- 15.3.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

15.4. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

- 15.4.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos para a Contratante;





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS



- 15.4.2. multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
- 15.4.3. multa compensatória de 2% (dois por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- 15.4.4. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- 15.4.5. Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Cocos e descredenciamento no CMFC, pelo prazo de até cinco anos;
- 15.4.6. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 15.4.7. impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades do Município de Cocos com o consequente descredenciamento no CMFC pelo prazo de até cinco anos;

15.4.7.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 16.1 deste Termo de Referência.

15.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

15.6. As sanções previstas nos subitens 15.4.1, 15.4.5, 15.4.6 e 15.4.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

15.7. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei n.º 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

- 15.7.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- 15.7.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- 15.7.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

15.8. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei n.º 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei n.º 9.784, de 1999.

15.9. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município de Cocos, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente.





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS



15.10. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente

15.11. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o Município poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

15.12. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

15.13. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei n.º 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

15.14. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública Municipal, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

15.15. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Municipal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

15.16. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Certificado de Registro Cadastral - CRC.

16. REQUISITOS LEGAIS

16.1. É de responsabilidade da empresa vencedora de qualquer um dos materiais fornecidos, realizar, arcar, providenciar e certificar-se do cumprimento de quaisquer exigências da regulamentação técnica Federal, Estadual e/ou Municipal, que disponha sobre a qualidade, segurança, legalidade, taxas, licenças, desempenho, entrega dos materiais.

17. ELABORAÇÃO DESTE TERMO DE REFERÊNCIA

17.1. O presente Termo de Referência foi elaborado pelo órgão gerenciador em atendimento e sob a orientação das necessidades apresentadas pelas Secretarias Municipais de Cocos-Ba, no processo administrativo para aquisição dos materiais de forma parcelada.





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS



ANEXO II

MINUTA DE CONTRATO DE FORNECIMENTO

MINUTA CONTRATO DE FORNECIMENTO

N.º XXX/2023

TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE FAZEM ENTRE O MUNICÍPIO DE COCOS - BAHIA E A EMPRESA XXXXXXXXXXXX XXXXXX XXXXXXXX.

O MUNICÍPIO DE COCOS, BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Presidente Juscelino, 115, Centro, Cocos, Estado da Bahia, CEP 47.680-000, registrado no CNPJ sob o n.º 14.222.012/0001/75, representado neste ato pelo Senhor Marcelo de Souza Emerenciano, brasileiro, casado, portador do RG n.º XXXXXXXX SSP/XX e CPF n.º XXX.XXX.XXX-XX, residente e domiciliado na XXXXX XXXXXX XXXX, XX, XXXXXX, XXXXXXXX, XXXXXX, CEP XX.XXX-XXX, , legalmente investido e no exercício pleno de Prefeito, doravante denominado CONTRATANTE; e a empresa XXXXXX XXXXX XXXXXXXX, inscrita no CNPJ sob n.º XX.XXX.XXX/XXXX-XX, com endereço situado na XXXXXXXXXXXXXXXX, XXXXXXXX, XXXXX, XXXXXXXXXXXX, XXXX, CEP XX.XXX-XXX, neste ato representado pelo(a) senhor(a) XXXXXXXX XXXXXXXX, portador da Carteira de Identidade sob o n.º XXX.XXXXXX, inscrito no CPF sob o n.º XXX.XXX.XXX-XX, residente e domiciliado na XXXXXXXXXXXXXXXX, XXXXXXXX, XXXXX, XXXXXXXXXXXX, XXXX, CEP XX.XXX-XXX, doravante denominada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo Licitatório n.º 220-2023 e em observância às disposições da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da licitação Pregão Eletrônico n.º 026-2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

DO PROCESSO LICITATÓRIO

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente contrato ao Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais permanentes mobiliário, eletrodomésticos, eletroindustriais, eletroeletrônicos e informática para entrega parceladas destinados às demandas das Secretarias do Município de Cocos-BA, o qual justifica-se a licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º 026-2023, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

- 1.1. O objeto do presente instrumento é o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais permanentes mobiliário, eletrodomésticos,

Rua Presidente Juscelino, 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000

62

CNPJ n.º 14.222.012/0001-75

Telefone: (77) 3489.1041





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS



eletroindustriais, eletroeletrônicos e informática para entrega parceladas destinados às demandas das Secretarias do Município de Cocos-BA, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao instrumento convocatório do Pregão Eletrônico n.º 026-2023, identificada no preâmbulo acima, e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Objeto da contratação:

Item	Especificação dos materiais	Unid.	Quant.	Marca / Fabricante
01	XXXXXXXXXXXXXX	XX	X	
02	XXXXXXXXXXXXXX	XX	X	

2. CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO DE EXECUÇÃO - ENTREGA

2.1. O prazo de execução deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de ___/___/_____ e encerramento em ___/___/_____, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei n.º 8.666, de 1993.

2.1.1. A prazo de execução do contrato poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar, conforme Orientação Normativa AGU n.º 39, de 13/12/2011.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

3.1. O prazo de vigência do contrato é de 60 (sessenta) dias, contados da data da sua assinatura. O contrato permanecerá válido e produzirá seus efeitos por todo o período de validade dos materiais fornecidos sendo contado a partir do recebimento definitivo dispostos em cada contrato realizado com o Município de Cocos.

4. CLÁUSULA QUARTA - REGIME DE EXECUÇÃO

4.1. O fornecimento será executado na forma de execução indireta, sob o regime de fornecimento por preço unitário, em conformidade com o disposto na Lei n.º 8.666/1993 e alterações.

4.2. O fornecimento do objeto aludido na Clausula anterior será atendido de acordo com as necessidades do CONTRATANTE.

4.3. O CONTRATANTE rejeitará, no todo ou em parte, qualquer fornecimento em desacordo com as especificações constantes deste Contrato, da Proposta, do Instrumento Convocatório e Termo de Referência.





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS



5. CLÁUSULA QUINTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias a seguir especificadas:

Poder	02 - Poder Executivo			
Orgão	XX - XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX			
Orçamento	Dotação Orçamentária	Projeto	Elemento	Recurso
XX.XX.X	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXX	XXXXXXXX	XX
				XX

6. CLÁUSULA SEXTA - PREÇO

6.1. A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA pelos fornecimentos aludidos na Cláusula Primeira, conforme seguem os valores totais: Item XX é de R\$ XX.XXX,XX (XXXXXXXX XXXX); do Item XX é de R\$ XX.XXX,XX (XXXXXXXX XXXX); e do Item XX é de R\$ XX.XXX,XX (XXXXXXXX XXXX)..... perfazendo o valor global de R\$ XXXXXXX (XXXXXXXX), conforme discriminado abaixo:

Item	Especificação dos materiais	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
01	XXXXXXXXXXXX	XX	X	XXX	XXXXXXXX
02	XXXXXXXXXXXX	XX	X	XXXX	XXXXXXXX
....				
Valor Total - Contrato					XXXXXX

6.2. Nos valores acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, treinamento, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento será realizado no prazo de até 10 (dez) dias, contados a ir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei n.º 8.666, de 1993.





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS



7.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

7.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei n.º 8.666, de 1993.

7.3.1. Constatando-se, junto ao SICAF ou ao CMFC, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa n.º 3, de 26 de abril de 2018.

7.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante

7.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

7.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

7.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF ou ao CMFC para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa n.º 3, de 26 de abril de 2018.

7.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

7.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF ou ao CMFC.

7.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF ou no CMFC, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

Rua Presidente Juscelino, 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000

65

CNPJ n.º 14.222.012/0001-75

Telefone: (77) 3489.1041





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS



7.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar n.º 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7.12.2. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = \frac{(TX) \cdot (6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438 \quad TX = \text{Percentual da taxa anual} = 6\%$$

8. CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. A CONTRATADA, além das obrigações contidas neste Contrato por determinação legal, obriga-se a:

8.1.1. a Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

8.1.2. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

8.1.3. ser legal e financeiramente responsável por todas as obrigações para a execução dos serviços inclusive despesas com transporte e os compromissos contraídos com terceiros, para a execução deste contrato, bem como pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, securitários, comerciais e outros afins, a ele não se vinculando a CONTRATANTE a qualquer título, nem mesmo ao de solidariedade;

8.1.4. assumir inteira responsabilidade pelos danos ou prejuízos causados à CONTRATANTE ou a terceiros decorrentes dolo ou culpa, negligência, imperícia ou imprudência, na execução do objeto deste Contrato, diretamente, por seus prepostos e/ou empregados, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade, a

Rua Presidente Juscelino, 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000

66

CNPJ n.º 14.222.012/0001-75

Telefone: (77) 3489.1041





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS



fiscalização ou acompanhamento feito pela CONTRATANTE ou por seus prepostos;

8.1.5. assumir a responsabilidade total pela execução das entregas dos materiais, com o materiais e os serviços, para realização do objeto deste contrato;

8.1.6. recompor todo e qualquer entrega de materiais condenado pela fiscalização da CONTRATANTE, após a devida defesa, em tempo hábil, sem prejuízo do prazo final;

8.1.7. executar os fornecimentos objeto deste contrato de acordo com as especificações e/ou normas exigidas, utilizando ferramentas, pessoal, veículos e equipamentos apropriadas e dispor de infra-estrutura necessária a execução dos fornecimentos;

8.1.8. honrar os encargos trabalhistas, previdenciários, sociais e outras obrigações da Lei, ficando declarado que o pessoal empregado pela CONTRATADA não terá nenhum vínculo jurídico com o CONTRATANTE;

8.1.9. permitir ao servidor credenciado pelo CONTRATANTE fiscalizar, recusar, mandar fazer ou desfazer quaisquer fornecimento que não atender as especificações do objeto e das especificação técnicas mínimas dispostas no Termo de Referência, observando as exigências que lhe foram solicitadas;

8.1.10. comunicar ao CONTRATANTE qualquer anormalidade que interfira no bom andamento dos fornecimentos, objeto do presente contrato;

8.1.11. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n.º 8.078, de 1990);

8.1.12. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

8.1.13. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.1.14. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.1.15. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

9.1. O CONTRATANTE além das obrigações contidas neste contrato por determinação legal, a obriga-se a:

9.1.1. designar servidor para acompanhar os serviços, conferir, fiscalizar, apontar as falhas, atestar a efetiva nos fornecimentos;

9.1.2. efetuar, no prazo indicado na cláusula Sexta, os pagamentos devidos a CONTRATADA.

9.1.3. Fornecer em tempo hábil todos os elementos técnicos e administrativos, necessários à execução dos fornecimentos objeto deste contrato;





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS



10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES

10.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei n.º 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

- 10.1.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- 10.1.2. não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;
- 10.1.3. cometer fraude fiscal;
- 10.1.4. apresentar documento falso;
- 10.1.5. fizer declaração falsa;
- 10.1.6. ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 10.1.7. comportar-se de modo inidôneo;
- 10.1.8. não assinar o contrato no prazo estabelecido;
- 10.1.9. deixar de entregar a documentação exigida no certame;
- 10.1.10. não manter a proposta;

10.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

10.3. Para os fins da Subcondição 10.1.7, reputar-se-ão inidôneos atos como os descritos nos artigos 90, 92, 93, 94, 95 e 97 da Lei n.º 8.666/1993.

10.3.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

10.4. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

- 10.4.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos para a Contratante;
- 10.4.2. multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
- 10.4.3. multa compensatória de 2% (dois por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- 10.4.4. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- 10.4.5. Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Cocos e descredenciamento no CMFC, pelo prazo de até cinco anos;





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS



10.4.6. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

10.4.7. impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades do Município de Cocos com o consequente descredenciamento no CMFC pelo prazo de até cinco anos;

10.4.7.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 10.1 deste Contrato.

10.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

10.6. As sanções previstas nos subitens 10.4.1, 10.4.5, 10.4.6 e 10.4.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

10.7. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei n.º 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

10.7.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio doloso, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

10.7.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

10.7.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.8. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei n.º 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei n.º 9.784, de 1999.

10.9. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município de Cocos, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente.

10.10. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente

10.11. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o Município poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

10.12. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

Rua Presidente Juscelino, 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000

69

CNPJ n.º 14.222.012/0001-75

Telefone: (77) 3489.1041





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS



- 10.13. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei n.º 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.
- 10.14. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública Municipal, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 10.15. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Municipal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 10.16. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Certificado de Registro Cadastral - CRC.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - RESCISÃO

11.1. A inexecução, total ou parcial, deste Contrato ensejará a sua rescisão, com as conseqüências contratuais e as prevista na Lei n.º 8666/1993.

11.2. A rescisão deste contrato se dará nos termos dos artigos 79 e 80 da Lei n.º 8.666/1993.

11.2.1. O CONTRATANTE poderá rescindir administrativamente o presente Contrato, nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei n.º 8.666/1993.

11.2.2. Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a VIII do art. 78 da Lei n.º 8.666/1993, não cabe a CONTRATADA direito a qualquer indenização.

11.2.3. No caso de rescisão provocada por inadimplemento da CONTRATADA, a CONTRATANTE poderá reter, cautelarmente, os créditos decorrentes do contrato até o valor dos prejuízos causados, já calculados ou estimados.

11.3. No procedimento que visa à rescisão do contrato, será assegurado o contraditório e a ampla defesa, sendo que, depois de encerrada a instrução inicial, a CONTRATADA terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para se manifestar e produzir provas, sem prejuízo da possibilidade de a CONTRATANTE adotar, motivadamente, providências acauteladoras.

11.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme:

11.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3. Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - REAJUSTE

12.1. Os valores estipulados neste Contrato não poderão ser reajustados.

Rua Presidente Juscelino, 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000

70

CNPJ n.º 14.222.012/0001-75

Telefone: (77) 3489.1041





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS



13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FISCALIZAÇÃO

13.1. Durante a vigência deste contrato, a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo(a) titular da Secretaria Municipal demandante dos produtos ou na vágância deste por representante da Secretaria Municipal de Administração, devidamente designado para esse fim, permitida a assistência de terceiros.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - VEDAÇÕES

14.1. É vedado a CONTRATADA:

14.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

14.1.2. Interromper a entrega dos produtos sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei n.º 8.666/1993.

15.1.1. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.1.2. As supressões resultantes de acordo celebrados entre as contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16. DOS CASOS OMISSOS

16.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei n.º 8.666, de 1993, na Lei n.º 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei n.º 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO

17.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no em atendimento as exigências da Lei n.º 8.666/1993 e alterações.

18. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO

18.1. O foro para dirimir questões relativas ao presente contrato será o do Município de Cocos - Bahia, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, conforme art. 55, §2º da Lei n.º 8.666/1993





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS



18.2. E, por estarem justos e contratadas, preparam o presente Termo de Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes signatárias contratantes, para que produza seus efeitos legais, comprometendo-se as partes, a cumprir e fazer cumprir o que ora é pactuado, em todas suas cláusulas e condições.

Cocos, Bahia, XX de XXXXXXXXXXXXXXX de 2023.

XXXXXXXXXXXXXXXXXX
Município de Cocos
CNPJ n.º XX.XXX.XXX/XXXX-XX
CONTRATANTE

Nome do Representante
Cargo na Empresa
Empresa Contratada
CNPJ n.º XX.XXX.XXX/XXXX-XX
CONTRATADO

Rua Presidente Juscelino, 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000

72

CNPJ n.º 14.222.012/0001-75

Telefone: (77) 3489.1041





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS



ANEXO III

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MINUTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

N.º XXX/2023

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 026-2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 220-2023

VALIDADE: 12 (doze) MESES

Aos XX dias do mês de XXXXXXXXXXXX de XXXX, o MUNICÍPIO DE COCOS, Estado da Bahia, por intermédio do Município de Cocos, com sede na Rua Presidente Juscelino, 115, Centro, Cocos, Estado da Bahia, CEP 47.680-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 14.222.012./0001-75, neste ato representado pelo Senhor Marcelo de Souza Emerenciano, brasileiro, casado, portador do RG n.º XXXXXXXX SSP/XX e CPF n.º XXX.XXX.XXX-XX, residente e domiciliado na XXXXX XXXXXX XXXX, XX, XXXXXX, XXXXXXXX, XXXXXX, CEP XX.XXX-XXX, , legalmente investido e no exercício pleno de Prefeito, doravante denominado CONTRATANTE.

Nos termos da Lei n.º 10.520/2002, da Lei n.º 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor; do Decreto Municipal n.º 022/2011; e Decreto Federal n.º 10.024, de 20 de setembro de 2019, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n.º 8.666/1993, e as demais normas legais correlatas;

Em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico para Registro de Preços n.º 026-2023, conforme Ata publicada em XX/XX/2022 e homologada pelo Prefeito Municipal;

Resolve REGISTRAR OS PREÇOS para a eventual aquisição dos itens a seguir elencados, conforme especificações do Termo de Referência e Proposta de Preços, que passam a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, inscrita no CNPJ sob o n.º XXX.XXX.XXX/XXXX-XX, com sede na XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, CEP XX.XXX-XXX, no Município de XXXX, neste ato representada por seu sócio/procurador pelo(a) Sr(a). XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, nacionalidade XXXXXXXXXXXX, estado civil XXXXXXXXXXXX, portador(a) da Cédula de Identidade n.º XXXXXXXX SSP/XX e CPF n.º XXX.XXX.XXX-XX, cuja proposta foi classificada em XX lugar no certame.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais permanentes mobiliário, eletrodomésticos, eletroindustriais, eletroeletrônicos e informática para entrega parceladas destinados às demandas das Secretarias do Município de Cocos-BA, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Descrição/ Especificação	Marca/ Modelo	Unid.	Quant. Total	Preço Unitário	Prazo de Garantia
------	-----------------------------	------------------	-------	-----------------	-------------------	----------------------

Rua Presidente Juscelino, 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000

73

CNPJ n.º 14.222.012/0001-75

Telefone: (77) 3489.1041





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS



				Estimada		
01						
.....						

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

2.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Administração.

2.2. São participantes os seguintes órgãos:

2.2.1. Secretaria Municipal de Administração;

2.2.2. Secretaria Municipal de Assistência Social;

2.2.3. Secretaria Municipal de Educação;

2.2.4. Secretaria Municipal de Saúde.

2.2.5. Secretaria Municipal de Agricultura;

2.2.6. Secretaria Municipal de Infraestrutura;

2.2.7. Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

2.2.8. Secretaria Municipal de transporte;

2.3. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, durante a sua validade, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto Municipal n.º 022/2011, e Decreto Federal n.º 10.024/2019 e na Lei n.º 8.666/1993 e alterações.

2.3.1. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

2.3.2. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

2.3.3. Em caso de eventual inadimplemento contratual, caberá ao órgão aderente a responsabilidade pela imposição de penalidade ao fornecedor faltoso, comunicando o fato ao órgão gerenciador.

2.3.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, no máximo do dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

Rua Presidente Juscelino, 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000

74

CNPJ n.º 14.222.012/0001-75

Telefone: (77) 3489.1041





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS



2.3.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei n.º 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU n.º 2957/2011 - P).

2.4. Todo órgão, antes de contratar com o fornecedor registrado, deve assegurar-se que a contratação atende a seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados, conforme Decreto Municipal n.º 045/2018.

3. DA VIGÊNCIA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

3.1.1. É admitida a prorrogação excepcional da vigência da Ata, considerando que o prazo máximo é de vigência é de 01 (um) ano.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 90 (noventa) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS



4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1. por razão de interesse público; ou

4.9.2. a pedido do fornecedor.

4.10. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

5. DAS PENALIDADES

5.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital e no Termo de Referência.

5.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto n.º 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto n.º 7.892/2013).

5.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto n.º 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

6. DAS CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei n.º 8.666/1993, nos termos do art. 12, §1º do Decreto n.º 7892/2013.





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS



6.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n.º 7.892/2013.

7. DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

7.1. Cada contrato firmado com a fornecedora terá vigência de acordo com as disposições definidas na Minuta de contrato, Autorização de Fornecimento ou instrumento equivalente, ou, na omissão deste, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data da assinatura ou retirada do instrumento, nos termos do artigo 57 da Lei n.º 8.666/1993.

7.1.1. A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar, conforme Orientação Normativa AGU n.º 39, de 13/12/2011.

8. DO PREÇO

8.1. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irrevogáveis.

9. OBRIGAÇÕES CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as dispostas no instrumento convocatório e no termo de referência do Pregão Eletrônico n.º 026-2023.

10. DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO

10.1. Os bens serão recebidos:

a. Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.

b. Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará no prazo máximo fixado no Termo de Referência.

10.1.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

10.2. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos bens em desacordo com as especificações técnicas exigidas.

11. DO PAGAMENTO





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS



11.1. As condições de pagamento estão dispostas no instrumento convocatório e no termo de referência.

12. CONTROLE DA EXECUÇÃO

12.1. A fiscalização da contratação será exercida por um representante de cada Secretaria Municipal demandante, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

12.1.1. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

12.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei n.º 8.666/1993.

12.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

13. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. As condições das infrações e das sanções em sua integralidade estão dispostas no instrumento convocatório e no termo de referência.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. A Ata de Registro é parte indissociável do Instrumento Convocatório e do Termo de Referência do Pregão Eletrônico n.º 026-2023, como se aqui estivessem transcritos.

14.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei n.º 8.666/1993, nos termos do art. 12, § 1º do Decreto n.º 7892/13.

14.3. Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei n.º 10.520/2002, dos Decretos Municipais n.º Decreto Municipal n.º 022/2011, da Lei n.º 8.078/1990 - Código de Defesa do Consumidor, da Lei Complementar n.º 123/2006, e subsidiariamente da Lei n.º 8.666/1993 e alterações.

14.4. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

14.5. O foro para dirimir questões relativas ao presente contrato será o do Município de Cocos - Bahia, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Município de Cocos, Bahia, XX de XXXXXXXXXXXXX de 2023.

Marcelo de Souza Emerenciano
Prefeito Municipal
Município de Cocos
CNPJ n.º 14.222.012/0001-75
CONTRATANTE

Nome do Representante
Cargo na Empresa
Empresa Contratada
CNPJ n.º XX.XXX.XXX/XXXX-XX
CONTRATADA

Rua Presidente Juscelino, 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000

79

CNPJ n.º 14.222.012/0001-75

Telefone: (77) 3489.1041



06/07/2023, 10:19

Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Pregão/Concorrência Eletrônica



PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS

Termo de Adjudicação do Pregão

Pregão Nº 00025/2023 (SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

Às 10:06 horas do dia 06 de julho de 2023, após analisado o resultado do Pregão nº 00025/2023, referente ao Processo nº 197-2023, o Pregoeiro, Sr(a) ANIZIO VEIGA FILHO, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

**OBS: Itens com recursos serão adjudicados pela Autoridade Competente e constarão no termo de julgamento.

Resultado da Adjudicação

Grupo 1

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Critério de Valor: R\$ 5.352.798,5000

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 3.680.866,0000 , com valor negociado a R\$ 3.679.893,5000 .

Itens do grupo:

- 1 - Marceneiro / Carpinteiro
- 2 - Prestação de serviços de pedreiro
- 3 - Prestação de serviços de pedreiro
- 4 - Prestação de serviços de pedreiro
- 5 - Prestação de serviços de pedreiro
- 6 - Prestação de serviços de pedreiro
- 7 - Prestação de serviços de pedreiro
- 8 - Prestação de serviços de pedreiro
- 9 - Prestação de serviços de pedreiro
- 10 - Prestação de serviços de pedreiro
- 11 - Prestação de serviços de pedreiro
- 12 - Prestação de serviços de pedreiro
- 13 - Prestação de serviços de pedreiro
- 14 - Prestação de serviços de pedreiro
- 15 - Prestação de serviços de pedreiro
- 16 - Prestação de serviços de pedreiro
- 17 - Prestação de serviços de pedreiro
- 18 - Prestação de serviços de pedreiro
- 19 - Prestação de serviços de pedreiro
- 20 - Prestação de serviços de pedreiro
- 21 - Prestação de serviços de pedreiro
- 22 - Prestação de serviços de pedreiro
- 23 - Prestação de serviços de pedreiro
- 24 - Prestação de serviços de pedreiro



06/07/2023, 10:19

Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

- 25 - Marceneiro / Carpinteiro
- 26 - Marceneiro / Carpinteiro
- 27 - Prestação de serviços de pedreiro
- 28 - Prestação de serviços de pedreiro
- 29 - Prestação de serviços de pedreiro
- 30 - Prestação de serviços de pedreiro
- 31 - Prestação de serviços de pedreiro
- 32 - Prestação de serviços de pedreiro
- 33 - Prestação de serviços de pedreiro
- 34 - Marceneiro / Carpinteiro
- 35 - Prestação de serviços de pedreiro
- 36 - Prestação de serviços de pedreiro
- 37 - Marceneiro / Carpinteiro
- 38 - Marceneiro / Carpinteiro
- 39 - Marceneiro / Carpinteiro
- 40 - Marceneiro / Carpinteiro
- 41 - Prestação de serviços de pedreiro
- 42 - Prestação de serviços de pedreiro
- 43 - Prestação de serviços de pedreiro
- 44 - Prestação de serviços de pedreiro
- 45 - Prestação de serviços de pedreiro
- 46 - Pedreiro / Azulejista
- 47 - Pedreiro / Azulejista
- 48 - Pedreiro / Azulejista
- 49 - Pedreiro / Azulejista
- 50 - Prestação de Serviços de Pintor
- 51 - Prestação de Serviços de Pintor
- 52 - Prestação de Serviços de Pintor
- 53 - Prestação de Serviços de Pintor
- 54 - Prestação de Serviços de Pintor
- 55 - Prestação de Serviços de Pintor
- 56 - Prestação de Serviços de Pintor
- 57 - Prestação de Serviços de Pintor
- 58 - Prestação de Serviços de Pintor
- 59 - Prestação de Serviços de Pintor
- 60 - Prestação de Serviços de Pintor
- 61 - Prestação de Serviços de Pintor
- 62 - Prestação de serviços de pedreiro
- 63 - Prestação de serviços de pedreiro
- 64 - Prestação de serviços de pedreiro
- 65 - Prestação de serviços de pedreiro
- 66 - Prestação de serviços de pedreiro
- 67 - Prestação de serviços de pedreiro
- 68 - Prestação de serviços de pedreiro
- 69 - Prestação de serviços de pedreiro



06/07/2023, 10:19

Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

- 70 - Prestação de serviços de pedreiro
- 71 - Prestação de serviços de pedreiro
- 72 - Prestação de serviços de pedreiro
- 73 - Prestação de serviços de pedreiro
- 74 - Prestação de serviços de pedreiro
- 75 - Prestação de serviços de pedreiro
- 76 - Prestação de serviços de pedreiro
- 77 - Prestação de serviços de pedreiro
- 78 - Prestação de Serviços de Eletricista
- 79 - Prestação de Serviços de Bombeiro Hidráulico
- 80 - Serralharia
- 81 - Prestação de serviços de pedreiro
- 82 - Prestação de Serviço de Vigilância e Segurança - Orgânica -12 Horas Noturnas - Sábado / Domingo / Feriados
- 83 - Prestação de Serviço de Vigilância e Segurança - Eletrônica 12 Horas Diurnas - 2ª a 6ª-Feira
- 84 - Prestação de Serviços de Motorista
- 85 - Prestação de Serviços de Motorista
- 86 - Operador Máquina - Movimentação Carga
- 87 - Estudos e Projetos Urbanísticos / Paisagísticos / Arquitetônicos
- 88 - Instalação/ manutenção de vidro temperado/ laminado/cristalacrílico /em porta / janela / box
- 89 - Confeção de Trabalhos em Granito
- 90 - Solda - oxigênio

Item: 1 - Grupo 1**Descrição:** Marceneiro / Carpinteiro**Descrição Complementar:** TAPUME COM COMPENSADO DE MADEIRA. AF_05/2018**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 300**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 28,7100**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 17,5000 e a quantidade de 300 UNIDADE .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	06/07/2023 10:02:21	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 17,5000
Adjudicado	06/07/2023 10:03:56	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 17,5000
Adjudicado	06/07/2023 10:05:30	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 17,5000

Item: 2 - Grupo 1**Descrição:** Prestação de serviços de pedreiro**Descrição Complementar:** LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 500**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 36,6300**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 22,3000 , com valor negociado a R\$ 22,2900 e a quantidade de 500 UNIDADE .**Eventos do Item**<https://www.comprasnet.gov.br/pregao/pregoeiro/ata/TermoJulg.asp?prgCod=1146351&acao=A&tipo=t>

3/33



06/07/2023, 10:19

Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Evento	Data	Observações
Adjudicado	06/07/2023 10:02:22	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 22,3000, Valor Negociado : R\$ 22,2900
Adjudicado	06/07/2023 10:03:57	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 22,3000, Valor Negociado : R\$ 22,2900
Adjudicado	06/07/2023 10:05:31	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 22,3000, Valor Negociado : R\$ 22,2900

Item: 3 - Grupo 1**Descrição:** Prestação de serviços de pedreiro**Descrição Complementar:** ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 200**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 106,1600**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA , **pelo melhor lance de R\$ 59,0000 e a quantidade de 200 UNIDADE .****Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	06/07/2023 10:02:23	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 59,0000
Adjudicado	06/07/2023 10:03:58	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 59,0000
Adjudicado	06/07/2023 10:05:32	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 59,0000

Item: 4 - Grupo 1**Descrição:** Prestação de serviços de pedreiro**Descrição Complementar:** PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 200**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 3,9700**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA , **pelo melhor lance de R\$ 2,3000 e a quantidade de 200 UNIDADE .****Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	06/07/2023 10:02:24	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 2,3000
Adjudicado	06/07/2023 10:03:59	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 2,3000
Adjudicado	06/07/2023 10:05:33	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 2,3000

Item: 5 - Grupo 1**Descrição:** Prestação de serviços de pedreiro**Descrição Complementar:** REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 200**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 64,3600**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA , **pelo melhor lance de R\$ 37,0000 e a quantidade de 200 UNIDADE .**

06/07/2023, 10:19

Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	06/07/2023 10:02:25	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 37,0000
Adjudicado	06/07/2023 10:04:00	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 37,0000
Adjudicado	06/07/2023 10:05:34	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 37,0000

Item: 6 - Grupo 1

Descrição: Prestação de serviços de pedreiro

Descrição Complementar: ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CERÂMICA, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 100

Valor Máximo Aceitável: R\$ 431,1100

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 263,0000 e a quantidade de 100 UNIDADE .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	06/07/2023 10:02:25	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 263,0000
Adjudicado	06/07/2023 10:04:01	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 263,0000
Adjudicado	06/07/2023 10:05:35	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 263,0000

Item: 7 - Grupo 1

Descrição: Prestação de serviços de pedreiro

Descrição Complementar: IMPERMEABILIZAÇÃO DE PAREDES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2CM. AF_06/2018

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 150

Valor Máximo Aceitável: R\$ 37,8700

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 24,9000 e a quantidade de 150 UNIDADE .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	06/07/2023 10:02:26	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 24,9000
Adjudicado	06/07/2023 10:04:02	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 24,9000
Adjudicado	06/07/2023 10:05:36	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 24,9000

Item: 8 - Grupo 1

Descrição: Prestação de serviços de pedreiro

Descrição Complementar: LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+3). AF_11/2020

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 800

Valor Máximo Aceitável: R\$ 28,4100

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 18,0000 e a quantidade de 800 UNIDADE .



06/07/2023, 10:19

Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	06/07/2023 10:02:27	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 18,0000
Adjudicado	06/07/2023 10:04:03	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 18,0000
Adjudicado	06/07/2023 10:05:37	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 18,0000

Item: 9 - Grupo 1**Descrição:** Prestação de serviços de pedreiro**Descrição Complementar:** CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA. AF_03/2016**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 150**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 13,0500**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 8,3000 e a quantidade de 150 UNIDADE .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	06/07/2023 10:02:28	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 8,3000
Adjudicado	06/07/2023 10:04:04	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 8,3000
Adjudicado	06/07/2023 10:05:38	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 8,3000

Item: 10 - Grupo 1**Descrição:** Prestação de serviços de pedreiro**Descrição Complementar:** ESCORAMENTO DE FÔRMAS DE LAJE EM MADEIRA NÃO APARELHADA, PÉ-DIREITO SIMPLES, INCLUSO TRAVAMENTO, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 700**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 7,2500**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 4,6000 e a quantidade de 700 UNIDADE .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	06/07/2023 10:02:29	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 4,6000
Adjudicado	06/07/2023 10:04:04	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 4,6000
Adjudicado	06/07/2023 10:05:39	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 4,6000

Item: 11 - Grupo 1**Descrição:** Prestação de serviços de pedreiro**Descrição Complementar:** CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 300**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 13,0500**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 8,3000 e a quantidade de 300 UNIDADE .

06/07/2023, 10:19

Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	06/07/2023 10:02:29	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 8,3000
Adjudicado	06/07/2023 10:04:05	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 8,3000
Adjudicado	06/07/2023 10:05:40	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 8,3000

Item: 12 - Grupo 1**Descrição:** Prestação de serviços de pedreiro**Descrição Complementar:** ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 5.000**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 1,0800**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 0,6500 e a quantidade de 5.000 UNIDADE .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	06/07/2023 10:02:30	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 0,6500
Adjudicado	06/07/2023 10:04:06	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 0,6500
Adjudicado	06/07/2023 10:05:41	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 0,6500

Item: 13 - Grupo 1**Descrição:** Prestação de serviços de pedreiro**Descrição Complementar:** CORTE E DOBRA DE AÇO CA-25, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 5.000**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 0,5000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 0,3000 e a quantidade de 5.000 UNIDADE .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	06/07/2023 10:02:31	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 0,3000
Adjudicado	06/07/2023 10:04:07	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 0,3000
Adjudicado	06/07/2023 10:05:42	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 0,3000

Item: 14 - Grupo 1**Descrição:** Prestação de serviços de pedreiro**Descrição Complementar:** CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 5.000**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 2,4500**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1,5900 e a quantidade de 5.000 UNIDADE .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
--------	------	-------------

<https://www.comprasnet.gov.br/pregao/pregoeiro/ata/TermoJulg.asp?prgCod=1146351&acao=A&tipo=t>

7/33



06/07/2023, 10:19

Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Adjudicado	06/07/2023 10:02:32	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 1,5900
Adjudicado	06/07/2023 10:04:08	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 1,5900
Adjudicado	06/07/2023 10:05:43	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 1,5900

Item: 15 - Grupo 1**Descrição:** Prestação de serviços de pedreiro**Descrição Complementar:** VERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 500**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 13,0500**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 8,3500 e a quantidade de 500 UNIDADE .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	06/07/2023 10:02:33	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 8,3500
Adjudicado	06/07/2023 10:04:09	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 8,3500
Adjudicado	06/07/2023 10:05:44	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 8,3500

Item: 16 - Grupo 1**Descrição:** Prestação de serviços de pedreiro**Descrição Complementar:** CORTE E DOBRA DE AÇO CA-25, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 500**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 0,9300**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 0,5800 e a quantidade de 500 UNIDADE .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	06/07/2023 10:02:34	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 0,5800
Adjudicado	06/07/2023 10:04:11	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 0,5800
Adjudicado	06/07/2023 10:05:45	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 0,5800

Item: 17 - Grupo 1**Descrição:** Prestação de serviços de pedreiro**Descrição Complementar:** CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,4 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 400**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 118,0200**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 74,3000 e a quantidade de 400 UNIDADE .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
--------	------	-------------



06/07/2023, 10:19

Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Adjudicado	06/07/2023 10:02:34	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 74,3000
Adjudicado	06/07/2023 10:04:12	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 74,3000
Adjudicado	06/07/2023 10:05:46	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 74,3000

Item: 18 - Grupo 1**Descrição:** Prestação de serviços de pedreiro**Descrição Complementar:** CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,4 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 400**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 167,4100**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA , **pelo melhor lance de R\$ 96,7000 e a quantidade de 400 UNIDADE .****Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	06/07/2023 10:02:35	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 96,7000
Adjudicado	06/07/2023 10:04:13	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 96,7000
Adjudicado	06/07/2023 10:05:47	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 96,7000

Item: 19 - Grupo 1**Descrição:** Prestação de serviços de pedreiro**Descrição Complementar:** ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CERÂMICA (COBOGÓ) DE 7X20X20CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 250**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 114,7000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA , **pelo melhor lance de R\$ 74,2000 e a quantidade de 250 UNIDADE .****Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	06/07/2023 10:02:36	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 74,2000
Adjudicado	06/07/2023 10:04:14	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 74,2000
Adjudicado	06/07/2023 10:05:48	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 74,2000

Item: 20 - Grupo 1**Descrição:** Prestação de serviços de pedreiro**Descrição Complementar:** ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 2.000**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 83,1700**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA , **pelo melhor lance de R\$ 53,8000 , com valor negociado a R\$ 53,7900 e a quantidade de 2.000 UNIDADE .****Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
--------	------	-------------



06/07/2023, 10:19

Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Adjudicado	06/07/2023 10:02:37	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 53,8000, Valor Negociado : R\$ 53,7900
Adjudicado	06/07/2023 10:04:15	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 53,8000, Valor Negociado : R\$ 53,7900
Adjudicado	06/07/2023 10:05:48	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 53,8000, Valor Negociado : R\$ 53,7900

Item: 21 - Grupo 1**Descrição:** Prestação de serviços de pedreiro**Descrição Complementar:** ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X29 CM (ESPESSURA 14 CM), FBK = 14 MPA, UTILIZANDO COLHER DE PEDREIRO. AF_10/2022**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 500**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 73,5300**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA , **pelo melhor lance de R\$ 46,5500 , com valor negociado a R\$ 46,5400 e a quantidade de 500 UNIDADE .****Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	06/07/2023 10:02:38	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 46,5500, Valor Negociado : R\$ 46,5400
Adjudicado	06/07/2023 10:04:16	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 46,5500, Valor Negociado : R\$ 46,5400
Adjudicado	06/07/2023 10:05:50	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 46,5500, Valor Negociado : R\$ 46,5400

Item: 22 - Grupo 1**Descrição:** Prestação de serviços de pedreiro**Descrição Complementar:** ARGAMASSA TRAÇO 1:0,5:4,5 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 200**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 140,5000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA , **pelo melhor lance de R\$ 97,6500 e a quantidade de 200 UNIDADE .****Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	06/07/2023 10:02:39	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 97,6500
Adjudicado	06/07/2023 10:04:16	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 97,6500
Adjudicado	06/07/2023 10:05:51	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 97,6500

Item: 23 - Grupo 1**Descrição:** Prestação de serviços de pedreiro**Descrição Complementar:** ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS DE GESSO DE 10X50X66CM (ESPESSURA 10CM). AF_05/2020**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1.000**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 29,3000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA , **pelo melhor lance de R\$ 18,9000 e a**

06/07/2023, 10:19

Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

quantidade de 1.000 UNIDADE .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	06/07/2023 10:02:40	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 18,9000
Adjudicado	06/07/2023 10:04:17	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 18,9000
Adjudicado	06/07/2023 10:05:51	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 18,9000

Item: 24 - Grupo 1**Descrição:** Prestação de serviços de pedreiro**Descrição Complementar:** ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS DE GESSO DE 7X50X66CM (ESPESSURA 7CM). AF_05/2020**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 900**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 25,0000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA , **pelo melhor lance de R\$ 16,1500 e a quantidade de 900 UNIDADE .****Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	06/07/2023 10:02:41	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 16,1500
Adjudicado	06/07/2023 10:04:18	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 16,1500
Adjudicado	06/07/2023 10:05:52	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 16,1500

Item: 25 - Grupo 1**Descrição:** Marceneiro / Carpinteiro**Descrição Complementar:** PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - INSTALAÇÃO. AF_12/2019**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 150**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 77,2100**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA , **pelo melhor lance de R\$ 49,6000 e a quantidade de 150 UNIDADE .****Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	06/07/2023 10:02:43	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 49,6000
Adjudicado	06/07/2023 10:04:19	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 49,6000
Adjudicado	06/07/2023 10:05:53	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 49,6000

Item: 26 - Grupo 1**Descrição:** Marceneiro / Carpinteiro**Descrição Complementar:** PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - INSTALAÇÃO. AF_12/2019**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 150**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 70,6200**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA , **pelo melhor lance de R\$ 45,3500 e a quantidade de 150 UNIDADE .**

06/07/2023, 10:19

Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	06/07/2023 10:02:44	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 45,3500
Adjudicado	06/07/2023 10:04:20	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 45,3500
Adjudicado	06/07/2023 10:05:54	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 45,3500

Item: 27 - Grupo 1**Descrição:** Prestação de serviços de pedreiro**Descrição Complementar:** PORTA EM AÇO DE ABRIR TIPO VENEZIANA SEM GUARNIÇÃO, 87X210CM, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - INSTALAÇÃO. AF_12/2019**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 150**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 50,0100**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 32,3500 e a quantidade de 150 UNIDADE .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	06/07/2023 10:02:44	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 32,3500
Adjudicado	06/07/2023 10:04:20	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 32,3500
Adjudicado	06/07/2023 10:05:55	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 32,3500

Item: 28 - Grupo 1**Descrição:** Prestação de serviços de pedreiro**Descrição Complementar:** JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 150**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 26,8000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 17,3000 e a quantidade de 150 UNIDADE .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	06/07/2023 10:02:45	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 17,3000
Adjudicado	06/07/2023 10:04:21	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 17,3000
Adjudicado	06/07/2023 10:05:57	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 17,3000

Item: 29 - Grupo 1**Descrição:** Prestação de serviços de pedreiro**Descrição Complementar:** JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. INSTALAÇÃO. AF_12/2019**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 100**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 236,6800**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 153,3500 , com valor negociado a R\$ 153,3400 e a quantidade de 100 UNIDADE .

06/07/2023, 10:19

Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	06/07/2023 10:02:46	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 153,3500, Valor Negociado : R\$ 153,3400
Adjudicado	06/07/2023 10:04:22	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 153,3500, Valor Negociado : R\$ 153,3400
Adjudicado	06/07/2023 10:05:58	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 153,3500, Valor Negociado : R\$ 153,3400

Item: 30 - Grupo 1**Descrição:** Prestação de serviços de pedreiro**Descrição Complementar:** JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVO ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. INSTALAÇÃO. AF_12/2019**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 150**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 88,1700**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 57,1000 , com valor negociado a R\$ 57,0900 e a quantidade de 150 UNIDADE .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	06/07/2023 10:02:47	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 57,1000, Valor Negociado : R\$ 57,0900
Adjudicado	06/07/2023 10:04:23	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 57,1000, Valor Negociado : R\$ 57,0900
Adjudicado	06/07/2023 10:05:59	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 57,1000, Valor Negociado : R\$ 57,0900

Item: 31 - Grupo 1**Descrição:** Prestação de serviços de pedreiro**Descrição Complementar:** JANELA FIXA DE ALUMÍNIO PARA VIDRO, COM VIDRO, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVO ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 150**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 37,1800**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 19,9900 e a quantidade de 150 UNIDADE .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	06/07/2023 10:02:48	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 19,9900
Adjudicado	06/07/2023 10:04:24	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 19,9900
Adjudicado	06/07/2023 10:06:00	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 19,9900

Item: 32 - Grupo 1**Descrição:** Prestação de serviços de pedreiro**Descrição Complementar:** PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - INSTALAÇÃO. AF_12/2019**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 300**Unidade de fornecimento:** UNIDADE

06/07/2023, 10:19

Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Valor Máximo Aceitável: R\$ 19,7500
Situação: Adjudicado

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 12,7000 e a quantidade de 300 UNIDADE .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	06/07/2023 10:02:49	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 12,7000
Adjudicado	06/07/2023 10:04:24	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 12,7000
Adjudicado	06/07/2023 10:06:01	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 12,7000

Item: 33 - Grupo 1

Descrição: Prestação de serviços de pedreiro

Descrição Complementar: FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, COM EXECUÇÃO DE FURO - INSTALAÇÃO. AF_12/2019

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 200

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor Máximo Aceitável: R\$ 38,3100

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 24,5500 e a quantidade de 200 UNIDADE .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	06/07/2023 10:02:49	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 24,5500
Adjudicado	06/07/2023 10:04:25	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 24,5500
Adjudicado	06/07/2023 10:06:02	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 24,5500

Item: 34 - Grupo 1

Descrição: Marceneiro / Carpinteiro

Descrição Complementar: PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 60X210CM, ESPESSURA DE 3CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - INSTALAÇÃO. AF_12/2019

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 150

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor Máximo Aceitável: R\$ 64,0300

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 41,1000 e a quantidade de 150 UNIDADE .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	06/07/2023 10:02:50	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 41,1000
Adjudicado	06/07/2023 10:04:26	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 41,1000
Adjudicado	06/07/2023 10:06:03	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 41,1000

Item: 35 - Grupo 1

Descrição: Prestação de serviços de pedreiro

Descrição Complementar: BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO POPULAR. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 500

Unidade de fornecimento: UNIDADE



06/07/2023, 10:19

Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Valor Máximo Aceitável: R\$ 97,9200
Situação: Adjudicado

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 59,9500 , com valor negociado a R\$ 59,9400 e a quantidade de 500 UNIDADE .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	06/07/2023 10:02:51	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 59,9500, Valor Negociado : R\$ 59,9400
Adjudicado	06/07/2023 10:04:27	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 59,9500, Valor Negociado : R\$ 59,9400
Adjudicado	06/07/2023 10:06:03	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 59,9500, Valor Negociado : R\$ 59,9400

Item: 36 - Grupo 1

Descrição: Prestação de serviços de pedreiro

Descrição Complementar: ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1.000

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor Máximo Aceitável: R\$ 3,3700

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 2,0000 e a quantidade de 1.000 UNIDADE .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	06/07/2023 10:02:52	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 2,0000
Adjudicado	06/07/2023 10:04:28	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 2,0000
Adjudicado	06/07/2023 10:06:04	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 2,0000

Item: 37 - Grupo 1

Descrição: Marceneiro / Carpinteiro

Descrição Complementar: TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1.000

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor Máximo Aceitável: R\$ 24,9800

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 15,7500 , com valor negociado a R\$ 15,7400 e a quantidade de 1.000 UNIDADE .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	06/07/2023 10:02:53	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 15,7500, Valor Negociado : R\$ 15,7400
Adjudicado	06/07/2023 10:04:29	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 15,7500, Valor Negociado : R\$ 15,7400
Adjudicado	06/07/2023 10:06:05	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 15,7500, Valor Negociado : R\$ 15,7400

Item: 38 - Grupo 1



06/07/2023, 10:19

Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Descrição: Marceneiro / Carpinteiro**Descrição Complementar:** TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PLAN, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 3.000**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 15,6600**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 9,4500 e a quantidade de 3.000 UNIDADE .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	06/07/2023 10:02:54	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 9,4500
Adjudicado	06/07/2023 10:04:29	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 9,4500
Adjudicado	06/07/2023 10:06:06	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 9,4500

Item: 39 - Grupo 1**Descrição:** Marceneiro / Carpinteiro**Descrição Complementar:** CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 500**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 11,7200**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 7,2500 e a quantidade de 500 UNIDADE .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	06/07/2023 10:02:54	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 7,2500
Adjudicado	06/07/2023 10:04:30	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 7,2500
Adjudicado	06/07/2023 10:06:07	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 7,2500

Item: 40 - Grupo 1**Descrição:** Marceneiro / Carpinteiro**Descrição Complementar:** RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 500**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 9,7300**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 5,9900 e a quantidade de 500 UNIDADE .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	06/07/2023 10:02:55	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 5,9900
Adjudicado	06/07/2023 10:04:31	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 5,9900
Adjudicado	06/07/2023 10:06:08	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 5,9900

Item: 41 - Grupo 1**Descrição:** Prestação de serviços de pedreiro<https://www.comprasnet.gov.br/pregao/pregoeiro/ata/TermoJulg.asp?prgCod=1146351&acao=A&tipo=t>

16/33



06/07/2023, 10:19

Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Descrição Complementar: EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA). AF_07/2019**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 500**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 27,8000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 16,5000 e a quantidade de 500 UNIDADE .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	06/07/2023 10:02:56	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 16,5000
Adjudicado	06/07/2023 10:04:32	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 16,5000
Adjudicado	06/07/2023 10:06:09	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 16,5000

Item: 42 - Grupo 1**Descrição:** Prestação de serviços de pedreiro**Descrição Complementar:** CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 500**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 37,1300**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 23,2900 e a quantidade de 500 UNIDADE .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	06/07/2023 10:02:57	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 23,2900
Adjudicado	06/07/2023 10:04:33	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 23,2900
Adjudicado	06/07/2023 10:06:10	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 23,2900

Item: 43 - Grupo 1**Descrição:** Prestação de serviços de pedreiro**Descrição Complementar:** CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 2.000**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 8,1200**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 5,2500 e a quantidade de 2.000 UNIDADE .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	06/07/2023 10:02:58	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 5,2500
Adjudicado	06/07/2023 10:04:33	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 5,2500
Adjudicado	06/07/2023 10:06:11	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 5,2500

Item: 44 - Grupo 1**Descrição:** Prestação de serviços de pedreiro

06/07/2023, 10:19

Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Descrição Complementar: EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICA E APLICAÇÃO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M3/H DE ARGAMASSA EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM, ACESSO POR ANDAIME. AF_08/2022

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1.000

Valor Máximo Aceitável: R\$ 35,5800

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 22,4500 e a quantidade de 1.000 UNIDADE .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	06/07/2023 10:02:59	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 22,4500
Adjudicado	06/07/2023 10:04:34	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 22,4500
Adjudicado	06/07/2023 10:06:12	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 22,4500

Item: 45 - Grupo 1

Descrição: Prestação de serviços de pedreiro

Descrição Complementar: MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA OU CERÂMICA, ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO, APLICADO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M3/H EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 5MM, SEM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 3.000

Valor Máximo Aceitável: R\$ 8,3100

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 5,4500 e a quantidade de 3.000 UNIDADE .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	06/07/2023 10:03:00	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 5,4500
Adjudicado	06/07/2023 10:04:35	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 5,4500
Adjudicado	06/07/2023 10:06:13	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 5,4500

Item: 46 - Grupo 1

Descrição: Pedreiro / Azulejista

Descrição Complementar: REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 800

Valor Máximo Aceitável: R\$ 43,6300

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 28,3000 e a quantidade de 800 UNIDADE .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	06/07/2023 10:03:01	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 28,3000
Adjudicado	06/07/2023 10:04:36	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 28,3000
Adjudicado	06/07/2023 10:06:14	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 28,3000

Item: 47 - Grupo 1

<https://www.comprasnet.gov.br/pregao/pregoeiro/ata/TermoJulg.asp?prgCod=1146351&acao=A&tipo=t>

18/33



06/07/2023, 10:19

Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Descrição: Pedreiro / Azulejista**Descrição Complementar:** REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 800**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 34,9300**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 28,3000 e a quantidade de 800 UNIDADE .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	06/07/2023 10:03:02	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 28,3000
Adjudicado	06/07/2023 10:04:37	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 28,3000
Adjudicado	06/07/2023 10:06:15	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 28,3000

Item: 48 - Grupo 1**Descrição:** Pedreiro / Azulejista**Descrição Complementar:** REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_02/2023_PE**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1.000**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 22,3500**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 14,5000 e a quantidade de 1.000 UNIDADE .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	06/07/2023 10:03:02	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 14,5000
Adjudicado	06/07/2023 10:04:38	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 14,5000
Adjudicado	06/07/2023 10:06:16	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 14,5000

Item: 49 - Grupo 1**Descrição:** Pedreiro / Azulejista**Descrição Complementar:** REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1.000**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 12,6200**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 8,0000 e a quantidade de 1.000 UNIDADE .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	06/07/2023 10:03:03	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 8,0000
Adjudicado	06/07/2023 10:04:38	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 8,0000
Adjudicado	06/07/2023 10:06:17	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 8,0000

Item: 50 - Grupo 1**Descrição:** Prestação de Serviços de Pintor<https://www.comprasnet.gov.br/pregao/pregoeiro/ata/TermoJulg.asp?prgCod=1146351&acao=A&tipo=t>

19/33



06/07/2023, 10:19

Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Descrição Complementar: APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_06/2014

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 3.000

Valor Máximo Aceitável: R\$ 2,5100

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1,5500 e a quantidade de 3.000 UNIDADE .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	06/07/2023 10:03:04	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 1,5500
Adjudicado	06/07/2023 10:04:39	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 1,5500
Adjudicado	06/07/2023 10:06:18	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 1,5500

Item: 51 - Grupo 1

Descrição: Prestação de Serviços de Pintor

Descrição Complementar: EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 3.000

Valor Máximo Aceitável: R\$ 17,5600

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 11,0000 e a quantidade de 3.000 UNIDADE .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	06/07/2023 10:03:05	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 11,0000
Adjudicado	06/07/2023 10:04:40	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 11,0000
Adjudicado	06/07/2023 10:06:19	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 11,0000

Item: 52 - Grupo 1

Descrição: Prestação de Serviços de Pintor

Descrição Complementar: EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 500

Valor Máximo Aceitável: R\$ 9,5600

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 5,6500 e a quantidade de 500 UNIDADE .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	06/07/2023 10:03:06	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 5,6500
Adjudicado	06/07/2023 10:04:41	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 5,6500
Adjudicado	06/07/2023 10:06:20	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 5,6500

Item: 53 - Grupo 1

Descrição: Prestação de Serviços de Pintor



06/07/2023, 10:19

Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Descrição Complementar: PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 3.000

Valor Máximo Aceitável: R\$ 7,9200

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 4,9900 e a quantidade de 3.000 UNIDADE .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	06/07/2023 10:03:07	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 4,9900
Adjudicado	06/07/2023 10:04:41	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 4,9900
Adjudicado	06/07/2023 10:06:21	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 4,9900

Item: 54 - Grupo 1

Descrição: Prestação de Serviços de Pintor

Descrição Complementar: APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS CORES. AF_06/2014

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1.500

Valor Máximo Aceitável: R\$ 14,0700

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 8,8000 e a quantidade de 1.500 UNIDADE .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	06/07/2023 10:03:08	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 8,8000
Adjudicado	06/07/2023 10:04:42	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 8,8000
Adjudicado	06/07/2023 10:06:22	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 8,8000

Item: 55 - Grupo 1

Descrição: Prestação de Serviços de Pintor

Descrição Complementar: PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 3.000

Valor Máximo Aceitável: R\$ 11,0300

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 6,9000 e a quantidade de 3.000 UNIDADE .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	06/07/2023 10:03:09	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 6,9000
Adjudicado	06/07/2023 10:04:43	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 6,9000
Adjudicado	06/07/2023 10:06:23	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 6,9000

Item: 56 - Grupo 1

Descrição: Prestação de Serviços de Pintor



06/07/2023, 10:19

Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Descrição Complementar: PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 1 DEMÃO. AF_01/2021

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 3.000

Valor Máximo Aceitável: R\$ 7,5600

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 4,8000 e a quantidade de 3.000 UNIDADE .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	06/07/2023 10:03:09	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 4,8000
Adjudicado	06/07/2023 10:04:44	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 4,8000
Adjudicado	06/07/2023 10:06:23	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 4,8000

Item: 57 - Grupo 1

Descrição: Prestação de Serviços de Pintor

Descrição Complementar: PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 3.000

Valor Máximo Aceitável: R\$ 14,0000

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 8,7500 e a quantidade de 3.000 UNIDADE .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	06/07/2023 10:03:10	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 8,7500
Adjudicado	06/07/2023 10:04:45	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 8,7500
Adjudicado	06/07/2023 10:06:25	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 8,7500

Item: 58 - Grupo 1

Descrição: Prestação de Serviços de Pintor

Descrição Complementar: PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1.000

Valor Máximo Aceitável: R\$ 53,8800

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 34,6500 e a quantidade de 1.000 UNIDADE .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	06/07/2023 10:03:11	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 34,6500
Adjudicado	06/07/2023 10:04:45	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 34,6500
Adjudicado	06/07/2023 10:06:26	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 34,6500

Item: 59 - Grupo 1

Descrição: Prestação de Serviços de Pintor

<https://www.comprasnet.gov.br/pregao/pregoeiro/ata/TermoJulg.asp?prgCod=1146351&acao=A&tipo=t>

22/33



06/07/2023, 10:19

Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Descrição Complementar: LIXAMENTO DE MADEIRA PARA APLICAÇÃO DE FUNDO OU PINTURA. AF_01/2021**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 3.000**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 2,1500**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1,2500 e a quantidade de 3.000 UNIDADE .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	06/07/2023 10:03:12	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 1,2500
Adjudicado	06/07/2023 10:04:46	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 1,2500
Adjudicado	06/07/2023 10:06:26	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 1,2500

Item: 60 - Grupo 1**Descrição:** Prestação de Serviços de Pintor**Descrição Complementar:** LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIES METÁLICAS EM OBRA. AF_01/2020**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1.000**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 11,8600**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 7,5500 e a quantidade de 1.000 UNIDADE .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	06/07/2023 10:03:13	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 7,5500
Adjudicado	06/07/2023 10:04:47	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 7,5500
Adjudicado	06/07/2023 10:06:27	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 7,5500

Item: 61 - Grupo 1**Descrição:** Prestação de Serviços de Pintor**Descrição Complementar:** PREPARO DO PISO CIMENTADO PARA PINTURA - LIXAMENTO E LIMPEZA. AF_05/2021**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 3.000**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 4,7200**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 3,0000 e a quantidade de 3.000 UNIDADE .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	06/07/2023 10:03:14	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 3,0000
Adjudicado	06/07/2023 10:04:48	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 3,0000
Adjudicado	06/07/2023 10:06:28	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 3,0000

Item: 62 - Grupo 1**Descrição:** Prestação de serviços de pedreiro**Descrição Complementar:** EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020**Tratamento Diferenciado:** -

06/07/2023, 10:19

Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não**Quantidade:** 1.000**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 26,0700**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 16,4000 e a quantidade de 1.000 UNIDADE .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	06/07/2023 10:03:15	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 16,4000
Adjudicado	06/07/2023 10:04:49	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 16,4000
Adjudicado	06/07/2023 10:06:29	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 16,4000

Item: 63 - Grupo 1**Descrição:** Prestação de serviços de pedreiro**Descrição Complementar:** EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 500**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 197,1300**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 124,5000 e a quantidade de 500 UNIDADE .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	06/07/2023 10:03:16	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 124,5000
Adjudicado	06/07/2023 10:04:50	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 124,5000
Adjudicado	06/07/2023 10:06:30	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 124,5000

Item: 64 - Grupo 1**Descrição:** Prestação de serviços de pedreiro**Descrição Complementar:** EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 800**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 24,1500**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 15,2000 e a quantidade de 800 UNIDADE .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	06/07/2023 10:03:17	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 15,2000
Adjudicado	06/07/2023 10:04:51	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 15,2000
Adjudicado	06/07/2023 10:06:31	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 15,2000

Item: 65 - Grupo 1**Descrição:** Prestação de serviços de pedreiro**Descrição Complementar:** REASSENTAMENTO DE PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA, COM REAPROVEITAMENTO DOS PARALELEPÍPEDOS - INCLUSO RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL. AF_12/2020**Tratamento Diferenciado:** -

06/07/2023, 10:19

Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não**Quantidade:** 3.000**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 48,3600**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 30,5000 , com valor negociado a R\$ 30,4900 e a quantidade de 3.000 UNIDADE .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	06/07/2023 10:03:18	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 30,5000, Valor Negociado : R\$ 30,4900
Adjudicado	06/07/2023 10:04:52	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 30,5000, Valor Negociado : R\$ 30,4900
Adjudicado	06/07/2023 10:06:31	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 30,5000, Valor Negociado : R\$ 30,4900

Item: 66 - Grupo 1**Descrição:** Prestação de serviços de pedreiro**Descrição Complementar:** REMOÇÃO DE ACESSÓRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 500**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 1,9600**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1,1800 , com valor negociado a R\$ 1,1600 e a quantidade de 500 UNIDADE .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	06/07/2023 10:03:19	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 1,1800, Valor Negociado : R\$ 1,1600
Adjudicado	06/07/2023 10:04:53	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 1,1800, Valor Negociado : R\$ 1,1600
Adjudicado	06/07/2023 10:06:32	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 1,1800, Valor Negociado : R\$ 1,1600

Item: 67 - Grupo 1**Descrição:** Prestação de serviços de pedreiro**Descrição Complementar:** REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 500**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 6,4500**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 3,9000 , com valor negociado a R\$ 3,8900 e a quantidade de 500 UNIDADE .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	06/07/2023 10:03:20	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 3,9000, Valor Negociado : R\$ 3,8900
Adjudicado	06/07/2023 10:04:54	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 3,9000, Valor Negociado : R\$ 3,8900
Adjudicado	06/07/2023 10:06:33	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 3,9000, Valor Negociado : R\$ 3,8900



06/07/2023, 10:19

Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Negociado : R\$ 3,8900

Item: 68 - Grupo 1**Descrição:** Prestação de serviços de pedreiro**Descrição Complementar:** REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 200**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 33,1200**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA , **pelo melhor lance de R\$ 20,3500 , com valor negociado a R\$ 20,3400 e a quantidade de 200 UNIDADE .****Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	06/07/2023 10:03:21	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 20,3500, Valor Negociado : R\$ 20,3400
Adjudicado	06/07/2023 10:04:55	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 20,3500, Valor Negociado : R\$ 20,3400
Adjudicado	06/07/2023 10:06:34	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 20,3500, Valor Negociado : R\$ 20,3400

Item: 69 - Grupo 1**Descrição:** Prestação de serviços de pedreiro**Descrição Complementar:** REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 200**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 15,7800**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA , **pelo melhor lance de R\$ 9,7500 , com valor negociado a R\$ 8,4800 e a quantidade de 200 UNIDADE .****Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	06/07/2023 10:03:22	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 9,7500, Valor Negociado : R\$ 8,4800
Adjudicado	06/07/2023 10:04:56	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 9,7500, Valor Negociado : R\$ 8,4800
Adjudicado	06/07/2023 10:06:35	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 9,7500, Valor Negociado : R\$ 8,4800

Item: 70 - Grupo 1**Descrição:** Prestação de serviços de pedreiro**Descrição Complementar:** REMOÇÃO DE VIDRO LISO COMUM DE ESQUADRIA COM BAGUETE DE MADEIRA. AF_01/2021**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 200**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 22,0000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA , **pelo melhor lance de R\$ 12,5000 , com valor negociado a R\$ 9,8000 e a quantidade de 200 UNIDADE .****Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	06/07/2023 10:03:23	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 12,5000, Valor



06/07/2023, 10:19

Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

		Negociado : R\$ 9,8000
Adjudicado	06/07/2023 10:04:57	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCÃO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 12,5000, Valor Negociado : R\$ 9,8000
Adjudicado	06/07/2023 10:06:36	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCÃO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 12,5000, Valor Negociado : R\$ 9,8000

Item: 71 - Grupo 1**Descrição:** Prestação de serviços de pedreiro**Descrição Complementar:** REMOÇÃO DE TRAMA METÁLICA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 400**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 21,5000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** WA CONSTRUCÃO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 13,2000 e a quantidade de 400 UNIDADE .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	06/07/2023 10:03:24	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCÃO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 13,2000
Adjudicado	06/07/2023 10:04:58	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCÃO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 13,2000
Adjudicado	06/07/2023 10:06:37	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCÃO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 13,2000

Item: 72 - Grupo 1**Descrição:** Prestação de serviços de pedreiro**Descrição Complementar:** REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 100**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 4,4300**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** WA CONSTRUCÃO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 2,6500 e a quantidade de 100 UNIDADE .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	06/07/2023 10:03:25	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCÃO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 2,6500
Adjudicado	06/07/2023 10:04:59	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCÃO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 2,6500
Adjudicado	06/07/2023 10:06:37	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCÃO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 2,6500

Item: 73 - Grupo 1**Descrição:** Prestação de serviços de pedreiro**Descrição Complementar:** REMOÇÃO DE RAÍZES REMANESCENTES DE TRONCO DE ÁRVORE COM DIÂMETRO MAIOR OU IGUAL A 0,40 M E MENOR QUE 0,60 M.AF_05/2018**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 100**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 80,6800**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** WA CONSTRUCÃO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 46,9000 e a quantidade de 100 UNIDADE .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
--------	------	-------------



06/07/2023, 10:19

Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Adjudicado	06/07/2023 10:03:26	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 46,9000
Adjudicado	06/07/2023 10:05:00	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 46,9000
Adjudicado	06/07/2023 10:06:38	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 46,9000

Item: 74 - Grupo 1**Descrição:** Prestação de serviços de pedreiro**Descrição Complementar:** REMOÇÃO DE RAÍZES REMANESCENTES DE TRONCO DE ÁRVORE COM DIÂMETRO MAIOR OU IGUAL A 0,20 M E MENOR QUE 0,40 M.AF_05/2018**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 100**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 37,4700**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 21,8500 e a quantidade de 100 UNIDADE .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	06/07/2023 10:03:27	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 21,8500
Adjudicado	06/07/2023 10:05:00	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 21,8500
Adjudicado	06/07/2023 10:06:39	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 21,8500

Item: 75 - Grupo 1**Descrição:** Prestação de serviços de pedreiro**Descrição Complementar:** LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA.AF_05/2018**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 500**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 3,9600**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 2,2500 e a quantidade de 500 UNIDADE .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	06/07/2023 10:03:28	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 2,2500
Adjudicado	06/07/2023 10:05:01	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 2,2500
Adjudicado	06/07/2023 10:06:40	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 2,2500

Item: 76 - Grupo 1**Descrição:** Prestação de serviços de pedreiro**Descrição Complementar:** LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM PANO ÚMIDO. AF_04/2019**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 2.000**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 2,6000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1,4000 e a quantidade de 2.000 UNIDADE .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	06/07/2023 10:03:28	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 1,4000



06/07/2023, 10:19

Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Adjudicado	06/07/2023 10:05:02	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 1,4000
Adjudicado	06/07/2023 10:06:41	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 1,4000

Item: 77 - Grupo 1**Descrição:** Prestação de serviços de pedreiro**Descrição Complementar:** AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 14.000**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 26,6700**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 15,2500 e a quantidade de 14.000 UNIDADE .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	06/07/2023 10:03:29	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 15,2500
Adjudicado	06/07/2023 10:05:03	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 15,2500
Adjudicado	06/07/2023 10:06:42	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 15,2500

Item: 78 - Grupo 1**Descrição:** Prestação de Serviços de Eletricista**Descrição Complementar:** ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 21.000**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 38,7000**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 26,0000 e a quantidade de 21.000 UNIDADE .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	06/07/2023 10:03:30	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 26,0000
Adjudicado	06/07/2023 10:05:04	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 26,0000
Adjudicado	06/07/2023 10:06:43	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 26,0000

Item: 79 - Grupo 1**Descrição:** Prestação de Serviços de Bombeiro Hidráulico**Descrição Complementar:** ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 21.000**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 37,3100**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 25,5000 e a quantidade de 21.000 UNIDADE .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	06/07/2023 10:03:31	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 25,5000
Adjudicado	06/07/2023 10:05:05	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 25,5000



06/07/2023, 10:19

Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Adjudicado 06/07/2023 10:06:44 Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 25,5000

Item: 80 - Grupo 1**Descrição:** Serralharia**Descrição Complementar:** SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 2.100**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 37,9700**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

Adjudicado para: WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 25,4000 e a quantidade de 2.100 UNIDADE .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	06/07/2023 10:03:32	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 25,4000
Adjudicado	06/07/2023 10:05:06	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 25,4000
Adjudicado	06/07/2023 10:06:44	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 25,4000

Item: 81 - Grupo 1**Descrição:** Prestação de serviços de pedreiro**Descrição Complementar:** TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 10.000**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 45,1800**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

Adjudicado para: WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 38,0000 e a quantidade de 10.000 UNIDADE .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	06/07/2023 10:03:33	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 38,0000
Adjudicado	06/07/2023 10:05:06	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 38,0000
Adjudicado	06/07/2023 10:06:45	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 38,0000

Item: 82 - Grupo 1**Descrição:** Prestação de Serviço de Vigilância e Segurança - Orgânica -12 Horas Noturnas - Sábado / Domingo / Feriados**Descrição Complementar:** VIGIA NOTURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 4.200**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 33,8700**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** POSTO**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

Adjudicado para: WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 21,8500 e a quantidade de 4.200 POSTO .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	06/07/2023 10:03:33	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 21,8500
Adjudicado	06/07/2023 10:05:07	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 21,8500
Adjudicado	06/07/2023 10:06:46	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 21,8500



06/07/2023, 10:19

Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Item: 83 - Grupo 1**Descrição:** Prestação de Serviço de Vigilância e Segurança - Eletrônica 12 Horas Diurnas - 2ª a 6ª-Feira**Descrição Complementar:** VIGIA DIURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 3.200**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 26,5600**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** POSTO**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 15,2000 e a quantidade de 3.200 POSTO .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	06/07/2023 10:03:34	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 15,2000
Adjudicado	06/07/2023 10:05:08	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 15,2000
Adjudicado	06/07/2023 10:06:47	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 15,2000

Item: 84 - Grupo 1**Descrição:** Prestação de Serviços de Motorista**Descrição Complementar:** MOTORISTA DE BASCULANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1.400**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 38,4000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 27,0000 e a quantidade de 1.400 UNIDADE .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	06/07/2023 10:03:35	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 27,0000
Adjudicado	06/07/2023 10:05:09	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 27,0000
Adjudicado	06/07/2023 10:06:48	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 27,0000

Item: 85 - Grupo 1**Descrição:** Prestação de Serviços de Motorista**Descrição Complementar:** MOTORISTA DE VEÍCULO LEVE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 4.200**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 40,1000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 28,6000 , com valor negociado a R\$ 28,5800 e a quantidade de 4.200 UNIDADE .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	06/07/2023 10:03:36	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 28,6000, Valor Negociado : R\$ 28,5800
Adjudicado	06/07/2023 10:05:10	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 28,6000, Valor Negociado : R\$ 28,5800
Adjudicado	06/07/2023 10:06:49	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 28,6000, Valor Negociado : R\$ 28,5800



06/07/2023, 10:19

Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Item: 86 - Grupo 1**Descrição:** Operador Máquina - Movimentação Carga**Descrição Complementar:** OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 5.600**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 44,0300**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 32,1000 e a quantidade de 5.600 UNIDADE .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	06/07/2023 10:03:37	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 32,1000
Adjudicado	06/07/2023 10:05:11	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 32,1000
Adjudicado	06/07/2023 10:06:50	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 32,1000

Item: 87 - Grupo 1**Descrição:** Estudos e Projetos Urbanísticos / Paisagísticos / Arquitetônicos**Descrição Complementar:** ARQUITETO DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 3.000**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 145,2700**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 128,8000 e a quantidade de 3.000 UNIDADE .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	06/07/2023 10:03:37	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 128,8000
Adjudicado	06/07/2023 10:05:12	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 128,8000
Adjudicado	06/07/2023 10:06:51	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 128,8000

Item: 88 - Grupo 1**Descrição:** Instalação/ manutenção de vidro temperado/ laminado/cristalacrílico /em porta / janela / box**Descrição Complementar:** VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 350**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 28,7700**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 16,9500 e a quantidade de 350 UNIDADE .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	06/07/2023 10:03:38	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 16,9500
Adjudicado	06/07/2023 10:05:13	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 16,9500
Adjudicado	06/07/2023 10:06:52	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 16,9500

Item: 89 - Grupo 1**Descrição:** Confecção de Trabalhos em Granito

06/07/2023, 10:19

Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Descrição Complementar: MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 200**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 38,0600**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 24,9500 e a quantidade de 200 UNIDADE .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	06/07/2023 10:03:39	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 24,9500
Adjudicado	06/07/2023 10:05:14	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 24,9500
Adjudicado	06/07/2023 10:06:53	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 24,9500

Item: 90 - Grupo 1**Descrição:** Solda - oxigênio**Descrição Complementar:** SOLDADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 700**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 48,6600**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 34,1500 e a quantidade de 700 UNIDADE .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	06/07/2023 10:03:40	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 34,1500
Adjudicado	06/07/2023 10:05:15	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 34,1500
Adjudicado	06/07/2023 10:06:54	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 34,1500

Fim do documento

06/07/2023, 10:31

Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Pregão/Concorrência Eletrônica



PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS

Termo de Homologação do Pregão

Nº 00025/2023 (SRP)

Às 10:16 horas do dia 06 de julho de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. MARCELO DE SOUZA EMERENCIANO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 197-2023, Pregão nº 00025/2023.

Resultado da Homologação

Grupo 1

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Critério de Valor: R\$ 5.352.798,5000

Situação: Homologado

Adjudicado para: WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 3.680.866,0000 , com valor negociado a R\$ 3.679.893,5000 .

Itens do grupo:

- 1 - Marceneiro / Carpinteiro
- 2 - Prestação de serviços de pedreiro
- 3 - Prestação de serviços de pedreiro
- 4 - Prestação de serviços de pedreiro
- 5 - Prestação de serviços de pedreiro
- 6 - Prestação de serviços de pedreiro
- 7 - Prestação de serviços de pedreiro
- 8 - Prestação de serviços de pedreiro
- 9 - Prestação de serviços de pedreiro
- 10 - Prestação de serviços de pedreiro
- 11 - Prestação de serviços de pedreiro
- 12 - Prestação de serviços de pedreiro
- 13 - Prestação de serviços de pedreiro
- 14 - Prestação de serviços de pedreiro
- 15 - Prestação de serviços de pedreiro
- 16 - Prestação de serviços de pedreiro
- 17 - Prestação de serviços de pedreiro
- 18 - Prestação de serviços de pedreiro
- 19 - Prestação de serviços de pedreiro
- 20 - Prestação de serviços de pedreiro
- 21 - Prestação de serviços de pedreiro
- 22 - Prestação de serviços de pedreiro
- 23 - Prestação de serviços de pedreiro
- 24 - Prestação de serviços de pedreiro
- 25 - Marceneiro / Carpinteiro



06/07/2023, 10:31

Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

- 26 - Marceneiro / Carpinteiro
- 27 - Prestação de serviços de pedreiro
- 28 - Prestação de serviços de pedreiro
- 29 - Prestação de serviços de pedreiro
- 30 - Prestação de serviços de pedreiro
- 31 - Prestação de serviços de pedreiro
- 32 - Prestação de serviços de pedreiro
- 33 - Prestação de serviços de pedreiro
- 34 - Marceneiro / Carpinteiro
- 35 - Prestação de serviços de pedreiro
- 36 - Prestação de serviços de pedreiro
- 37 - Marceneiro / Carpinteiro
- 38 - Marceneiro / Carpinteiro
- 39 - Marceneiro / Carpinteiro
- 40 - Marceneiro / Carpinteiro
- 41 - Prestação de serviços de pedreiro
- 42 - Prestação de serviços de pedreiro
- 43 - Prestação de serviços de pedreiro
- 44 - Prestação de serviços de pedreiro
- 45 - Prestação de serviços de pedreiro
- 46 - Pedreiro / Azulejista
- 47 - Pedreiro / Azulejista
- 48 - Pedreiro / Azulejista
- 49 - Pedreiro / Azulejista
- 50 - Prestação de Serviços de Pintor
- 51 - Prestação de Serviços de Pintor
- 52 - Prestação de Serviços de Pintor
- 53 - Prestação de Serviços de Pintor
- 54 - Prestação de Serviços de Pintor
- 55 - Prestação de Serviços de Pintor
- 56 - Prestação de Serviços de Pintor
- 57 - Prestação de Serviços de Pintor
- 58 - Prestação de Serviços de Pintor
- 59 - Prestação de Serviços de Pintor
- 60 - Prestação de Serviços de Pintor
- 61 - Prestação de Serviços de Pintor
- 62 - Prestação de serviços de pedreiro
- 63 - Prestação de serviços de pedreiro
- 64 - Prestação de serviços de pedreiro
- 65 - Prestação de serviços de pedreiro
- 66 - Prestação de serviços de pedreiro
- 67 - Prestação de serviços de pedreiro
- 68 - Prestação de serviços de pedreiro
- 69 - Prestação de serviços de pedreiro
- 70 - Prestação de serviços de pedreiro



06/07/2023, 10:31

Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

- 71 - Prestação de serviços de pedreiro
- 72 - Prestação de serviços de pedreiro
- 73 - Prestação de serviços de pedreiro
- 74 - Prestação de serviços de pedreiro
- 75 - Prestação de serviços de pedreiro
- 76 - Prestação de serviços de pedreiro
- 77 - Prestação de serviços de pedreiro
- 78 - Prestação de Serviços de Eletricista
- 79 - Prestação de Serviços de Bombeiro Hidráulico
- 80 - Serralharia
- 81 - Prestação de serviços de pedreiro
- 82 - Prestação de Serviço de Vigilância e Segurança - Orgânica -12 Horas Noturnas - Sábado / Domingo / Feriados
- 83 - Prestação de Serviço de Vigilância e Segurança - Eletrônica 12 Horas Diurnas - 2ª a 6ª-Feira
- 84 - Prestação de Serviços de Motorista
- 85 - Prestação de Serviços de Motorista
- 86 - Operador Máquina - Movimentação Carga
- 87 - Estudos e Projetos Urbanísticos / Paisagísticos / Arquitetô-nicos
- 88 - Instalação/ manutenção de vidro temperado/ laminado/cristalacrílico /em porta / janela / box
- 89 - Confeção de Trabalhos em Granito
- 90 - Solda - oxigênio

Item: 1 - Grupo 1**Descrição:** Marceneiro / Carpinteiro**Descrição Complementar:** TAPUME COM COMPENSADO DE MADEIRA. AF_05/2018**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 300**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 28,7100**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 17,5000 e a quantidade de 300 UNIDADE .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	06/07/2023 10:02:21	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 17,5000
Adjudicado	06/07/2023 10:03:56	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 17,5000
Adjudicado	06/07/2023 10:05:30	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 17,5000
Homologado	06/07/2023 10:16:30	MARCELO DE SOUZA EMERENCIANO	

Item: 2 - Grupo 1**Descrição:** Prestação de serviços de pedreiro**Descrição Complementar:** LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 500**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 36,6300**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 22,3000 ,<https://www.comprasnet.gov.br/pregao/pregoeiro/ata/termoHom.asp?prgCod=1146351&tipo=t>

3/39



06/07/2023, 10:31

Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

com valor negociado a R\$ 22,2900 e a quantidade de 500 UNIDADE .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	06/07/2023 10:02:22	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 22,3000, Valor Negociado : R\$ 22,2900
Adjudicado	06/07/2023 10:03:57	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 22,3000, Valor Negociado : R\$ 22,2900
Adjudicado	06/07/2023 10:05:31	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 22,3000, Valor Negociado : R\$ 22,2900
Homologado	06/07/2023 10:26:46	MARCELO DE SOUZA EMERENCIANO	

Item: 3 - Grupo 1**Descrição:** Prestação de serviços de pedreiro**Descrição Complementar:** ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 200**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 106,1600**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Adjudicado para:** WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 59,0000 e a quantidade de 200 UNIDADE .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	06/07/2023 10:02:23	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 59,0000
Adjudicado	06/07/2023 10:03:58	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 59,0000
Adjudicado	06/07/2023 10:05:32	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 59,0000
Homologado	06/07/2023 10:26:47	MARCELO DE SOUZA EMERENCIANO	

Item: 4 - Grupo 1**Descrição:** Prestação de serviços de pedreiro**Descrição Complementar:** PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 200**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 3,9700**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Adjudicado para:** WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 2,3000 e a quantidade de 200 UNIDADE .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	06/07/2023 10:02:24	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 2,3000
Adjudicado	06/07/2023 10:03:59	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 2,3000
Adjudicado	06/07/2023 10:05:33	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 2,3000



06/07/2023, 10:31

Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Homologado 06/07/2023 MARCELO DE SOUZA
10:26:48 EMERENCIANO

Item: 5 - Grupo 1**Descrição:** Prestação de serviços de pedreiro**Descrição Complementar:** REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 200**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 64,3600**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Adjudicado para:** WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 37,0000 e a quantidade de 200 UNIDADE .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	06/07/2023 10:02:25	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 37,0000
Adjudicado	06/07/2023 10:04:00	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 37,0000
Adjudicado	06/07/2023 10:05:34	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 37,0000
Homologado	06/07/2023 10:26:49	MARCELO DE SOUZA EMERENCIANO	

Item: 6 - Grupo 1**Descrição:** Prestação de serviços de pedreiro**Descrição Complementar:** ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CERÂMICA, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 100**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 431,1100**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Adjudicado para:** WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 263,0000 e a quantidade de 100 UNIDADE .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	06/07/2023 10:02:25	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 263,0000
Adjudicado	06/07/2023 10:04:01	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 263,0000
Adjudicado	06/07/2023 10:05:35	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 263,0000
Homologado	06/07/2023 10:26:50	MARCELO DE SOUZA EMERENCIANO	

Item: 7 - Grupo 1**Descrição:** Prestação de serviços de pedreiro**Descrição Complementar:** IMPERMEABILIZAÇÃO DE PAREDES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2CM. AF_06/2018**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 150**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 37,8700**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Adjudicado para:** WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 24,9000 e a quantidade de 150 UNIDADE .

06/07/2023, 10:31

Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	06/07/2023 10:02:26	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 24,9000
Adjudicado	06/07/2023 10:04:02	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 24,9000
Adjudicado	06/07/2023 10:05:36	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 24,9000
Homologado	06/07/2023 10:26:51	MARCELO DE SOUZA EMERENCIANO	

Item: 8 - Grupo 1**Descrição:** Prestação de serviços de pedreiro**Descrição Complementar:** LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+3). AF_11/2020**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 800**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 28,4100**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Adjudicado para:** WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA , **pelo melhor lance de R\$ 18,0000 e a quantidade de 800 UNIDADE .****Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	06/07/2023 10:02:27	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 18,0000
Adjudicado	06/07/2023 10:04:03	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 18,0000
Adjudicado	06/07/2023 10:05:37	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 18,0000
Homologado	06/07/2023 10:26:52	MARCELO DE SOUZA EMERENCIANO	

Item: 9 - Grupo 1**Descrição:** Prestação de serviços de pedreiro**Descrição Complementar:** CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA. AF_03/2016**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 150**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 13,0500**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Adjudicado para:** WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA , **pelo melhor lance de R\$ 8,3000 e a quantidade de 150 UNIDADE .****Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	06/07/2023 10:02:28	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 8,3000
Adjudicado	06/07/2023 10:04:04	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 8,3000
Adjudicado	06/07/2023 10:05:38	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 8,3000
Homologado	06/07/2023	MARCELO DE SOUZA	



06/07/2023, 10:31

Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

10:26:53

EMERENCIANO

Item: 10 - Grupo 1**Descrição:** Prestação de serviços de pedreiro**Descrição Complementar:** ESCORAMENTO DE FÔRMAS DE LAJE EM MADEIRA NÃO APARELHADA, PÉ-DIREITO SIMPLES, INCLUSO TRAVAMENTO, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 700**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 7,2500**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Adjudicado para:** WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 4,6000 e a quantidade de 700 UNIDADE .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	06/07/2023 10:02:29	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 4,6000
Adjudicado	06/07/2023 10:04:04	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 4,6000
Adjudicado	06/07/2023 10:05:39	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 4,6000
Homologado	06/07/2023 10:26:54	MARCELO DE SOUZA EMERENCIANO	

Item: 11 - Grupo 1**Descrição:** Prestação de serviços de pedreiro**Descrição Complementar:** CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 300**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 13,0500**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Adjudicado para:** WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 8,3000 e a quantidade de 300 UNIDADE .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	06/07/2023 10:02:29	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 8,3000
Adjudicado	06/07/2023 10:04:05	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 8,3000
Adjudicado	06/07/2023 10:05:40	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 8,3000
Homologado	06/07/2023 10:26:55	MARCELO DE SOUZA EMERENCIANO	

Item: 12 - Grupo 1**Descrição:** Prestação de serviços de pedreiro**Descrição Complementar:** ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 5.000**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 1,0800**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Adjudicado para:** WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 0,6500 e a quantidade de 5.000 UNIDADE .

06/07/2023, 10:31

Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	06/07/2023 10:02:30	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 0,6500
Adjudicado	06/07/2023 10:04:06	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 0,6500
Adjudicado	06/07/2023 10:05:41	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 0,6500
Homologado	06/07/2023 10:26:56	MARCELO DE SOUZA EMERENCIANO	

Item: 13 - Grupo 1**Descrição:** Prestação de serviços de pedreiro**Descrição Complementar:** CORTE E DOBRA DE AÇO CA-25, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 5.000**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 0,5000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Adjudicado para:** WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 0,3000 e a quantidade de 5.000 UNIDADE .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	06/07/2023 10:02:31	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 0,3000
Adjudicado	06/07/2023 10:04:07	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 0,3000
Adjudicado	06/07/2023 10:05:42	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 0,3000
Homologado	06/07/2023 10:26:57	MARCELO DE SOUZA EMERENCIANO	

Item: 14 - Grupo 1**Descrição:** Prestação de serviços de pedreiro**Descrição Complementar:** CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 5.000**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 2,4500**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Adjudicado para:** WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1,5900 e a quantidade de 5.000 UNIDADE .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	06/07/2023 10:02:32	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 1,5900
Adjudicado	06/07/2023 10:04:08	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 1,5900
Adjudicado	06/07/2023 10:05:43	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 1,5900
Homologado	06/07/2023 10:26:58	MARCELO DE SOUZA EMERENCIANO	



06/07/2023, 10:31

Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Item: 15 - Grupo 1**Descrição:** Prestação de serviços de pedreiro**Descrição Complementar:** VERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 500**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 13,0500**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Adjudicado para:** WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 8,3500 e a quantidade de 500 UNIDADE .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	06/07/2023 10:02:33	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 8,3500
Adjudicado	06/07/2023 10:04:09	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 8,3500
Adjudicado	06/07/2023 10:05:44	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 8,3500
Homologado	06/07/2023 10:26:59	MARCELO DE SOUZA EMERENCIANO	

Item: 16 - Grupo 1**Descrição:** Prestação de serviços de pedreiro**Descrição Complementar:** CORTE E DOBRA DE AÇO CA-25, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 500**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 0,9300**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Adjudicado para:** WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 0,5800 e a quantidade de 500 UNIDADE .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	06/07/2023 10:02:34	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 0,5800
Adjudicado	06/07/2023 10:04:11	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 0,5800
Adjudicado	06/07/2023 10:05:45	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 0,5800
Homologado	06/07/2023 10:27:00	MARCELO DE SOUZA EMERENCIANO	

Item: 17 - Grupo 1**Descrição:** Prestação de serviços de pedreiro**Descrição Complementar:** CONCRETO FCK = 15MPa, TRAÇO 1:3,4:3,4 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 400**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 118,0200**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Adjudicado para:** WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 74,3000 e a quantidade de 400 UNIDADE .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
--------	------	------	-------------



06/07/2023, 10:31

Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Adjudicado	06/07/2023 10:02:34	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 74,3000
Adjudicado	06/07/2023 10:04:12	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 74,3000
Adjudicado	06/07/2023 10:05:46	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 74,3000
Homologado	06/07/2023 10:27:01	MARCELO DE SOUZA EMERENCIANO	

Item: 18 - Grupo 1**Descrição:** Prestação de serviços de pedreiro**Descrição Complementar:** CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,4 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 400**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 167,4100**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Adjudicado para:** WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 96,7000 e a quantidade de 400 UNIDADE .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	06/07/2023 10:02:35	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 96,7000
Adjudicado	06/07/2023 10:04:13	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 96,7000
Adjudicado	06/07/2023 10:05:47	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 96,7000
Homologado	06/07/2023 10:27:02	MARCELO DE SOUZA EMERENCIANO	

Item: 19 - Grupo 1**Descrição:** Prestação de serviços de pedreiro**Descrição Complementar:** ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CERÂMICA (COBOGÓ) DE 7X20X20CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 250**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 114,7000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Adjudicado para:** WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 74,2000 e a quantidade de 250 UNIDADE .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	06/07/2023 10:02:36	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 74,2000
Adjudicado	06/07/2023 10:04:14	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 74,2000
Adjudicado	06/07/2023 10:05:48	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 74,2000
Homologado	06/07/2023 10:27:03	MARCELO DE SOUZA EMERENCIANO	

Item: 20 - Grupo 1**Descrição:** Prestação de serviços de pedreiro

06/07/2023, 10:31

Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Descrição Complementar: ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 2.000

Valor Máximo Aceitável: R\$ 83,1700

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances:R\$ 0,01

Adjudicado para: WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 53,8000 , com valor negociado a R\$ 53,7900 e a quantidade de 2.000 UNIDADE .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	06/07/2023 10:02:37	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 53,8000, Valor Negociado : R\$ 53,7900
Adjudicado	06/07/2023 10:04:15	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 53,8000, Valor Negociado : R\$ 53,7900
Adjudicado	06/07/2023 10:05:48	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 53,8000, Valor Negociado : R\$ 53,7900
Homologado	06/07/2023 10:27:03	MARCELO DE SOUZA EMERENCIANO	

Item: 21 - Grupo 1

Descrição: Prestação de serviços de pedreiro

Descrição Complementar: ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X29 CM (ESPESSURA 14 CM), FBK = 14 MPA, UTILIZANDO COLHER DE PEDREIRO. AF_10/2022

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 500

Valor Máximo Aceitável: R\$ 73,5300

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances:R\$ 0,01

Adjudicado para: WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 46,5500 , com valor negociado a R\$ 46,5400 e a quantidade de 500 UNIDADE .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	06/07/2023 10:02:38	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 46,5500, Valor Negociado : R\$ 46,5400
Adjudicado	06/07/2023 10:04:16	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 46,5500, Valor Negociado : R\$ 46,5400
Adjudicado	06/07/2023 10:05:50	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 46,5500, Valor Negociado : R\$ 46,5400
Homologado	06/07/2023 10:27:04	MARCELO DE SOUZA EMERENCIANO	

Item: 22 - Grupo 1

Descrição: Prestação de serviços de pedreiro

Descrição Complementar: ARGAMASSA TRAÇO 1:0,5:4,5 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 200

Valor Máximo Aceitável: R\$ 140,5000

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances:R\$ 0,01

Adjudicado para: WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 97,6500 e a quantidade de 200 UNIDADE .

Eventos do Item



06/07/2023, 10:31

Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	06/07/2023 10:02:39	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 97,6500
Adjudicado	06/07/2023 10:04:16	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 97,6500
Adjudicado	06/07/2023 10:05:51	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 97,6500
Homologado	06/07/2023 10:27:05	MARCELO DE SOUZA EMERENCIANO	

Item: 23 - Grupo 1**Descrição:** Prestação de serviços de pedreiro**Descrição Complementar:** ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS DE GESSO DE 10X50X66CM (ESPESSURA 10CM). AF_05/2020**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1.000**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 29,3000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Adjudicado para:** WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 18,9000 e a quantidade de 1.000 UNIDADE .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	06/07/2023 10:02:40	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 18,9000
Adjudicado	06/07/2023 10:04:17	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 18,9000
Adjudicado	06/07/2023 10:05:51	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 18,9000
Homologado	06/07/2023 10:27:06	MARCELO DE SOUZA EMERENCIANO	

Item: 24 - Grupo 1**Descrição:** Prestação de serviços de pedreiro**Descrição Complementar:** ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS DE GESSO DE 7X50X66CM (ESPESSURA 7CM). AF_05/2020**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 900**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 25,0000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Adjudicado para:** WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 16,1500 e a quantidade de 900 UNIDADE .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	06/07/2023 10:02:41	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 16,1500
Adjudicado	06/07/2023 10:04:18	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 16,1500
Adjudicado	06/07/2023 10:05:52	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 16,1500
Homologado	06/07/2023 10:27:07	MARCELO DE SOUZA EMERENCIANO	

Item: 25 - Grupo 1<https://www.comprasnet.gov.br/pregao/pregoeiro/ata/termoHom.asp?prgCod=1146351&tipo=t>

12/39



06/07/2023, 10:31

Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Descrição: Marceneiro / Carpinteiro**Descrição Complementar:** PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - INSTALAÇÃO. AF_12/2019**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 150**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 77,2100**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Adjudicado para:** WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA , **pelo melhor lance de R\$ 49,6000 e a quantidade de 150 UNIDADE .****Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	06/07/2023 10:02:43	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 49,6000
Adjudicado	06/07/2023 10:04:19	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 49,6000
Adjudicado	06/07/2023 10:05:53	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 49,6000
Homologado	06/07/2023 10:27:08	MARCELO DE SOUZA EMERENCIANO	

Item: 26 - Grupo 1**Descrição:** Marceneiro / Carpinteiro**Descrição Complementar:** PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - INSTALAÇÃO. AF_12/2019**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 150**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 70,6200**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Adjudicado para:** WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA , **pelo melhor lance de R\$ 45,3500 e a quantidade de 150 UNIDADE .****Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	06/07/2023 10:02:44	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 45,3500
Adjudicado	06/07/2023 10:04:20	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 45,3500
Adjudicado	06/07/2023 10:05:54	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 45,3500
Homologado	06/07/2023 10:27:09	MARCELO DE SOUZA EMERENCIANO	

Item: 27 - Grupo 1**Descrição:** Prestação de serviços de pedreiro**Descrição Complementar:** PORTA EM AÇO DE ABRIR TIPO VENEZIANA SEM GUARNIÇÃO, 87X210CM, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - INSTALAÇÃO. AF_12/2019**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 150**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 50,0100**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Adjudicado para:** WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA , **pelo melhor lance de R\$ 32,3500 e a quantidade de 150 UNIDADE .****Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
--------	------	------	-------------

<https://www.comprasnet.gov.br/pregao/pregoeiro/ata/termoHom.asp?prgCod=1146351&tipo=t>

13/39



06/07/2023, 10:31

Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Adjudicado	06/07/2023 10:02:44	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 32,3500
Adjudicado	06/07/2023 10:04:20	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 32,3500
Adjudicado	06/07/2023 10:05:55	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 32,3500
Homologado	06/07/2023 10:27:10	MARCELO DE SOUZA EMERENCIANO	

Item: 28 - Grupo 1**Descrição:** Prestação de serviços de pedreiro**Descrição Complementar:** JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 150**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 26,8000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Adjudicado para:** WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 17,3000 e a quantidade de 150 UNIDADE .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	06/07/2023 10:02:45	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 17,3000
Adjudicado	06/07/2023 10:04:21	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 17,3000
Adjudicado	06/07/2023 10:05:57	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 17,3000
Homologado	06/07/2023 10:27:11	MARCELO DE SOUZA EMERENCIANO	

Item: 29 - Grupo 1**Descrição:** Prestação de serviços de pedreiro**Descrição Complementar:** JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. INSTALAÇÃO. AF_12/2019**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 100**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 236,6800**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Adjudicado para:** WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 153,3500 , com valor negociado a R\$ 153,3400 e a quantidade de 100 UNIDADE .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	06/07/2023 10:02:46	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 153,3500, Valor Negociado : R\$ 153,3400
Adjudicado	06/07/2023 10:04:22	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 153,3500, Valor Negociado : R\$ 153,3400
Adjudicado	06/07/2023 10:05:58	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 153,3500, Valor Negociado : R\$ 153,3400
Homologado	06/07/2023 10:27:23	MARCELO DE SOUZA EMERENCIANO	



06/07/2023, 10:31

Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Item: 30 - Grupo 1**Descrição:** Prestação de serviços de pedreiro**Descrição Complementar:** JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. INSTALAÇÃO. AF_12/2019**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 150**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 88,1700**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Adjudicado para:** WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 57,1000 , com valor negociado a R\$ 57,0900 e a quantidade de 150 UNIDADE .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	06/07/2023 10:02:47	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 57,1000, Valor Negociado : R\$ 57,0900
Adjudicado	06/07/2023 10:04:23	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 57,1000, Valor Negociado : R\$ 57,0900
Adjudicado	06/07/2023 10:05:59	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 57,1000, Valor Negociado : R\$ 57,0900
Homologado	06/07/2023 10:27:24	MARCELO DE SOUZA EMERENCIANO	

Item: 31 - Grupo 1**Descrição:** Prestação de serviços de pedreiro**Descrição Complementar:** JANELA FIXA DE ALUMÍNIO PARA VIDRO, COM VIDRO, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 150**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 37,1800**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Adjudicado para:** WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 19,9900 e a quantidade de 150 UNIDADE .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	06/07/2023 10:02:48	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 19,9900
Adjudicado	06/07/2023 10:04:24	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 19,9900
Adjudicado	06/07/2023 10:06:00	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 19,9900
Homologado	06/07/2023 10:27:25	MARCELO DE SOUZA EMERENCIANO	

Item: 32 - Grupo 1**Descrição:** Prestação de serviços de pedreiro**Descrição Complementar:** PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - INSTALAÇÃO. AF_12/2019**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 300**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 19,7500**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Adjudicado para:** WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 12,7000 e a quantidade de 300 UNIDADE .

06/07/2023, 10:31

Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	06/07/2023 10:02:49	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 12,7000
Adjudicado	06/07/2023 10:04:24	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 12,7000
Adjudicado	06/07/2023 10:06:01	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 12,7000
Homologado	06/07/2023 10:27:26	MARCELO DE SOUZA EMERENCIANO	

Item: 33 - Grupo 1**Descrição:** Prestação de serviços de pedreiro**Descrição Complementar:** FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, COM EXECUÇÃO DE FURO - INSTALAÇÃO. AF_12/2019**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 200**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 38,3100**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Adjudicado para:** WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 24,5500 e a quantidade de 200 UNIDADE .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	06/07/2023 10:02:49	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 24,5500
Adjudicado	06/07/2023 10:04:25	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 24,5500
Adjudicado	06/07/2023 10:06:02	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 24,5500
Homologado	06/07/2023 10:27:27	MARCELO DE SOUZA EMERENCIANO	

Item: 34 - Grupo 1**Descrição:** Marceneiro / Carpinteiro**Descrição Complementar:** PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 60X210CM, ESPESSURA DE 3CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - INSTALAÇÃO. AF_12/2019**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 150**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 64,0300**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Adjudicado para:** WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 41,1000 e a quantidade de 150 UNIDADE .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	06/07/2023 10:02:50	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 41,1000
Adjudicado	06/07/2023 10:04:26	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 41,1000
Adjudicado	06/07/2023 10:06:03	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 41,1000
Homologado	06/07/2023 10:27:28	MARCELO DE SOUZA EMERENCIANO	



06/07/2023, 10:31

Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Item: 35 - Grupo 1**Descrição:** Prestação de serviços de pedreiro**Descrição Complementar:** BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO POPULAR. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 500**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 97,9200**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Adjudicado para:** WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 59,9500 , com valor negociado a R\$ 59,9400 e a quantidade de 500 UNIDADE .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	06/07/2023 10:02:51	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 59,9500, Valor Negociado : R\$ 59,9400
Adjudicado	06/07/2023 10:04:27	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 59,9500, Valor Negociado : R\$ 59,9400
Adjudicado	06/07/2023 10:06:03	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 59,9500, Valor Negociado : R\$ 59,9400
Homologado	06/07/2023 10:27:29	MARCELO DE SOUZA EMERENCIANO	

Item: 36 - Grupo 1**Descrição:** Prestação de serviços de pedreiro**Descrição Complementar:** ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1.000**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 3,3700**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Adjudicado para:** WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 2,0000 e a quantidade de 1.000 UNIDADE .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	06/07/2023 10:02:52	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 2,0000
Adjudicado	06/07/2023 10:04:28	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 2,0000
Adjudicado	06/07/2023 10:06:04	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 2,0000
Homologado	06/07/2023 10:27:30	MARCELO DE SOUZA EMERENCIANO	

Item: 37 - Grupo 1**Descrição:** Marceneiro / Carpinteiro**Descrição Complementar:** TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1.000**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 24,9800**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Adjudicado para:** WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 15,7500 , com valor negociado a R\$ 15,7400 e a quantidade de 1.000 UNIDADE .<https://www.comprasnet.gov.br/pregao/pregoeiro/ata/termoHom.asp?prgCod=1146351&tipo=t>

17/39



06/07/2023, 10:31

Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	06/07/2023 10:02:53	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 15,7500, Valor Negociado : R\$ 15,7400
Adjudicado	06/07/2023 10:04:29	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 15,7500, Valor Negociado : R\$ 15,7400
Adjudicado	06/07/2023 10:06:05	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 15,7500, Valor Negociado : R\$ 15,7400
Homologado	06/07/2023 10:27:31	MARCELO DE SOUZA EMERENCIANO	

Item: 38 - Grupo 1**Descrição:** Marceneiro / Carpinteiro**Descrição Complementar:** TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PLAN, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 3.000**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 15,6600**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Adjudicado para:** WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 9,4500 e a quantidade de 3.000 UNIDADE .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	06/07/2023 10:02:54	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 9,4500
Adjudicado	06/07/2023 10:04:29	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 9,4500
Adjudicado	06/07/2023 10:06:06	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 9,4500
Homologado	06/07/2023 10:27:32	MARCELO DE SOUZA EMERENCIANO	

Item: 39 - Grupo 1**Descrição:** Marceneiro / Carpinteiro**Descrição Complementar:** CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 500**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 11,7200**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Adjudicado para:** WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 7,2500 e a quantidade de 500 UNIDADE .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	06/07/2023 10:02:54	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 7,2500
Adjudicado	06/07/2023 10:04:30	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 7,2500
Adjudicado	06/07/2023 10:06:07	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 7,2500



06/07/2023, 10:31

Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Homologado 06/07/2023 10:27:33 MARCELO DE SOUZA EMERENCIANO

Item: 40 - Grupo 1**Descrição:** Marceneiro / Carpinteiro**Descrição Complementar:** RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 500**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 9,7300**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Adjudicado para:** WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 5,9900 e a quantidade de 500 UNIDADE .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	06/07/2023 10:02:55	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 5,9900
Adjudicado	06/07/2023 10:04:31	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 5,9900
Adjudicado	06/07/2023 10:06:08	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 5,9900
Homologado	06/07/2023 10:27:34	MARCELO DE SOUZA EMERENCIANO	

Item: 41 - Grupo 1**Descrição:** Prestação de serviços de pedreiro**Descrição Complementar:** EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA). AF_07/2019**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 500**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 27,8000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Adjudicado para:** WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 16,5000 e a quantidade de 500 UNIDADE .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	06/07/2023 10:02:56	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 16,5000
Adjudicado	06/07/2023 10:04:32	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 16,5000
Adjudicado	06/07/2023 10:06:09	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 16,5000
Homologado	06/07/2023 10:27:37	MARCELO DE SOUZA EMERENCIANO	

Item: 42 - Grupo 1**Descrição:** Prestação de serviços de pedreiro**Descrição Complementar:** CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 500**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 37,1300**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Adjudicado para:** WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 23,2900 e a quantidade de 500 UNIDADE .

06/07/2023, 10:31

Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	06/07/2023 10:02:57	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 23,2900
Adjudicado	06/07/2023 10:04:33	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 23,2900
Adjudicado	06/07/2023 10:06:10	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 23,2900
Homologado	06/07/2023 10:27:38	MARCELO DE SOUZA EMERENCIANO	

Item: 43 - Grupo 1**Descrição:** Prestação de serviços de pedreiro**Descrição Complementar:** CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 2.000**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 8,1200**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Adjudicado para:** WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 5,2500 e a quantidade de 2.000 UNIDADE .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	06/07/2023 10:02:58	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 5,2500
Adjudicado	06/07/2023 10:04:33	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 5,2500
Adjudicado	06/07/2023 10:06:11	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 5,2500
Homologado	06/07/2023 10:27:39	MARCELO DE SOUZA EMERENCIANO	

Item: 44 - Grupo 1**Descrição:** Prestação de serviços de pedreiro**Descrição Complementar:** EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICA E APLICAÇÃO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M3/H DE ARGAMASSA EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM, ACESSO POR ANDAIME. AF_08/2022**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1.000**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 35,5800**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Adjudicado para:** WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 22,4500 e a quantidade de 1.000 UNIDADE .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	06/07/2023 10:02:59	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 22,4500
Adjudicado	06/07/2023 10:04:34	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 22,4500
Adjudicado	06/07/2023 10:06:12	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 22,4500



06/07/2023, 10:31

Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Homologado 06/07/2023 10:27:40 MARCELO DE SOUZA EMERENCIANO

Item: 45 - Grupo 1**Descrição:** Prestação de serviços de pedreiro**Descrição Complementar:** MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA OU CERÂMICA, ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO, APLICADO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M3/H EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 5MM, SEM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 3.000**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 8,3100**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Adjudicado para:** WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 5,4500 e a quantidade de 3.000 UNIDADE .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	06/07/2023 10:03:00	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 5,4500
Adjudicado	06/07/2023 10:04:35	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 5,4500
Adjudicado	06/07/2023 10:06:13	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 5,4500
Homologado	06/07/2023 10:27:41	MARCELO DE SOUZA EMERENCIANO	

Item: 46 - Grupo 1**Descrição:** Pedreiro / Azulejista**Descrição Complementar:** REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 800**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 43,6300**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Adjudicado para:** WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 28,3000 e a quantidade de 800 UNIDADE .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	06/07/2023 10:03:01	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 28,3000
Adjudicado	06/07/2023 10:04:36	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 28,3000
Adjudicado	06/07/2023 10:06:14	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 28,3000
Homologado	06/07/2023 10:27:42	MARCELO DE SOUZA EMERENCIANO	

Item: 47 - Grupo 1**Descrição:** Pedreiro / Azulejista**Descrição Complementar:** REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 800**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 34,9300**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01

06/07/2023, 10:31

Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Adjudicado para: WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA , **pelo melhor lance de R\$ 28,3000 e a quantidade de 800 UNIDADE .**

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	06/07/2023 10:03:02	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 28,3000
Adjudicado	06/07/2023 10:04:37	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 28,3000
Adjudicado	06/07/2023 10:06:15	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 28,3000
Homologado	06/07/2023 10:27:43	MARCELO DE SOUZA EMERENCIANO	

Item: 48 - Grupo 1**Descrição:** Pedreiro / Azulejista**Descrição Complementar:** REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_02/2023_PE**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1.000**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 22,3500**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01

Adjudicado para: WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA , **pelo melhor lance de R\$ 14,5000 e a quantidade de 1.000 UNIDADE .**

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	06/07/2023 10:03:02	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 14,5000
Adjudicado	06/07/2023 10:04:38	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 14,5000
Adjudicado	06/07/2023 10:06:16	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 14,5000
Homologado	06/07/2023 10:27:44	MARCELO DE SOUZA EMERENCIANO	

Item: 49 - Grupo 1**Descrição:** Pedreiro / Azulejista**Descrição Complementar:** REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1.000**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 12,6200**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01

Adjudicado para: WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA , **pelo melhor lance de R\$ 8,0000 e a quantidade de 1.000 UNIDADE .**

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	06/07/2023 10:03:03	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 8,0000
Adjudicado	06/07/2023 10:04:38	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 8,0000
Adjudicado	06/07/2023 10:06:17	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-



06/07/2023, 10:31

Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

07, Melhor lance : R\$ 8,0000

Homologado 06/07/2023 MARCELO DE SOUZA
10:27:46 EMERENCIANO**Item: 50 - Grupo 1****Descrição:** Prestação de Serviços de Pintor**Descrição Complementar:** APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_06/2014**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 3.000**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 2,5100**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Adjudicado para:** WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1,5500 e a quantidade de 3.000 UNIDADE .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	06/07/2023 10:03:04	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 1,5500
Adjudicado	06/07/2023 10:04:39	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 1,5500
Adjudicado	06/07/2023 10:06:18	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 1,5500
Homologado	06/07/2023 10:27:47	MARCELO DE SOUZA EMERENCIANO	

Item: 51 - Grupo 1**Descrição:** Prestação de Serviços de Pintor**Descrição Complementar:** EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 3.000**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 17,5600**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Adjudicado para:** WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 11,0000 e a quantidade de 3.000 UNIDADE .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	06/07/2023 10:03:05	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 11,0000
Adjudicado	06/07/2023 10:04:40	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 11,0000
Adjudicado	06/07/2023 10:06:19	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 11,0000
Homologado	06/07/2023 10:27:48	MARCELO DE SOUZA EMERENCIANO	

Item: 52 - Grupo 1**Descrição:** Prestação de Serviços de Pintor**Descrição Complementar:** EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 500**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 9,5600**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01

06/07/2023, 10:31

Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Adjudicado para: WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 5,6500 e a quantidade de 500 UNIDADE .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	06/07/2023 10:03:06	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 5,6500
Adjudicado	06/07/2023 10:04:41	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 5,6500
Adjudicado	06/07/2023 10:06:20	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 5,6500
Homologado	06/07/2023 10:27:49	MARCELO DE SOUZA EMERENCIANO	

Item: 53 - Grupo 1**Descrição:** Prestação de Serviços de Pintor**Descrição Complementar:** PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 3.000**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 7,9200**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01

Adjudicado para: WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 4,9900 e a quantidade de 3.000 UNIDADE .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	06/07/2023 10:03:07	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 4,9900
Adjudicado	06/07/2023 10:04:41	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 4,9900
Adjudicado	06/07/2023 10:06:21	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 4,9900
Homologado	06/07/2023 10:27:50	MARCELO DE SOUZA EMERENCIANO	

Item: 54 - Grupo 1**Descrição:** Prestação de Serviços de Pintor**Descrição Complementar:** APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS CORES. AF_06/2014**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1.500**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 14,0700**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01

Adjudicado para: WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 8,8000 e a quantidade de 1.500 UNIDADE .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	06/07/2023 10:03:08	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 8,8000
Adjudicado	06/07/2023 10:04:42	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 8,8000
Adjudicado	06/07/2023 10:06:22	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-



06/07/2023, 10:31

Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

07, Melhor lance : R\$ 8,8000

Homologado 06/07/2023 MARCELO DE SOUZA
10:27:51 EMERENCIANO**Item: 55 - Grupo 1****Descrição:** Prestação de Serviços de Pintor**Descrição Complementar:** PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 3.000**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 11,0300**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Adjudicado para:** WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 6,9000 e a quantidade de 3.000 UNIDADE .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	06/07/2023 10:03:09	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 6,9000
Adjudicado	06/07/2023 10:04:43	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 6,9000
Adjudicado	06/07/2023 10:06:23	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 6,9000
Homologado	06/07/2023 10:27:52	MARCELO DE SOUZA EMERENCIANO	

Item: 56 - Grupo 1**Descrição:** Prestação de Serviços de Pintor**Descrição Complementar:** PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 1 DEMÃO. AF_01/2021**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 3.000**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 7,5600**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Adjudicado para:** WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 4,8000 e a quantidade de 3.000 UNIDADE .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	06/07/2023 10:03:09	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 4,8000
Adjudicado	06/07/2023 10:04:44	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 4,8000
Adjudicado	06/07/2023 10:06:23	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 4,8000
Homologado	06/07/2023 10:27:53	MARCELO DE SOUZA EMERENCIANO	

Item: 57 - Grupo 1**Descrição:** Prestação de Serviços de Pintor**Descrição Complementar:** PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 3.000**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 14,0000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01

06/07/2023, 10:31

Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Adjudicado para: WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 8,7500 e a quantidade de 3.000 UNIDADE .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	06/07/2023 10:03:10	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 8,7500
Adjudicado	06/07/2023 10:04:45	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 8,7500
Adjudicado	06/07/2023 10:06:25	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 8,7500
Homologado	06/07/2023 10:27:54	MARCELO DE SOUZA EMERENCIANO	

Item: 58 - Grupo 1

Descrição: Prestação de Serviços de Pintor

Descrição Complementar: PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1.000

Valor Máximo Aceitável: R\$ 53,8800

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances:R\$ 0,01

Adjudicado para: WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 34,6500 e a quantidade de 1.000 UNIDADE .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	06/07/2023 10:03:11	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 34,6500
Adjudicado	06/07/2023 10:04:45	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 34,6500
Adjudicado	06/07/2023 10:06:26	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 34,6500
Homologado	06/07/2023 10:27:55	MARCELO DE SOUZA EMERENCIANO	

Item: 59 - Grupo 1

Descrição: Prestação de Serviços de Pintor

Descrição Complementar: LIXAMENTO DE MADEIRA PARA APLICAÇÃO DE FUNDO OU PINTURA. AF_01/2021

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 3.000

Valor Máximo Aceitável: R\$ 2,1500

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances:R\$ 0,01

Adjudicado para: WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1,2500 e a quantidade de 3.000 UNIDADE .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	06/07/2023 10:03:12	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 1,2500
Adjudicado	06/07/2023 10:04:46	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 1,2500
Adjudicado	06/07/2023 10:06:26	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-



06/07/2023, 10:31

Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

07, Melhor lance : R\$ 1,2500

Homologado 06/07/2023 MARCELO DE SOUZA
10:27:56 EMERENCIANO

Item: 60 - Grupo 1**Descrição:** Prestação de Serviços de Pintor**Descrição Complementar:** LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIES METÁLICAS EM OBRA. AF_01/2020**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1.000**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 11,8600**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01

Adjudicado para: WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 7,5500 e a quantidade de 1.000 UNIDADE .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	06/07/2023 10:03:13	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 7,5500
Adjudicado	06/07/2023 10:04:47	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 7,5500
Adjudicado	06/07/2023 10:06:27	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 7,5500
Homologado	06/07/2023 10:27:57	MARCELO DE SOUZA EMERENCIANO	

Item: 61 - Grupo 1**Descrição:** Prestação de Serviços de Pintor**Descrição Complementar:** PREPARO DO PISO CIMENTADO PARA PINTURA - LIXAMENTO E LIMPEZA. AF_05/2021**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 3.000**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 4,7200**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01

Adjudicado para: WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 3,0000 e a quantidade de 3.000 UNIDADE .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	06/07/2023 10:03:14	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 3,0000
Adjudicado	06/07/2023 10:04:48	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 3,0000
Adjudicado	06/07/2023 10:06:28	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 3,0000
Homologado	06/07/2023 10:27:58	MARCELO DE SOUZA EMERENCIANO	

Item: 62 - Grupo 1**Descrição:** Prestação de serviços de pedreiro**Descrição Complementar:** EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1.000**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 26,0700**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01

Adjudicado para: WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 16,4000 e a quantidade de 1.000 UNIDADE .



06/07/2023, 10:31

Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	06/07/2023 10:03:15	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 16,4000
Adjudicado	06/07/2023 10:04:49	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 16,4000
Adjudicado	06/07/2023 10:06:29	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 16,4000
Homologado	06/07/2023 10:27:59	MARCELO DE SOUZA EMERENCIANO	

Item: 63 - Grupo 1**Descrição:** Prestação de serviços de pedreiro**Descrição Complementar:** EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 500**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 197,1300**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Adjudicado para:** WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 124,5000 e a quantidade de 500 UNIDADE .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	06/07/2023 10:03:16	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 124,5000
Adjudicado	06/07/2023 10:04:50	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 124,5000
Adjudicado	06/07/2023 10:06:30	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 124,5000
Homologado	06/07/2023 10:28:00	MARCELO DE SOUZA EMERENCIANO	

Item: 64 - Grupo 1**Descrição:** Prestação de serviços de pedreiro**Descrição Complementar:** EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 800**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 24,1500**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Adjudicado para:** WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 15,2000 e a quantidade de 800 UNIDADE .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	06/07/2023 10:03:17	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 15,2000
Adjudicado	06/07/2023 10:04:51	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 15,2000
Adjudicado	06/07/2023 10:06:31	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 15,2000
Homologado	06/07/2023	MARCELO DE SOUZA	



06/07/2023, 10:31

Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

10:28:01

EMERENCIANO

Item: 65 - Grupo 1**Descrição:** Prestação de serviços de pedreiro**Descrição Complementar:** REASSENTAMENTO DE PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA, COM REAPROVEITAMENTO DOS PARALELEPÍPEDOS - INCLUSO RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL. AF_12/2020**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 3.000**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 48,3600**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Adjudicado para:** WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 30,5000 , com valor negociado a R\$ 30,4900 e a quantidade de 3.000 UNIDADE .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	06/07/2023 10:03:18	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 30,5000, Valor Negociado : R\$ 30,4900
Adjudicado	06/07/2023 10:04:52	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 30,5000, Valor Negociado : R\$ 30,4900
Adjudicado	06/07/2023 10:06:31	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 30,5000, Valor Negociado : R\$ 30,4900
Homologado	06/07/2023 10:28:02	MARCELO DE SOUZA EMERENCIANO	

Item: 66 - Grupo 1**Descrição:** Prestação de serviços de pedreiro**Descrição Complementar:** REMOÇÃO DE ACESSÓRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 500**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 1,9600**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Adjudicado para:** WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1,1800 , com valor negociado a R\$ 1,1600 e a quantidade de 500 UNIDADE .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	06/07/2023 10:03:19	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 1,1800, Valor Negociado : R\$ 1,1600
Adjudicado	06/07/2023 10:04:53	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 1,1800, Valor Negociado : R\$ 1,1600
Adjudicado	06/07/2023 10:06:32	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 1,1800, Valor Negociado : R\$ 1,1600
Homologado	06/07/2023 10:28:02	MARCELO DE SOUZA EMERENCIANO	

Item: 67 - Grupo 1**Descrição:** Prestação de serviços de pedreiro**Descrição Complementar:** REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 500**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 6,4500**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01

06/07/2023, 10:31

Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Adjudicado para: WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 3,9000 , com valor negociado a R\$ 3,8900 e a quantidade de 500 UNIDADE .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	06/07/2023 10:03:20	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 3,9000, Valor Negociado : R\$ 3,8900
Adjudicado	06/07/2023 10:04:54	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 3,9000, Valor Negociado : R\$ 3,8900
Adjudicado	06/07/2023 10:06:33	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 3,9000, Valor Negociado : R\$ 3,8900
Homologado	06/07/2023 10:28:03	MARCELO DE SOUZA EMERENCIANO	

Item: 68 - Grupo 1**Descrição:** Prestação de serviços de pedreiro**Descrição Complementar:** REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 200**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 33,1200**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01

Adjudicado para: WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 20,3500 , com valor negociado a R\$ 20,3400 e a quantidade de 200 UNIDADE .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	06/07/2023 10:03:21	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 20,3500, Valor Negociado : R\$ 20,3400
Adjudicado	06/07/2023 10:04:55	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 20,3500, Valor Negociado : R\$ 20,3400
Adjudicado	06/07/2023 10:06:34	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 20,3500, Valor Negociado : R\$ 20,3400
Homologado	06/07/2023 10:28:04	MARCELO DE SOUZA EMERENCIANO	

Item: 69 - Grupo 1**Descrição:** Prestação de serviços de pedreiro**Descrição Complementar:** REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 200**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 15,7800**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01

Adjudicado para: WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 9,7500 , com valor negociado a R\$ 8,4800 e a quantidade de 200 UNIDADE .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	06/07/2023 10:03:22	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 9,7500, Valor Negociado : R\$ 8,4800
Adjudicado	06/07/2023 10:04:56	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 9,7500, Valor Negociado : R\$ 8,4800
Adjudicado	06/07/2023 10:06:35	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 9,7500, Valor Negociado : R\$ 8,4800

<https://www.comprasnet.gov.br/pregao/pregoeiro/ata/termoHom.asp?prgCod=1146351&tipo=t>

30/39



06/07/2023, 10:31

Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Melhor lance : R\$ 9,7500, Valor Negociado : R\$ 8,4800

Homologado 06/07/2023
10:28:05 MARCELO DE
SOUZA
EMERENCIANO

Item: 70 - Grupo 1**Descrição:** Prestação de serviços de pedreiro**Descrição Complementar:** REMOÇÃO DE VIDRO LISO COMUM DE ESQUADRIA COM BAGUETE DE MADEIRA. AF_01/2021**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 200**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 22,0000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Adjudicado para:** WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 12,5000 , com valor negociado a R\$ 9,8000 e a quantidade de 200 UNIDADE .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	06/07/2023 10:03:23	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 12,5000, Valor Negociado : R\$ 9,8000
Adjudicado	06/07/2023 10:04:57	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 12,5000, Valor Negociado : R\$ 9,8000
Adjudicado	06/07/2023 10:06:36	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 12,5000, Valor Negociado : R\$ 9,8000
Homologado	06/07/2023 10:28:06	MARCELO DE SOUZA EMERENCIANO	

Item: 71 - Grupo 1**Descrição:** Prestação de serviços de pedreiro**Descrição Complementar:** REMOÇÃO DE TRAMA METÁLICA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 400**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 21,5000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Adjudicado para:** WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 13,2000 e a quantidade de 400 UNIDADE .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	06/07/2023 10:03:24	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 13,2000
Adjudicado	06/07/2023 10:04:58	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 13,2000
Adjudicado	06/07/2023 10:06:37	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 13,2000
Homologado	06/07/2023 10:28:07	MARCELO DE SOUZA EMERENCIANO	

Item: 72 - Grupo 1**Descrição:** Prestação de serviços de pedreiro**Descrição Complementar:** REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 100**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 4,4300**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01

06/07/2023, 10:31

Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Situação: Homologado**Adjudicado para:** WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 2,6500 e a quantidade de 100 UNIDADE .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	06/07/2023 10:03:25	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 2,6500
Adjudicado	06/07/2023 10:04:59	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 2,6500
Adjudicado	06/07/2023 10:06:37	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 2,6500
Homologado	06/07/2023 10:28:08	MARCELO DE SOUZA EMERENCIANO	

Item: 73 - Grupo 1**Descrição:** Prestação de serviços de pedreiro**Descrição Complementar:** REMOÇÃO DE RAÍZES REMANESCENTES DE TRONCO DE ÁRVORE COM DIÂMETRO MAIOR OU IGUAL A 0,40 M E MENOR QUE 0,60 M.AF_05/2018**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 100**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 80,6800**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Adjudicado para:** WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 46,9000 e a quantidade de 100 UNIDADE .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	06/07/2023 10:03:26	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 46,9000
Adjudicado	06/07/2023 10:05:00	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 46,9000
Adjudicado	06/07/2023 10:06:38	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 46,9000
Homologado	06/07/2023 10:28:09	MARCELO DE SOUZA EMERENCIANO	

Item: 74 - Grupo 1**Descrição:** Prestação de serviços de pedreiro**Descrição Complementar:** REMOÇÃO DE RAÍZES REMANESCENTES DE TRONCO DE ÁRVORE COM DIÂMETRO MAIOR OU IGUAL A 0,20 M E MENOR QUE 0,40 M.AF_05/2018**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 100**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 37,4700**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Adjudicado para:** WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 21,8500 e a quantidade de 100 UNIDADE .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	06/07/2023 10:03:27	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 21,8500
Adjudicado	06/07/2023 10:05:00	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 21,8500



06/07/2023, 10:31

Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Adjudicado	06/07/2023 10:06:39	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 21,8500
Homologado	06/07/2023 10:28:10	MARCELO DE SOUZA EMERENCIANO	

Item: 75 - Grupo 1**Descrição:** Prestação de serviços de pedreiro**Descrição Complementar:** LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA.AF_05/2018**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 500**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 3,9600**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Adjudicado para:** WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 2,2500 e a quantidade de 500 UNIDADE .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	06/07/2023 10:03:28	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 2,2500
Adjudicado	06/07/2023 10:05:01	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 2,2500
Adjudicado	06/07/2023 10:06:40	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 2,2500
Homologado	06/07/2023 10:28:11	MARCELO DE SOUZA EMERENCIANO	

Item: 76 - Grupo 1**Descrição:** Prestação de serviços de pedreiro**Descrição Complementar:** LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM PANO ÚMIDO. AF_04/2019**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 2.000**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 2,6000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Adjudicado para:** WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1,4000 e a quantidade de 2.000 UNIDADE .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	06/07/2023 10:03:28	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 1,4000
Adjudicado	06/07/2023 10:05:02	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 1,4000
Adjudicado	06/07/2023 10:06:41	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 1,4000
Homologado	06/07/2023 10:28:12	MARCELO DE SOUZA EMERENCIANO	

Item: 77 - Grupo 1**Descrição:** Prestação de serviços de pedreiro**Descrição Complementar:** AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 14.000**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 26,6700**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Adjudicado para:** WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 15,2500 e a<https://www.comprasnet.gov.br/pregao/pregoeiro/ata/termoHom.asp?prgCod=1146351&tipo=t>

33/39



06/07/2023, 10:31

Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

quantidade de 14.000 UNIDADE .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	06/07/2023 10:03:29	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 15,2500
Adjudicado	06/07/2023 10:05:03	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 15,2500
Adjudicado	06/07/2023 10:06:42	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 15,2500
Homologado	06/07/2023 10:28:13	MARCELO DE SOUZA EMERENCIANO	

Item: 78 - Grupo 1**Descrição:** Prestação de Serviços de Eletricista**Descrição Complementar:** ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 21.000**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 38,7000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Adjudicado para:** WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA , **pelo melhor lance de R\$ 26,0000 e a quantidade de 21.000 UNIDADE .****Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	06/07/2023 10:03:30	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 26,0000
Adjudicado	06/07/2023 10:05:04	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 26,0000
Adjudicado	06/07/2023 10:06:43	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 26,0000
Homologado	06/07/2023 10:28:14	MARCELO DE SOUZA EMERENCIANO	

Item: 79 - Grupo 1**Descrição:** Prestação de Serviços de Bombeiro Hidráulico**Descrição Complementar:** ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 21.000**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 37,3100**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Adjudicado para:** WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA , **pelo melhor lance de R\$ 25,5000 e a quantidade de 21.000 UNIDADE .****Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	06/07/2023 10:03:31	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 25,5000
Adjudicado	06/07/2023 10:05:05	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 25,5000
Adjudicado	06/07/2023 10:06:44	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 25,5000
Homologado	06/07/2023 10:28:15	MARCELO DE SOUZA EMERENCIANO	



06/07/2023, 10:31

Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Item: 80 - Grupo 1**Descrição:** Serralharia**Descrição Complementar:** SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 2.100**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 37,9700**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Adjudicado para:** WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 25,4000 e a quantidade de 2.100 UNIDADE .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	06/07/2023 10:03:32	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 25,4000
Adjudicado	06/07/2023 10:05:06	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 25,4000
Adjudicado	06/07/2023 10:06:44	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 25,4000
Homologado	06/07/2023 10:28:16	MARCELO DE SOUZA EMERENCIANO	

Item: 81 - Grupo 1**Descrição:** Prestação de serviços de pedreiro**Descrição Complementar:** TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 10.000**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 45,1800**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Adjudicado para:** WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 38,0000 e a quantidade de 10.000 UNIDADE .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	06/07/2023 10:03:33	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 38,0000
Adjudicado	06/07/2023 10:05:06	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 38,0000
Adjudicado	06/07/2023 10:06:45	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 38,0000
Homologado	06/07/2023 10:28:17	MARCELO DE SOUZA EMERENCIANO	

Item: 82 - Grupo 1**Descrição:** Prestação de Serviço de Vigilância e Segurança - Orgânica -12 Horas Noturnas - Sábado / Domingo / Feriados**Descrição Complementar:** VIGIA NOTURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 4.200**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 33,8700**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** POSTO**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Adjudicado para:** WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 21,8500 e a quantidade de 4.200 POSTO .**Eventos do Item**

06/07/2023, 10:31

Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	06/07/2023 10:03:33	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 21,8500
Adjudicado	06/07/2023 10:05:07	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 21,8500
Adjudicado	06/07/2023 10:06:46	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 21,8500
Homologado	06/07/2023 10:28:18	MARCELO DE SOUZA EMERENCIANO	

Item: 83 - Grupo 1**Descrição:** Prestação de Serviço de Vigilância e Segurança - Eletrônica 12 Horas Diurnas - 2ª a 6ª-Feira**Descrição Complementar:** VIGIA DIURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 3.200**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 26,5600**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** POSTO**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 15,2000 e a quantidade de 3.200 POSTO .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	06/07/2023 10:03:34	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 15,2000
Adjudicado	06/07/2023 10:05:08	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 15,2000
Adjudicado	06/07/2023 10:06:47	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 15,2000
Homologado	06/07/2023 10:28:19	MARCELO DE SOUZA EMERENCIANO	

Item: 84 - Grupo 1**Descrição:** Prestação de Serviços de Motorista**Descrição Complementar:** MOTORISTA DE BASCULANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1.400**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 38,4000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 27,0000 e a quantidade de 1.400 UNIDADE .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	06/07/2023 10:03:35	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 27,0000
Adjudicado	06/07/2023 10:05:09	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 27,0000
Adjudicado	06/07/2023 10:06:48	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 27,0000
Homologado	06/07/2023 10:28:20	MARCELO DE SOUZA EMERENCIANO	

Item: 85 - Grupo 1**Descrição:** Prestação de Serviços de Motorista

06/07/2023, 10:31

Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Descrição Complementar: MOTORISTA DE VEÍCULO LEVE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 4.200**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 40,1000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Adjudicado para:** WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 28,6000 , com valor negociado a R\$ 28,5800 e a quantidade de 4.200 UNIDADE .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	06/07/2023 10:03:36	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 28,6000, Valor Negociado : R\$ 28,5800
Adjudicado	06/07/2023 10:05:10	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 28,6000, Valor Negociado : R\$ 28,5800
Adjudicado	06/07/2023 10:06:49	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 28,6000, Valor Negociado : R\$ 28,5800
Homologado	06/07/2023 10:28:21	MARCELO DE SOUZA EMERENCIANO	

Item: 86 - Grupo 1**Descrição:** Operador Máquina - Movimentação Carga**Descrição Complementar:** OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 5.600**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 44,0300**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Adjudicado para:** WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 32,1000 e a quantidade de 5.600 UNIDADE .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	06/07/2023 10:03:37	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 32,1000
Adjudicado	06/07/2023 10:05:11	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 32,1000
Adjudicado	06/07/2023 10:06:50	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 32,1000
Homologado	06/07/2023 10:28:22	MARCELO DE SOUZA EMERENCIANO	

Item: 87 - Grupo 1**Descrição:** Estudos e Projetos Urbanísticos / Paisagísticos / Arquitetônicos**Descrição Complementar:** ARQUITETO DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 3.000**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 145,2700**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Adjudicado para:** WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 128,8000 e a quantidade de 3.000 UNIDADE .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	06/07/2023 10:03:37	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 128,8000

<https://www.comprasnet.gov.br/pregao/pregoeiro/ata/termoHom.asp?prgCod=1146351&tipo=t>

37/39



06/07/2023, 10:31

Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Adjudicado	06/07/2023 10:05:12	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 128,8000
Adjudicado	06/07/2023 10:06:51	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 128,8000
Homologado	06/07/2023 10:28:23	MARCELO DE SOUZA EMERENCIANO	

Item: 88 - Grupo 1**Descrição:** Instalação/ manutenção de vidro temperado/ laminado/cristalacrílico /em porta / janela / box**Descrição Complementar:** VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 350**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 28,7700**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Adjudicado para:** WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA , **pelo melhor lance de R\$ 16,9500 e a quantidade de 350 UNIDADE .****Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	06/07/2023 10:03:38	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 16,9500
Adjudicado	06/07/2023 10:05:13	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 16,9500
Adjudicado	06/07/2023 10:06:52	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 16,9500
Homologado	06/07/2023 10:28:24	MARCELO DE SOUZA EMERENCIANO	

Item: 89 - Grupo 1**Descrição:** Confecção de Trabalhos em Granito**Descrição Complementar:** MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 200**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 38,0600**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Adjudicado para:** WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA , **pelo melhor lance de R\$ 24,9500 e a quantidade de 200 UNIDADE .****Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	06/07/2023 10:03:39	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 24,9500
Adjudicado	06/07/2023 10:05:14	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 24,9500
Adjudicado	06/07/2023 10:06:53	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 24,9500
Homologado	06/07/2023 10:28:25	MARCELO DE SOUZA EMERENCIANO	

Item: 90 - Grupo 1**Descrição:** Solda - oxigênio**Descrição Complementar:** SOLDADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 700**Unidade de fornecimento:** UNIDADE

06/07/2023, 10:31

Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Valor Máximo Aceitável: R\$ 48,6600**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA , **pelo melhor lance de R\$ 34,1500 e a quantidade de 700 UNIDADE .****Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	06/07/2023 10:03:40	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 34,1500
Adjudicado	06/07/2023 10:05:15	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 34,1500
Adjudicado	06/07/2023 10:06:54	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ/CPF:01.713.400/0001-07, Melhor lance : R\$ 34,1500
Homologado	06/07/2023 10:28:26	MARCELO DE SOUZA EMERENCIANO	

Fim do documento



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038-2023**

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 025-2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 197-2023
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Aos 06 dias do mês de julho de 2023, o **MUNICÍPIO DE COCOS**, Estado da Bahia, por intermédio da Prefeitura Municipal de Cocos, com sede na Rua Presidente Juscelino, nº 115, centro, Cocos, Estado da Bahia, CEP 47.680-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 14.222.012/0001-75, neste ato representado pelo Sr. Marcelo de Souza Emerenciano, residente e domiciliado no Município de Cocos-BA, legalmente investido e no exercício pleno do mandato de Prefeito, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

Nos termos da Lei n.º 10.520/2002, da Lei n.º 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor; do Decreto Municipal n.º 045/2018; Decreto Federal n.º 10.024/2019, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n.º 8.666/1993, e as demais normas legais correlatas;

Em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 025-2023, homologado pelo Prefeito Municipal em 06 de julho de 2023;

Resolve REGISTRAR OS PREÇOS para a eventual contratação dos itens a seguir elencados, conforme especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa **WA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.713.400/0001-07, com sede na Rua Projetada 09, SN, Bairro Vila Nova, CEP: 47.640-000, no Município de Santa Maria da Vitória-BA, neste ato representada pelo Sr. Clébson da Silva Santos, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no certame, doravante denominada **DETENTORA DA ATA**.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta é o Registro de Preços de Serviços Comuns de Engenharia, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos e quantidades estabelecidas abaixo:





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
1			SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA					R\$ 1.052.320,00
1.1			SERVIÇOS PRELIMINARES					R\$ 16.395,00
1.1.1	98458	SINAPI	TAPUME COM COMPENSADO DE MADEIRA. AF_05/2018	m ²	300	R\$ 14,00	R\$ 17,50	R\$ 5.250,00
1.1.2	99059	SINAPI	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	500	R\$ 17,83	R\$ 22,29	R\$ 11.145,00
1.2			INFRAESTRUTURA					R\$ 49.695,00
1.2.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m ³	200	R\$ 47,20	R\$ 59,00	R\$ 11.800,00
1.2.2	101617	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	m ²	200	R\$ 1,84	R\$ 2,30	R\$ 460,00
1.2.3	96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m ³	200	R\$ 29,60	R\$ 37,00	R\$ 7.400,00
1.2.4	101166	SINAPI	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CERÂMICA, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	m ³	100	R\$ 210,40	R\$ 263,00	R\$ 26.300,00
1.2.5	98561	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PAREDES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2CM. AF_06/2018	m ²	150	R\$ 19,92	R\$ 24,90	R\$ 3.735,00
1.3			SUPERESTRUTURA					R\$ 106.920,00
1.3.1	101964	SINAPI	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+3). AF_11/2020	m ²	800	R\$ 14,40	R\$ 18,00	R\$ 14.400,00

Rua Presidente Juscelino, 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000
 CNPJ n.º 14.222.012/0001-75 Telefone: (77) 3489.1041

2





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

1.3.2	93205	SINAPI	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA. AF_03/2016	M	150	R\$ 6,64	R\$ 8,30	R\$ 1.245,00
1.3.2	101792	SINAPI	ESCORAMENTO DE FÔRMAS DE LAJE EM MADEIRA NÃO APARELHADA, PÉ-DIREITO SIMPLES, INCLUSO TRAVAMENTO, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m³	700	R\$ 3,68	R\$ 4,60	R\$ 3.220,00
1.3.4	93199	SINAPI	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	300	R\$ 6,64	R\$ 8,30	R\$ 2.490,00
1.3.5	92771	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	5000	R\$ 0,52	R\$ 0,65	R\$ 3.250,00
1.3.6	92877	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-25, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022	KG	5000	R\$ 0,24	R\$ 0,30	R\$ 1.500,00
1.3.7	92800	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	KG	5000	R\$ 1,27	R\$ 1,59	R\$ 7.950,00
1.3.8	93191	SINAPI	VERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	500	R\$ 6,68	R\$ 8,35	R\$ 4.175,00
1.3.9	92876	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-25, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	KG	500	R\$ 0,46	R\$ 0,58	R\$ 290,00
1.3.10	102474	SINAPI	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,4 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	400	R\$ 59,44	R\$ 74,30	R\$ 29.720,00
1.3.11	102486	SINAPI	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,4 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	m³	400	R\$ 77,36	R\$ 96,70	R\$ 38.680,00
1.4			PAREDES E VEDAÇÃO					R\$ 202.365,00
1.4.1	101162	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CERÂMICA (COBOGÓ) DE 7X20X20CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	m²	250	R\$ 59,36	R\$ 74,20	R\$ 18.550,00
1.4.2	103328	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	2000	R\$ 43,03	R\$ 53,79	R\$ 107.580,00





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

1.4.3	89480	SINAPI	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X29 CM (ESPESSURA 14 CM), FBK = 14 MPA, UTILIZANDO COLHER DE PEDREIRO. AF_10/2022	m ²	500	R\$ 37,23	R\$ 46,54	R\$ 23.270,00
1.4.4	88626	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:0,5:4,5 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	m ³	200	R\$ 78,12	R\$ 97,65	R\$ 19.530,00
1.4.5	101158	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS DE GESSO DE 10X50X66CM (ESPESSURA 10CM). AF_05/2020	m ²	1000	R\$ 15,12	R\$ 18,90	R\$ 18.900,00
1.4.6	101157	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS DE GESSO DE 7X50X66CM (ESPESSURA 7CM). AF_05/2020	m ²	900	R\$ 12,92	R\$ 16,15	R\$ 14.535,00
1.5			ESQUADRIAS					R\$ 95.441,00
1.5.1	91297	SINAPI	PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	150	R\$ 39,68	R\$ 49,60	R\$ 7.440,00
1.5.2	90821	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	150	R\$ 36,28	R\$ 45,35	R\$ 6.802,50
1.5.3	94807	SINAPI	PORTA EM AÇO DE ABRIR TIPO VENEZIANA SEM GUARNIÇÃO, 87X210CM, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	150	R\$ 25,88	R\$ 32,35	R\$ 4.852,50
1.5.4	94570	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m ²	150	R\$ 13,84	R\$ 17,30	R\$ 2.595,00
1.5.5	94559	SINAPI	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m ²	100	R\$ 122,67	R\$ 153,34	R\$ 15.334,00
1.5.6	94569	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m ²	150	R\$ 45,67	R\$ 57,09	R\$ 8.563,50





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

1.5.7	100674	SINAPI	JANELA FIXA DE ALUMÍNIO PARA VIDRO, COM VIDRO, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	150	R\$ 15,99	R\$ 19,99	R\$ 2.998,50
1.5.8	91341	SINAPI	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	300	R\$ 10,16	R\$ 12,70	R\$ 3.810,00
1.5.9	91307	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	200	R\$ 19,64	R\$ 24,55	R\$ 4.910,00
1.5.10	91295	SINAPI	PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 60X210CM, ESPESSURA DE 3CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	150	R\$ 32,88	R\$ 41,10	R\$ 6.165,00
1.5.11	91292	SINAPI	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO POPULAR. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	500	R\$ 47,95	R\$ 59,94	R\$ 29.970,00
1.5.12	100660	SINAPI	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M	1000	R\$ 1,60	R\$ 2,00	R\$ 2.000,00
1.6			COBERTURA					R\$ 70.605,00
1.6.1	92539	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	1000	R\$ 12,59	R\$ 15,74	R\$ 15.740,00
1.6.2	94445	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PLAN, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	3000	R\$ 7,56	R\$ 9,45	R\$ 28.350,00
1.6.3	94221	SINAPI	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	500	R\$ 5,80	R\$ 7,25	R\$ 3.625,00
1.6.4	94231	SINAPI	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	500	R\$ 4,79	R\$ 5,99	R\$ 2.995,00
1.6.5	94224	SINAPI	EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA). AF_07/2019	M	500	R\$ 13,20	R\$ 16,50	R\$ 8.250,00





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

1.6.6	94229	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	500	R\$ 18,63	R\$ 23,29	R\$ 11.645,00
1.7			REVESTIMENTOS INTERNO E EXTERNO					R\$ 302.025,00
1.7.1	87905	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	m²	2000	R\$ 4,20	R\$ 5,25	R\$ 10.500,00
1.7.2	104219	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO E APLICAÇÃO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M3/H DE ARGAMASSA EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM, ACESSO POR ANDAIME. AF_08/2022	m²	1000	R\$ 17,96	R\$ 22,45	R\$ 22.450,00
1.7.3	87543	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA OU CERÂMICA, ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO, APLICADO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M3/H EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 5MM, SEM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	3000	R\$ 4,36	R\$ 5,45	R\$ 16.350,00
1.7.4	87275	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	m²	800	R\$ 22,64	R\$ 28,30	R\$ 22.640,00
1.7.5	87273	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	m²	800	R\$ 22,64	R\$ 28,30	R\$ 22.640,00
1.7.6	87247	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_02/2023_PE	m²	1000	R\$ 11,60	R\$ 14,50	R\$ 14.500,00
1.7.7	87248	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	m²	1000	R\$ 6,40	R\$ 8,00	R\$ 8.000,00
1.7.8	88415	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_06/2014	m²	3000	R\$ 1,24	R\$ 1,55	R\$ 4.650,00





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

1.7.9	88497	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	m ²	3000	R\$ 8,80	R\$ 11,00	R\$ 33.000,00
1.7.10	88496	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	m ²	500	R\$ 4,52	R\$ 5,65	R\$ 2.825,00
1.7.11	104641	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m ²	3000	R\$ 3,99	R\$ 4,99	R\$ 14.970,00
1.7.12	88431	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS CORES. AF_06/2014	m ²	1500	R\$ 7,04	R\$ 8,80	R\$ 13.200,00
1.7.13	104639	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m ²	3000	R\$ 5,52	R\$ 6,90	R\$ 20.700,00
1.7.14	102209	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 1 DEMÃO. AF_01/2021	m ²	3000	R\$ 3,84	R\$ 4,80	R\$ 14.400,00
1.7.15	102491	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	m ²	3000	R\$ 7,00	R\$ 8,75	R\$ 26.250,00
1.7.16	100758	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	m ²	1000	R\$ 27,72	R\$ 34,65	R\$ 34.650,00
1.7.17	102193	SINAPI	LIXAMENTO DE MADEIRA PARA APLICAÇÃO DE FUNDO OU PINTURA. AF_01/2021	m ²	3000	R\$ 1,00	R\$ 1,25	R\$ 3.750,00
1.7.18	100717	SINAPI	LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIES METÁLICAS EM OBRA. AF_01/2020	m ²	1000	R\$ 6,04	R\$ 7,55	R\$ 7.550,00
1.7.19	102488	SINAPI	PREPARO DO PISO CIMENTADO PARA PINTURA - LIXAMENTO E LIMPEZA. AF_05/2021	m ²	3000	R\$ 2,40	R\$ 3,00	R\$ 9.000,00
1.8			PAVIMENTAÇÃO					R\$ 182.280,00
1.8.1	101169	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	m ²	1000	R\$ 13,12	R\$ 16,40	R\$ 16.400,00





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

1.8.2	94990	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	m³	500	R\$ 99,60	R\$ 124,50	R\$ 62.250,00
1.8.3	92396	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	m²	800	R\$ 12,16	R\$ 15,20	R\$ 12.160,00
1.8.4	101852	SINAPI	REASSENTAMENTO DE PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA, COM REAPROVEITAMENTO DOS PARALELEPÍPEDOS - INCLUSO RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL. AF_12/2020	m²	3000	R\$ 24,39	R\$ 30,49	R\$ 91.470,00
1.9			SERVIÇOS COMPLEMENTARES 1					R\$ 26.594,00
1.9.1	97664	SINAPI	REMOÇÃO DE ACESSÓRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	500	R\$ 0,93	R\$ 1,16	R\$ 580,00
1.9.2	97641	SINAPI	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	500	R\$ 3,11	R\$ 3,89	R\$ 1.945,00
1.9.3	97645	SINAPI	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	200	R\$ 16,27	R\$ 20,34	R\$ 4.068,00
1.9.4	97663	SINAPI	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	200	R\$ 6,78	R\$ 8,48	R\$ 1.696,00
1.9.5	102190	SINAPI	REMOÇÃO DE VIDRO LISO COMUM DE ESQUADRIA COM BAGUETE DE MADEIRA. AF_01/2021	m²	200	R\$ 7,84	R\$ 9,80	R\$ 1.960,00
1.9.6	97655	SINAPI	REMOÇÃO DE TRAMA METÁLICA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	400	R\$ 10,56	R\$ 13,20	R\$ 5.280,00
1.9.7	97647	SINAPI	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	100	R\$ 2,12	R\$ 2,65	R\$ 265,00
1.9.8	98527	SINAPI	REMOÇÃO DE RAÍZES REMANESCENTES DE TRONCO DE ÁRVORE COM DIÂMETRO MAIOR OU IGUAL A 0,40 M E MENOR QUE 0,60 M. AF_05/2018	UN	100	R\$ 37,52	R\$ 46,90	R\$ 4.690,00





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

1.9.9	98526	SINAPI	REMOÇÃO DE RAÍZES REMANESCENTES DE TRONCO DE ÁRVORE COM DIÂMETRO MAIOR OU IGUAL A 0,20 M E MENOR QUE 0,40 M.AF_05/2018	UN	100	R\$ 17,48	R\$ 21,85	R\$ 2.185,00
1.9.10	98524	SINAPI	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA.AF_05/2018	m²	500	R\$ 1,80	R\$ 2,25	R\$ 1.125,00
1.9.11	99803	SINAPI	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM PANO ÚMIDO.AF_04/2019	m²	2000	R\$ 1,12	R\$ 1,40	R\$ 2.800,00
2			SERVIÇOS COMPLEMENTARES 2					R\$ 2.627.573,50
2.1	88252	SINAPI	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	14000	R\$ 12,20	R\$ 15,25	R\$ 213.500,00
2.2	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	21000	R\$ 20,80	R\$ 26,00	R\$ 546.000,00
2.3	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	21000	R\$ 20,40	R\$ 25,50	R\$ 535.500,00
2.4	88315	SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2100	R\$ 20,32	R\$ 25,40	R\$ 53.340,00
2.5	90781	SINAPI	TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	10000	R\$ 30,40	R\$ 38,00	R\$ 380.000,00
2.6	88326	SINAPI	VIGIA NOTURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4200	R\$ 17,48	R\$ 21,85	R\$ 91.770,00
2.7	100289	SINAPI	VIGIA DIURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3200	R\$ 12,16	R\$ 15,20	R\$ 48.640,00
2.8	88281	SINAPI	MOTORISTA DE BASCULANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1400	R\$ 21,60	R\$ 27,00	R\$ 37.800,00
2.9	88284	SINAPI	MOTORISTA DE VEÍCULO LEVE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4200	R\$ 22,86	R\$ 28,58	R\$ 120.036,00
2.10	88297	SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	5600	R\$ 25,68	R\$ 32,10	R\$ 179.760,00
2.11	90769	SINAPI	ARQUITETO DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3000	R\$ 103,04	R\$ 128,80	R\$ 386.400,00
2.12	88325	SINAPI	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	350	R\$ 13,56	R\$ 16,95	R\$ 5.932,50

Rua Presidente Juscelino, nº 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000
 CNPJ n.º 14.222.012/0001-75 Telefone: (77) 3489.1041

9





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

2.13	88274	SINAPI	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	200	R\$ 19,96	R\$ 24,95	R\$ 4.990,00
2.14	88317	SINAPI	SOLDADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	700	R\$ 27,32	R\$ 34,15	R\$ 23.905,00
TOTAL SEM BDI								R\$ 2.759.920,13
TOTAL DO BDI								R\$ 919.973,37
TOTAL GERAL								R\$ 3.679.893,50

Rua Presidente Juscelino, nº 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000
 CNPJ n.º 14.222.012/0001-75 Telefone: (77) 3489.1041

10





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração Pública a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência para prestação dos serviços em igualdade de condições.

1.3. Os serviços serão executados de forma parcelada conforme as necessidades do Município, em local e data indeterminado, tendo a Contratada o prazo de 05 (cinco) dias a partir do recebimento da Ordem de Serviço - OS para o efetivo início da execução dos serviços demandados.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

2.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Administração.

2.2. É participante o seguinte órgão:

2.2.1. Secretaria Municipal de Infraestrutura;

2.3. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, ainda, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto Municipal n.º 045/2018, e na Lei n.º 8.666/1993.

2.3.1. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

2.3.2. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

2.3.3. Em caso de eventual inadimplemento contratual, caberá ao órgão aderente a responsabilidade pela imposição de penalidade ao fornecedor faltoso, comunicando o fato ao órgão gerenciador.

2.4. Todo órgão, antes de contratar com o fornecedor registrado, deve assegurar-se que a contratação atende a seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados, conforme Decreto Municipal n.º 045/2018.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

3.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

3.1.1. Não é admitida a prorrogação excepcional da vigência da Ata, considerando que a mesma já prevê a vigência de 12 (doze) meses que é o prazo máximo admitido.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no artigo 65 da Lei n.º 8.666/1993.

4.2. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

4.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

4.3.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

4.3.2. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

4.3.3. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

4.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.4.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

4.4.2. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

4.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.6. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

5.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando:

5.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

5.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.1.3. Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

5.1.4. Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;

5.1.5. Não mantiver as condições de habilitação durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

5.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

5.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES

6.1. Dentro da validade da Ata de Registro de Preços, o fornecedor registrado poderá ser convocado para assinar o Termo de Contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização).

6.1.1. As condições de execução dos serviços constam do Termo de Referência anexo ao Edital e da Ata de Registro de Preços, e poderão ser detalhadas, em cada contratação específica, no respectivo pedido de contratação.

6.2. O órgão convocará a prestadora dos serviços com preço registrado em Ata para, a cada contratação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, efetuar a retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente, ou assinar o Contrato, se for o caso, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.

6.2.1. Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração.

6.3. Antes da assinatura do Contrato ou da emissão da Nota de Empenho, a Contratante realizará consulta ao Certificado de Registro Cadastral - CRC, para identificar possível proibição de contratar





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

com o Poder Público e verificar a manutenção das condições de habilitação, cujos resultados poderão ser anexados aos autos do processo.

6.4. A Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.4.1. As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

6.5. É vedada a subcontratação total do objeto do contrato.

6.5.1. Não será permitida a subcontratação total e/ou parcial dos serviços, objeto de contratação.

6.6. A Contratada deverá manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.7. Durante a vigência da contratação, a fiscalização será exercida por um representante da Contratante, ao qual competirá registrar em relatório todas as ocorrências e as deficiências verificadas e dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução contratual, de tudo dando ciência à Administração.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

7.1. Cada contrato firmado com a fornecedora terá vigência de acordo com as disposições definidas na minuta de contrato ou instrumento equivalente, ou, na omissão deste, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da assinatura ou retirada do instrumento, nos termos do artigo 57 da Lei n.º 8.666/1993.

7.1.1. A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar, conforme Orientação Normativa AGU n.º 39, de 13/12/2011.

8. CLÁUSULA OITAVA - DO PREÇO

8.1. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irrevogáveis, salvo informações dispostas na Cláusula Quarta.

9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. A Contratada obriga-se a:





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

9.1.1. Efetuar a prestação dos serviços em perfeitas condições, no prazo e local indicado pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente os serviços prestados;

9.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n.º 8.078, de 1990);

9.1.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo fixado no Termo de Referência, os produtos fornecidos com avarias ou defeitos;

9.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

9.1.4. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 02 (duas) horas após a comunicação para execução dos serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

9.1.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar total qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

9.1.7. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

9.1.8. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

9.2. A Contratante obriga-se a:

9.2.1. Receber provisoriamente os serviços, indicando local, data e horário;

9.2.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços prestados provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

9.2.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

9.2.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

10.1. Os serviços serão recebidos:

a. Provisoriamente, a partir da execução, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.

b. Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua conseqüente aceitação, que se dará no prazo máximo fixado no Termo de Referência.

10.1.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

10.2. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a prestação dos serviços em desacordo com as especificações técnicas exigidas.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PAGAMENTO

11.1. O prazo para pagamento será efetuado em 10 (dez) dias úteis contados a partir do primeiro dia útil após a execução dos serviços, ou com a apresentação da Nota Fiscal/Fatura pela Contratada, com os quantitativos e serviços solicitados e realizados, com a devida conferência e liberação do órgão solicitante e/ou fiscalizador.

11.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o montante de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) deverão ser efetuados no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei n.º 8.666/1993.

11.2. O pagamento somente será efetuado após o “atesto”, pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada.

11.2.1. O “atesto” fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas.

11.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

11.4. Antes do pagamento, a Contratante realizará consulta Certificado de Registro Cadastral - CRC e, se necessário, aos sítios oficiais, para verificar a manutenção das condições de habilitação da Contratada, podendo o resultado ser impresso, autenticado e juntado ao processo de pagamento.

11.5. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

11.5.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, instituído pelo artigo 12 da Lei Complementar n.º 123/2006 e alterações promovidas pela Lei Complementar n.º 147/2014 e Lei Complementar n.º 155/2016, não sofrerá a retenção quanto aos impostos e contribuições abrangidos pelo referido regime, em relação às suas receitas próprias, desde que, a cada pagamento, apresente a declaração de que trata o artigo 6º da Instrução Normativa RFB n.º 1.234, de 11 de janeiro de 2012.

11.6. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta-corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

11.7. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

11.8. A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

11.9. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

12.1. A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

12.1.1. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

12.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei n.º 8.666/1993.

12.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei n.º 10.520/2002, do Decreto Municipal n.º 045/2018, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

13.1.1. Não assinar a Ata de Registro de Preços, não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta ou da Ata de Registro de Preços;

13.1.2. Apresentar documentação falsa;

13.1.3. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

13.1.4. Não manter a sua proposta dentro de prazo de validade;

13.1.5. Comportar-se de modo inidôneo;

13.1.6. Cometer fraude fiscal;

13.1.7. Fizer declaração falsa;

13.1.8. Ensejar o retardamento da execução do certame.

13.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a. Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

b. Impedimento de licitar e de contratar com o Município e descredenciamento do CRC, pelo prazo de até cinco anos;

13.2.1. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

13.3. Comete infração administrativa, ainda, nos termos da Lei n.º 8.666/1993, da Lei n.º 10.520/2002, do Decreto Municipal n.º 045/2018, a Contratada que, no decorrer da contratação:

13.3.1. Inexecutar total ou parcialmente o contrato;

13.3.2. Apresentar documentação falsa;

13.3.3. Comportar-se de modo inidôneo;

13.3.4. Cometer fraude fiscal;

13.3.5. Descumprir qualquer dos deveres elencados no Edital, na Ata de Registro de Preços ou no instrumento de contrato.

13.4. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

b. Multa:

b.1. Moratória de até 10% (dez por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da contratação, até o limite de 30 (trinta) dias;

b.2. Compensatória de até 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total ou parcial da obrigação assumida, podendo ser cumulada com a multa moratória, desde que o valor cumulado das penalidades não supere o valor total do contrato.

c. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o Município de Cocos, pelo prazo de até dois anos;

c.1. Tal penalidade pode implicar suspensão de licitar e impedimento de contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, seja na esfera federal, estadual, do Distrito Federal ou municipal, conforme Parecer n.º 87/2011/DECOR/CGU/AGU e Nota n.º 205/2011/DECOR/CGU/AGU e Acórdãos n.º 2.218/2011 e n.º 3.757/2011, da 1ª Câmara do TCU.

d. Impedimento de licitar e contratar com o Município de Cocos e descredenciamento no CRC pelo prazo de até cinco anos;





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

e. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos causados;

13.4.1. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

13.5. Também ficam sujeitas às penalidades de suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão licitante e de declaração de inidoneidade, previstas no subitem anterior, as empresas ou profissionais que, em razão do contrato decorrente desta licitação:

13.5.1. Tenham sofrido condenações definitivas por praticarem, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;

13.5.2. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

13.5.3. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

13.6. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei n.º 8.666/1993.

13.7. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

13.8. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente.

13.8.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

13.9. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no CRC da Contratada.

13.10. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Será anexada a esta Ata cópia do Termo de Referência.

14.2. Integram esta Ata, independentemente de transcrição, o Edital e Anexos do Pregão Eletrônico para Registro de Preços n.º 025-2023 e a proposta da empresa.





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

14.3. Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei n.º 10.520/2002, do Decreto Municipal n.º 045/2018, da Lei n.º 8.078/1990 - Código de Defesa do Consumidor, da Lei Complementar n.º 123/2006 e alterações, e da Lei n.º 8.666/1993, subsidiariamente.

14.4. O foro para dirimir questões relativas ao presente contrato será o do Município de Cocos - Bahia, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Cocos-Ba, 06 de julho de 2023.

MUNICÍPIO DE COCOS-BA
CNPJ: 14.222.012/0001-75
ÓRGÃO GERENCIADOR

WA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES EIRELI
CNPJ: 01.713.400/0001-07
DENTETORA DA ATA





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS**EXTRATO DE CONTRATO Nº 189-2023**

ESPÉCIE/Nº: Dispensa de Licitação nº 043-2023 - **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 24, XVII, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores - **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 211-2023 - **CONTRATANTE:** Município de Cocos-BA - CNPJ: 14.222.012/0001-75 - **CONTRATADA:** Fama Motors Comércio de Veículos Ltda – CNPJ: 08.270.608/0001-48 - **OBJETO:** Contratação de empresa autorizada para realização de revisão programada do veículo L200 Triton Sport OutDoor 2.4 D, 4X4, Placa RCX1E74, Ano/Modelo: 2020/2021, pertencente à frota do Município de Cocos-BA, com fornecimento de peças e serviços- **VALOR GLOBAL:** R\$ 23.559,29 (vinte e três mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e vinte nove centavos) - **VIGÊNCIA:** 21 de junho de 2023 a 20 de julho de 2023 - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.04.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 12.361.042.2017 – Gestão do Ensino Fundamental - 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - 3.3.9.0.30.00.00 – Material de Consumo - 15001001 – Fonte - **LOCAL E DATA:** Cocos-BA, 21 de junho de 2023 – **Marcelo de Souza Emerenciano** – **Prefeito Municipal.**

Rua Presidente Juscelino, 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000
CNPJ n.º 14.222.012/0001-75

Telefone: (77) 3489.1041





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS**EDITAL N.º 05/2023, 06 DE JULHO DE 2023.****CONVOCA CANDIDATOS INSCRITOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – REDA - 01/2023 PARA ENTREVISTA, CONFORME DISPOSTO NO EDITAL 01/2023.**

O MUNICÍPIO DE COCOS, Estado da Bahia, por intermédio da Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado – REDA/2023, nomeada pelo Decreto n.º 018 de 08/05/2023, **CONVOCA** os candidatos habilitados para a Entrevista, conforme disposto no Edital n.º 01/2023 do referido certame.

A Entrevista será realizada no Prédio do Colégio Professora Dejanira Alves Gonçalves, no endereço: Rua Bom Jesus, Centro, Cocos - BA, no dia 10/07/2023, e horários estabelecidos abaixo em tabela.

Os candidatos habilitados deverão comparecer ao local da Entrevista com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos ao horário estabelecidos, munidos de documento de identificação com foto.

O candidato que chegar atrasado ou não comparecer à Entrevista será considerado desistente no Processo Seletivo.

O edital com a classificação final será divulgado no Portal do Município de Cocos-BA.

SEDE		
NOMES	DOCUMENTO	HORÁRIO
ALINE COSTA DE ALMEIDA REIS	0960913637	7:00
ALINE SANTOS DE OLIVEIRA MOURA	1193228468	7:00
ALINE VIOLETA CARVALHO DE ABREU	0912842105	7:00
AMANDA OLIVEIRA DE LIMA	1474749305	7:00
ANA PAULA DE SOUZA FALCÃO	3624301	7:00
ARISTÉA BRITO BARROS	0955325013	7:00
AYLANNE BALIZA BARROS	1474526608	7:00
CAMILA MACÊDO RODRIGUES	1425665519	7:00
CELIMAR REJANE DE SOUZA SILVA	0454663277	7:00
CLEIDIANE COSTA DAS NEVES	1388364697	7:00
CLEUBIANA DA MOTA SILVA PRADO	2058773209	7:00
CRISTIANA OLIVEIRA DOS SANTOS ROCHA	0667431098	7:00
CYNARA BANDEIRA DE SOUZA	0636131823	7:00
DALILA FERREIRA COSTA RODRIGUES	17925871	7:00
EDINAIDES DA SILVA VEIGA	2072576393	7:00
ELIANE MELO DE MOURA	1474538282	7:00
ÉRIKA SILVEIRA DE LIMA	0889001936	7:00
EURÂNIA SILVA DE LIMA	1474811205	7:00
FÁBIA RIBAS ALVES	1748048	7:00
FERNANDA RIBEIRO DE OLIVEIRA	1615757902	7:00
GICELIA AZEVEDO DE MOURA	1474847072	7:00
GLEUDE DA SILVA MOTA BARROS	1504243455	7:00
IALLE BARROS ASSIS	1189861550	7:00
KAMILA MARQUES DA SILVA	3528369	7:00

Página 1 de 9

Rua Presidente Juscelino, 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000
CNPJ n.º 14.222.012/0001-75 Telefone: (77) 3489.1041





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

KARLA BEATRIZ FERREIRA BARBOSA	1562251740	7:00
KEROLEN NAYARA DA ROSA VEIGA	591039138	7:00
LIDIANE DE SOUZA LOPES BARROS	1112686991	7:00
LÍLIAN ARAUJO DA SILVA	1474791859	7:00
LUCIETE LOPES DE LIMA	1193404371	7:00
MALVINA ANA DE JESUS	0723440166	7:00
NAÍNA APARECIDA SOUZA COSTA	1418904104	7:00
NEUSA BARBOSA LOPES	0454665806	7:00
NOEME DOS SANTOS BARBOSA	195217135	7:00
RENATA KELE VIEIRA VASCONCELOS	1654946206	7:00
RITA DE CÁSSIA OLIVEIRA DE FARIAS	1562410997	7:00
SELMA LIMA DE OLIVEIRA	0681712341	7:00
TÂNIA MARIA BARROS MEIRELES	0905677064	7:00
THIAGO SANTOS FERREIRA	4261674	7:00
ESCOLA MUNICIPAL DO RIACHO DO MEIO		
NOMES	DOCUMENTO	HORÁRIO
ALINE LIMA SANTOS	1381817483	7:00
ANDRÉIA CORTE SILVA SANTOS	1192890671	7:00
CLEIA MACIEL DOS SANTOS	1654922609	7:00
DÉBORA CARNEIRO DA SILVA NOGUEIRA	2050440340	7:00
DULCINÉA PEREIRA ARAÚJO SILVA	0912800798	7:00
DYONE MOURA CARNEIRO	1388375036	7:00
EROTIDES ANGÉLICA LACERDA RODRIGUES	0955415438	7:00
GISLANE CUNHA CASTRO	2027028986	7:00
KÁTIA DOS SANTOS NEVES	1136565485	7:00
MIKELLE LÔPO DE MACÊDO ARRUDA	1001033248	7:00
NATIELE CUNHA DE SOUZA	2189065950	7:00
RAIMUNDO MARTINS DE MACÊDO	1381822304	7:00
ROSÂNGELA SILVA E SILVA	1142337219	7:00
SARLETE CARNEIRO DOS SANTOS VEIGA	568040594	7:00
THAIS CORREA COSTA	20594247	7:00
VALDINETE SANTOS DE SOUZA	1381804667	7:00
VANESSA APARECIDA LIMA SOUZA	1642992380	7:00
ESCOLA MUNICIPAL ANA FRANCISCA		
NOMES	DOCUMENTO	HORÁRIO
FLÁVIA LESSA RIBAS	1642982318	7:00
IVAILDE ANGÉLICA DE AMARAL	1136559400	7:00
LUCIANA VIEIRA DA SILVA NEVES	1193092116	7:00
LUCIENE VIEIRA DA SILVA	0960880445	7:00
UILMA DE JESUS CARLOS	1580070779	7:00
ESCOLA MUNICIPAL ÁGDO DE SOUZA/CAJUEIRO		
NOMES	DOCUMENTO	HORÁRIO
SIMONE CARDOSO DOS SANTOS MICLOS	3284306	7:00
ELENICE COSTA NOGUEIRA	13112570	7:00





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

GILVAN OLIVEIRA DOS SANTOS	13865383	7:00
LUCILEIDE BRITO MONTALVÃO DA SILVA	1164194585	7:00
CARLA SOUZA DE MOURA	1189871270	7:00
ESCOLA MUNICIPAL GERMÍNIO ALVES/NOVACI		
NOMES	DOCUMENTO	HORÁRIO
ALESSANDRA LOPES DE OLIVEIRA	1280956798	7:00
IARA FERREIRA LOPES	4471628	7:00
KEILA CRISTINA FERREIRA LOPES	1163987875	7:00

ESCOLA MUNICIPAL SÃO DOMINGOS/FORTUNATO		
NOMES	DOCUMENTO	HORÁRIO
RUBINÉIA DA SILVA PEREIRA	2208246	7:00

ESCOLA MUNICIPAL DE ÁGUA DO CARMO/POV. DE ÁGUA DO CARMO		
NOME	DOCUMENTO	HORÁRIO
ALINE DE ABREU BARROS RIBAS	0863036007	7:00
ANA PAULA TRINDADE DA SILVA OLIVEIRA	2246703875	7:00
BETÂNIA SOUZA DA TRINDADE	0955483948	7:00
CRISTINA APARECIDA OLIVEIRA DOS SANTOS RODRIGUES	1268710270	7:00
HÉLEN TATIANE ALVES MACÊDO	1358699607	7:00

ESCOLA MUNICIPAL CATULÉ DO GALHO/CATULÉ DO GALHO		
NOME	DOCUMENTO	HORÁRIO
HELENA MARIA APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS	0955389178	7:00
ROSÁRIA ROCHA DOS SANTOS	0919833128	7:00

ESCOLA MUNICIPAL VEREDINHA		
NOME	DOCUMENTO	HORÁRIO
ADELITA NUNES GONÇALVES	1562399255	7:00

ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA APARECIDA/CATULÉ DA BARRA		
NOME	DOCUMENTO	HORÁRIO
GILMAR CARDOSO FELICIANO	15579454	7:00

ESCOLA MUNICIPAL WENCESLAU BRAZ		
NOME	DOCUMENTO	HORÁRIO
MICHELE TEIXEIRA DA SILVA	20594178	7:00
SUZETE DE SOUZA MONTALVÃO	1595882863	7:00





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

ESCOLA MUNICIPAL MANOEL MESSIAS/SANTA LUZIA		
NOME	DOCUMENTO	HORÁRIO
ALZINETE NEVES RODRIGUES	125307145	7:00
ANÍSIA XAVIER DA COSTA	0516375458	7:00
CARINA SILVA DOS SANTOS	2050427166	7:00
CHARLES FRANCISCO DE OLIVEIRA	0961006137	7:00
ELIENE DE ALMEIDA OLIVEIRA	6813212	7:00
JANETE BARROS RIBEIRO	0920793770	7:00
JOSÉLIA ALMEIDA DE OLIVEIRA	1474815111	7:00
LEIDIANE SANTOS SILVA	1358711909	7:00
MAURA SANTOS DA SILVA	0912875453	7:00
RAIMUNDA NONATA PEREIRA DA SILVA	1387358081	7:00
ROSEMARY GOMES BRITO DE MOURA	2356397299	7:00
TAUÃ TERRA DE MATOS SANTOS	1418903124	7:00

ESCOLA MUNICIPAL JOSINO BRITO/PORCOS		
NOME	DOCUMENTO	HORÁRIO
DYENE DE SOUZA ROCHA	2398968901	7:00
EDNEUSA FERREIRA MIRANDA DA SILVA	1388218445	7:00
ELIELMA PEREIRA DE CARVALHO	1254937706	7:00
JOSÉ SOUZA DA COSTA	1112790110	7:00
MARLI DA SILVA FERREIRA	1164220683	7:00

ESCOLA MUNICIPAL DURVAL BEZERRA/BURITI		
NOME	DOCUMENTO	HORÁRIO
CÍNTIA BEATRIZ ROCHA NUNES LOPES	1193192170	7:00
CLÁUDIA AMARIZE SANTOS LOPES	573241090	7:00
JÚLIO CÉSAR PRADO RIBAS	2777375	7:00
MARIA DAS DORES SOUZA COSTA	0889034001	7:00
MARIA HELENA SANTOS DE CASTRO	0955410800	7:00
MARILENE REIS FARIAS	2272237134	7:00
NAINA DA SILVA CASTRO	1674423764	7:00
VALDISON SANTOS NOGUEIRA	1388089459	7:00

ESCOLA MUNICIPAL CAIÇARA/CAIÇARINHA		
NOMES	DOCUMENTO	HORÁRIO
GILBERTO FLORES GOMES	1381818374	7:00

ESCOLA MUNICIPAL BRANCA DE NEVE		
NOMES	DOCUMENTO	HORÁRIO
LAÍSA FLORINDA DE JESUS	3237546	7:00





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

ESCOLA MUNICIPAL NOVA ESPERANÇA/ MUNDO NOVO		
NOMES	DOCUMENTO	HORÁRIO
GILMAR PEREIRA DOS SANTOS	1192862384	7:00

ESCOLA MUNICIPAL ULISSES GUIMARÃES/CANGUÇU		
NOMES	DOCUMENTO	HORÁRIO
MÁRCIA SOUZA DIAS	0955877482	7:00

ESCOLA MUNICIPAL TRANSNORTE		
NOMES	DOCUMENTO	HORÁRIO
GILMA LOPES VIANA	1193265908	7:00

ESCOLA MUNICIPAL DURVAL ROCHA/SÃO JOÃO DO PORTO ALEGRE		
NOMES	DOCUMENTO	HORÁRIO
IDÁLIA FERREIRA DOS SANTOS	2696294	7:00
BETÂNIA SOUZA DOS SANTOS SANTANA	1387357786	7:00

TÉCNICO DE ENFERMAGEM – PSF LUÍS CARDOSO		
NOMES	DOCUMENTO	HORÁRIO
POLYANA VASCONCELOS DOS SANTOS BARROS	1525610724	13:00
FLÁVIA PEREIRA DA SILVA	2027041818	13:00

TÉCNICO DE ENFERMAGEM – PSF MANOEL MESSIAS		
NOMES	DOCUMENTO	HORÁRIO
REJANE SOUZA DE OLIVEIRA	0919768555	13:00

TÉCNICO DE ENFERMAGEM – PSF ARNULFO LACERDA DE MOURA		
NOMES	DOCUMENTO	HORÁRIO
ALESSANDRA BRITO RODRIGUES	0919768555	13:00

TÉCNICO DE ENFERMAGEM- PSF FELICIANA SOUZA DE MOURA		
NOMES	DOCUMENTO	HORÁRIO
MARILENE SANTOS DE SOUZA	1647847	13:00

TÉCNICO DE ENFERMAGEM- PSF DONA LIO 1 e 2		
NOMES	DOCUMENTO	HORÁRIO
MARIO WANDERSON DA COSTA	138837064	13:00
LEILA LESSA FERREIRA BOMFIM	1474694497	13:00





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS**TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PSF - SÃO JOÃO DO PORTO ALEGRE**

NOMES	DOCUMENTO	HORÁRIO
ELIENE MOURA DE SOUZA LOPES	1192967488	13:00
JAINÉ PAMALA SOUZA RAMOS	1654985287	13:00

TÉCNICO DE ENFERMAGEM- PSF JUAREZ NUNES DE OLIVEIRA

NOMES	DOCUMENTO	HORÁRIO
CILENE VITÓRIA BOMFIM NUNES	1307811779	13:00
JANAINA SOUZA DA SILVA	1474822673	13:00

TECNICO DE ENFERMAGEM (TE) HOSPITAL MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO

NOMES	DOCUMENTO	HORÁRIO
MARA MIRELLY PRADO DE OLIVEIRA	066.385.865-80	13:00
MARIA DO CARMO NEVES MARQUES	07605139-02	13:00
TAMIRES SANTOS FERREIRA	16744012880	13:00
JANAINA DE ALMEIDA COSTA	1580080570	13:00
JOSIELIKA LEANDRO DE AMORIN	1690110465	13:00
NATALIA ALCANTARA DE MOURA	2077704764	13:00
IARA BARBOSA PARENTE	2.106379	13:00
ELISETE CARLOS LOPES	1586283570	13:00

TECNICO DE RADIOLOGIA HOSPITAL MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO

NOMES	DOCUMENTO	HORÁRIO
JODARIO SANTANA DA SILVA	2027698108	13:00
JESSICA WALDENY DE CARVALHO SANTANA	16019879290	13:00
MATHEUS NOVAIS BALIZA	1681545446	13:00

AGENTE COMUNITÁRIO DE EDEMIAS – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMS)

NOMES	DOCUMENTO	HORÁRIO
NATAN MARQUES LOURENÇO	15622474-76	13:00
BRUNA CARLA BALIZA DE OLIVEIRA	6519709	13:00
LOYANE CUNHA DA SILVA	147748456-14	13:00
ELIENE OLIVEIRA DA SILVA	13.882.870	13:00
NATÁLIA SILVA LOPES	074.725.155 07	13:00
LILIAN DA SILVA SANTOS	0961041471	13:00
RAQUEL LOYS DE JESUS F AZEVEDO	21493765-80	13:00
CAMILA ALVES PIRES	2322532185	13:00
DAIANE OLIVEIRA OSÓRIO	1665732806	13:00





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

CASSIO SANTOS RIBEIRO	23603927-00	13:00
FÁTIMA DE MOURA SOUZA ALECRIM	13076980-05	13:00
ELIANE BASTOS DE OLIVEIRA	22070751-09	13:00
ADRIANA MOURA LIMA DE SOUZA	298035588-70	13:00
LUCIVANIA GONÇALVES DOS SANTOS	20587780-06	13:00
ANA LAURA OLIVEIRA MONTALVÃO	16901012-02	13:00
MARIA APARECIDA DA SILVA SOUZA	14748891-58	13:00
LEIDIANE DE MOURA SILVA	1665730196	13:00
LEONARDO DA COSTA SANTOS	09608992-00	13:00
KELLY CRISTINA RODRIGUES BARBOSA	07754830523	13:00
PATRÍCIA RODRIGUES DA SILVA	1674494947	13:00
SABRINA COSTA DOS SANTOS	6996626	13:00
DAYANE OLIVEIRA VEIGA NUNES	13 078 092 86	13:00
VANESSA ALMEIDA ALVES	59 10 532	13:00
ALVINA DA MOTA FILHA NEVES	167 108 8409	13:00
LUCILENE DE ALMEIDA COSTA	135 87 103 41	13:00
VERÔNICA FERREIRA DOS SANTOS ABREU	22 16 38 51 23	13:00
LAISA DE ALMEIDA OLIVEIRA	13 883 423 75	13:00
RONAN DOS SANTOS VIANA	09609823 61	13:00
JEAN JALLES OLIVEIRA PAIM	591734965	13:00

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE – MICRO-AREA 15

NOMES	DOCUMENTO	HORÁRIO
CLAUDIJANE RODRIGUES DOS SANTOS	1654986925	13:00

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE – MICRO-AREA 16

NOMES	DOCUMENTO	HORÁRIO
IVONETE ALVES DE MOURA CARNEIRO	7495377	13:00

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE – MICRO-AREA 18

NOMES	DOCUMENTO	HORÁRIO
NAYARA RODRIGUES DE MOURA	22816921-67	13:00
JULIANA BEATRIZ CALDEIRA DE MOURA ARAUJO	2219869520	13:00

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE – MICRO-AREA 23

NOMES	DOCUMENTO	HORÁRIO
KELIANE NOVAIS DA COSTA	1572263601	13:00





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE – MICRO-AREA 33**

NOMES	DOCUMENTO	HORÁRIO
THAUANE MAYRA RODRIGUES DA COSTA	167 109 17 01	13:00
BRUNA OLIVEIRA DE SOUZA	1562396714	13:00
VANUZA DE LACERDA SILVA MIRANDA	2084142075	13:00
LOIANE DE ALMEIDA OLIVEIRA	2084130301	13:00
ANA PAULA DE BRITO SILVA	2254963200	13:00

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE – MICRO-AREA 42

NOMES	DOCUMENTO	HORÁRIO
DEBÓRA BARBOSA MICLOS	22049862	13:00
MACIELLE MOURA DA SILVA	2194207856	13:00
VALCIRENE DE LACERDA SILVA NOGUEIRA	1654994510	13:00

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE – MICRO-AREA 43

NOMES	DOCUMENTO	HORÁRIO
SANDRA ATAÍDE DE SOUZA	15.098.714 48	13:00
CLEIDE NOGUEIRA DE FRANCA	2306002	13:00
SOLANGE MORAIS DO NASCIMENTO	22.497.556 04	13:00
MARIANA NOGUEIRA DE SOUZA	22.199.310 05	13:00
ELISANGELA SOUZA DO NASCIMENTO	2249796475	13:00

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE – MICRO-AREA 44

NOMES	DOCUMENTO	HORÁRIO
OTAVIANO DE MOURA MATOS	308148587	13:00
KERSLANE RIBEIRO FERREIRA	1681496992	13:00

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE – MICRO-AREA 45

NOMES	DOCUMENTO	HORÁRIO
DAIANE SOUZA MELO	7138546	13:00
RENATO PEREIRA DA SILVA	0960978410	13:00
POLIANE CUNHA DE ANDRADE	2189275172	13:00
EMANOEL HENRIQUE NUNES DO CARMO	1654939846	13:00
ELISVANIA AMARAL OLIVEIRA GOMES	1474722610	13:00





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – MICRO-AREA 47**

NOMES	DOCUMENTO	HORÁRIO
FRANCINE DE OLIVEIRA FRANCA	2212153953	13:00

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – MICRO-AREA 48

NOMES	DOCUMENTO	HORÁRIO
TEMISIA RODRIGUES OLIVEIRA	2153795788	13:00
JOSIANE OLIVEIRA SILVA	2153798884	13:00
DANILO OLIVEIRA SILVA	2097616731	13:00
ROSANE DE CARVALHO RODRIGUES SILVA	1643261975	13:00
RAYNA DE BARROS RODRIGUES COSTA	23174648-90	13:00
ANA KAROLINA ROSA DA COSTA	2318334587	13:00

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – MICRO-AREA 49

NOMES	DOCUMENTO	HORÁRIO
VANESSA MOTA DOS SANTOS	5608006290	13:00

Cocos – Bahia, em 06 de julho de 2023.

COMISSÃO RESPONSÁVEL PELO PROCESSO SELETIVO:

Maria Mercês Barbosa de Oliveira - Presidente

Francirene Araujo Pereira - Membro

Alessandra Rocha Lopes – Membro

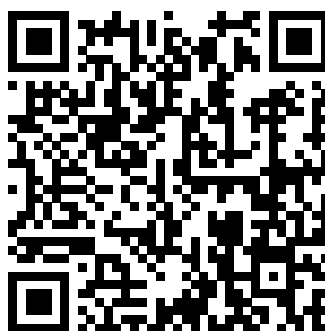


PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/EB0B-1D89-37BD-486F-298E> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: EB0B-1D89-37BD-486F-298E



Hash do Documento

e0b3fe631d6e2b81123f371acbcef0c2eb61a665c62c85ba5ec23307f6c7ed5a

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 06/07/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 06/07/2023 17:43 UTC-03:00